SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 30 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1465

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP - EXTRATO DE CONVÊNIO ENTRE A AMVAP E O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

AMVAP - **EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA – MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2015** - Convênio nº 195/15 firmado entre a Associação dos Municípios do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ n. 21.123.948/0001-10 e o município de Uberlândia, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.312/0001-15, firmado em 05/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjunção de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do MUNICÍPIO, através de ações conjugação na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Vigência: de 05/03/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Presidente da AMVAP.

Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:06DCF02D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31/03/2015

REQUERIMENTOS

Do Vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA:
Nº 13/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta preste as seguintes informações a esta Casa Legislativa:

a) Se há alguma lei municipal que dê maior valor aos servidores formados em pedagogia daqueles que são formados em normal superior ou algo semelhante;

b) lista contendo os nomes dos servidores que tomaram posse no ultimo concurso e xerox dos respectivos diplomas dos mesmos e dos candidatos que foram para o fim da lista, por algum motivo;

c) nomes de todos que por algum motivo não tomaram posse ou não está exercendo o cargo no qual passou e informações sobre a lei que dá o direito de não assumirem seus cargos;

d) nomes de todos os professores que atuam na educação infantil e dos professores que atuam no PNM, no corrente ano, bem como se existe professores em desvio de função dentro da Educação de Itapeva;

e) indicação do responsável pelo erro no número de vagas de monitor de creche no edital do último concurso público, pois foi aberta apenas 12 vagas, sendo que era necessário 21 monitores, informação essa prestada pela própria diretora, senhora Rosângela.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Do Vereador JOSÉ MESSIAS BORGES:
Nº 21/2015 - JOSÉ MESSIAS BORGES, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 17 de março de 2015, uma vez que sua ausência se deu por motivo de força maior, pois se encontrava em sua residência no Bairro dos Ferreiras e, devido às fortes chuvas, a estrada estava intransitável, ficando impossibilitado de comparecer à reunião.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Do Vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA:
Nº 22/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta encaminhe a esta Casa Legislativa toda a documentação referente a aprovação dos loteamentos dos senhores Vicente Pereira da Rosa/Wladimir Pereira da Roda, do Sr. Mauro Tomé da Rosa, do loteamento da senhora "Maria Engenheira", do senhor Marcos Rosa (Loteamento Garden) e do senhor José Cândido Lopes.

Requer o fornecimento de toda a documentação para que seja analisada a lisura da aprovação, bem como se foi exigida toda a infraestrutura disposta na legislação em vigor, bem como se já houve a legalização destes loteamentos junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Nº 23/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja Roficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta preste informações a esta

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Casa LSegislativa relativamente ao veículo viatura e o Fiat Pálio descaracterizado, fornecidos para a Polícia Civil, informando por que os mesmo não se encontram à disposição da Delegacia de Polícia do Município de Itapeva - MG, pois conforme consta de noticiário do site deste Poder Executivo referidos veículos foram entregues para Delegado que não responde por este Município e as viaturas jamais estiveram prestando serviço em Itapeva - MG.

Requer, outrossim, que preste informações sobre a eventual existência de convênio entre o Município de Itapeva - MG e a Polícia Civil, e, em caso afirmativo, qual o valor da despesa mensal com a manutenção e gastos com combustível com os veículos acima informados que sequer ficam à disposição da Delegacia de Itapeva - MG.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dos Vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO e TONI TOSHIO YAMASHITA
Nº 24/2015 - Os vereadores que este subscrevem, em regular exercício de seus mandatos, neste município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, respeitosamente, vem requerer que seja oficiado a senhora Prefeita Municipal para que esta encaminhe a esta Casa Legislativa os comprovantes da formação acadêmica dos membros da direção da Escola Municipal Dirce Monteiro Lopes, comprovando o nível superior do diretor, vice-diretor e demais membros, bem como cópias das portarias de nomeação para os respectivos cargos, uma vez que os mesmos não foram enviados pela Prefeitura Municipal juntamente com a resposta de requerimento anteriormente aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos,
pede Deferimento.

Dos Vereadores GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA e TONI TOSHIO YAMASHITA
Nº 25/2015 - GUSTAVO BIAGIONE RIBEIRO, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta encaminhe a esta Casa Legislativa cópias dos contratos administrativos firmados com as empresas responsáveis pela remoção do lixo deste Município, visando o acompanhamento e fiscalização por parte desta edilidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:46AD08B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2015

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 27 DE MARÇO DE 2015.

A pregoeira e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 27 de março de 2015, às 9 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Marina Rodrigues de Souza deu início à sessão pública destinada à verificação da amostra do lote 73, conforme registrado na ata do dia 23 de março de 2015 referente a este pregão. Aberta a sessão, a pregoeira informou que a empresa Marcília Azevedo Grossi EPP CPF: 317.707.976-53 enviou e-mail no dia 26 último (anexo ao processo) informando que não apresentará amostras do lote 73. Com isso, fica esse lote considerado **frustrado**. A pregoeira informou, também, que a empresa apresentou a certidão de regularidade para com a fazenda municipal, regularizando, portanto, a situação desse documento, ficando, dessa forma, a empresa **habilitada** no certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e, logo após, juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 27 de março de 2015.

MARINA RODRIGUES DE SOUZA
Pregoeira

CARLA CAROLINE FERREIRA RIBEIRO
Equipe de Apoio

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO SOUSA GARCIA
Equipe de Apoio

LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:C7290E1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 de 24 de março de 2015.

APROVA AS CONTAS DO MUNICIPIO DE RIO PARANAÍBA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.013.

O Povo de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte**:**
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Rio Paranaíba-MG, relativas ao exercício financeiro de 2.013, com amparo no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº. 913108.
Art. 2º Revogadas as Disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Erival Cota Pacheco, 24 de março de 2015.

JOÃO BATISTA ALVES
Presidente da Câmara

JOÃO WILSON DE ALMEIDA
Vice-presidente

JOSÉ LUIZ FERREIRA
1º Secretário

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:6290C691

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E TERMOS ADITIVOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL – torna público aos interessados, em obediência ao comando do art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a celebração dos seguintes instrumentos: **a**) Contrato Administrativo - Contratada: C & V Comercial Ltda - Objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel) para veículo da frota do *CONSÓRCIO* – Trecho Município de Pompéu/MG e Município de Bom Despacho – Rodovia Estadual nº 164 - Valor Global: R$ 81.499,00 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais) – Prazo: 12 meses – Origem: Processo Licitatório nº 53/2014 - Pregão Presencial nº 53/2014. Assinantes: Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente Consórcio e Gustavo Franco do Couto, representante da contratada. Data: 15/12/2014. **b**) Contrato Administrativo nº 08/CISMISEL/2015 - Contratada: Lopes e Rocha Construções Ltda - Objeto: Execução dos serviços de Conclusão da nova sede do CONSÓRCIO - Valor Global: R$ 82.480,40 (oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos) – Prazo de Execução: 60 dias – Origem: Processo Licitatório nº 03/2015 – Tomada de Preço nº 01/2015. Assinantes: Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente Consórcio e Adriana de Souza Lopes Miguel, representante da contratada. Data: 02/03/2014. **c**) 2º Termo Aditivo – Contratada: Consultórios Coração Eucarístico Ltda – Especialidade: Psiquiatria – Objeto: Prorrogação prazo – 31.01.15 a 02.09.2015 -, Reajuste – R$ 55,00 – e Acréscimo Consultas - 360 - Origem: Pregão Presencial nº 07/2013 – Fundamentação Legal: Art. 40, inciso XI, Art. 57, inciso II e 65, inciso, alínea "b" c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 1993 – Assinantes: Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente Consórcio e Samuel Onésimo Taioba Júnior, representante da contratada - Data: 28/01/2015. **d**) 4º Termo Aditivo – Contratada: Tomolux Serviços Médicos Ltda – Especialidade: Psiquiatria – Objeto: Prorrogação prazo – 31.01.15 a 02.09.2015 -, Reajuste – R$ 55,00 – e Acréscimo Consultas - 912 - Origem: Pregão Presencial nº 07/2013 – Fundamentação Legal: Art. 40, inciso XI, Art. 57, inciso II e 65, inciso, alínea "b" c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 1993 – Assinantes: Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente Consórcio e Rodolfo Cotrik, representante da contratada - Data: 28/01/2015. **e**) 3º Termo Aditivo – Contratada: Dermagem Centro Especializado de Pelo Ltda – Especialidade: Neurologia – Objeto: Prorrogação prazo – 02.03.15 a 02.09.2015 - Origem: Pregão Presencial nº 07/2013 – Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 – Assinantes: Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente Consórcio e Tiago Schreiber Teixeira Lima, representante da contratada - Data: 25/02/2015. **f**) 4º Termo Aditivo – Contratada: Dermagem Centro Especializado de Pelo Ltda – Especialidade: Neurologia – Objeto: Acréscimo consultas - Origem: Pregão Presencial nº 07/2013 – Fundamentação Legal: art. 65, inciso, alínea "b" c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 1993 – Assinantes: Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente Consórcio e Tiago Schreiber Teixeira Lima, representante da contratada - Data: 25/02/2015. **g**) 6º Termo Aditivo – Contratada: Med Life Clínica Médica Ltda – Especialidade: Cardiologia – Objeto: Prorrogação prazo – 01.01.15 a 02.09.2015 - Origem: Pregão Presencial nº 07/2013 – Fundamentação Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 – Assinantes: Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente Consóricio e Giovani de Almeida Dias, representante da contratada - Data: 23/12/2014. **h**) 7º Termo Aditivo – Contratada: Med Life Clínica Médica Ltda – Especialidade: Cardiologia – Objeto: Reajuste - Origem: Pregão Presencial nº 07/2013 – Fundamentação Legal: art. 40, inciso XI da Lei Federal nº 8.666, de 1993 – Assinantes: Humberto Fernando Campelo Reis, Presidente Consórcio e Giovani de Almeida Dias, representante da contratada - Data: 25/02/2015.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:8C933A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. **VALDSON ANDRÉ DA SILVA,** do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente de Transporte, a partir de 14/03/15.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:ABC4AF68

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Srtª. **KAMILA LOVISE RANGEL NOVAES,** para ocupar em comissão, o cargo de Gerente de Transporte, a partir desta data.

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:0F367A45

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 03/2014

Nº: 1º Temo aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros nº 31/2014; Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS; Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato original no período de 01/01/15 a 31/12/15; Assinatura: 19/12/14; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 08/2014 – Dispensa: nº 03/2014;Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Presidente do CISLESTE;

CRISTINA MÁRCIA DE OLIVEIRA MENDONÇA
Superintendente Amm

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F17B665A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO IPIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO (RESUMO) DE CONTRATO

Assunto: Publicação de extrato (resumo) de contrato
Lei 8.666/93 – art. 61, parágrafo único.

Data limite: 5º dia útil do mês de abril de 2015.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA – Processo Licitatório nº 020/2015 - Processo de Dispensa nº 011/2015. Objeto: Locação de garagem para veículo do CISAMAPI, tendo por contratada a empresa **POSTO DE GASOLINA PRACINHA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 10.421.639/0001-02, com sede na Rua Felisberto Leopoldo, 164 Santa Tereza, Ponte Nova- Minas Gerais, com valor global de R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais).

Ponte Nova (MG), 24 de março de 2015.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:AD4ADFC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA DE ACAIACA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação do Pregão nº 13/2015 tendo por objeto **a Aquisição de Plaquetas Patrimoniais Adesivas e com identificação de remoção**, em favor de 3TEC LTDA EPP, com o valor global de: R$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais). A licitante foi habilitada e a Pregoeira Adjudicou os itens às respectivas vencedoras. Cópia da ata se encontra na CPL. Acaiaca 27.03.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:C5BAD0A5

PREGÕES E LICITAÇÕES
JULGAMENTO RECURSO

Prefeitura Municipal de Acaiaca – Julgamento Recurso. Pregão Presencial 05/2015, tendo por objeto o fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores. NOTIFICAÇÃO AOS LICITANTES – JULGAMENTO RECURSO E DESIGNAÇÃO DE SESSÃO DO PREGÃO EM CONTINUAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acaiaca notifica os licitantes participantes do Pregão Presencial 05/2015 acerca da decisão que deu PROVIMENTO ao recurso apresentado pela licitante Flash Pneus Comercial Ltda, referente ao lote 02. Cópia da decisão e do parecer poderão ser obtidos na sala da CPL, na sede da Prefeitura de Acaiaca (Pça Tancredo Neves, 35, Acaiaca/MG – Tel. 31-3887-1122). Em razão do provimento do recurso mencionado, FICAM OS LICITANTES NOTIFICADOS DA SESSÃO DO PREGÃO EM CONTINUAÇÃO QUE IRÁ OCORRER NO DIA 02 de abril, às 9 horas, para fins de abertura do envelope de habilitação da licitante classificada como segundo melhor proposta obtida na fase de lances (ofertada pela licitante recorrente), devendo os demais licitantes concorrentes ao lote 02 estarem presentes (considerando a possibilidade de inabilitação da licitante que ofertou a segunda melhor proposta). Acaiaca, 27 de março de 2015.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:B16F5550

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO COM NOVA ABERTURA - PREGÃO 010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 037/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – torna público **– RETIFICAÇÃO DO EDITAL COM NOVA ABERTURA** - MOTIVO: alteração no descritivo do item. **NOVA ABERTURA:** 14:00 horas do dia 16/04/2015 em sua sede. Objeto: Relógio de ponto biométrico, atendendo pedido das secretarias municipais de Administração, Educação e Saúde**, em conformidade com este Edital e seus Anexos**. O Edital retificado, em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 30/03/2015, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 27/03/2015.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:47A99B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 052/2015

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas. Processo Licitatório n.º 029/2015 – Tomada de Preços n.º 006/2015. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME**. Contrato no valor Global de: **R$ 152.710,95**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO) PARA CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA, AUDITÓRIO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DE MINAS/MG. **ASSINATURA: 25/03/2015** – **VIGÊNCIA: 25/07/2015**.

Alvorada de Minas/MG, 25 de março de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:545C85DA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 53/2015

Processo Licitatório 0046/2015, Pregão Presencial n.º 0018/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e AFONSO FLAVIO FIGUEIREDO. **Valor do Contrato: R$ 38.812,70 (trinta e oito mil e oitocentos e doze reais e setenta centavos).** Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMIISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL. Assinatura: Vigência: 27/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:B6C8DFE1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 54/2015

Processo Licitatório 0046/2015, Pregão Presencial n.º 0018/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e ANDRE LUIZ ALMEIDA CAMPOS 09266566608. **Valor do Contrato: R$ 18.535,00 (dezoito mil e quinhentos e trinta e cinco reais).** Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMIISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL. Assinatura: Vigência: 27/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:57A8A54B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 55/2015.

Processo Licitatório 0046/2015, Pregão Presencial n.º 0018/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e JOVANE FERREIRA DA SILVA 04970849617 - ME.. **Valor do Contrato: R$ 27.695,50 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).** Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMIISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL. Assinatura: Vigência: 27/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:A4284D9E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 056/2015.

Processo Licitatório 0046/2015, Pregão Presencial n.º 0018/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e MERCADINHO DO SERRO TENTUDO LTDA. **Valor do Contrato: R$ 40.505,70 (quarenta mil e quinhentos e cinco reais e setenta centavos).** Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMIISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL. Assinatura: Vigência: 27/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:216A3F2F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 57/2015

Processo Licitatório 0046/2015, Pregão Presencial n.º 0018/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e MERCEARIA MADECAPE LTDA. **Valor do Contrato: R$ 82.425,60 (oitenta e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).** Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMIISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL. Assinatura: Vigência: 27/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:B90F50E1

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 024/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0024/2015. Objeto: REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Quinta-feira , 09 de Abril de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Sexta-feira , 27 de Março de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:5054C857

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITACAO PAL 042/2015 PP030/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 042/2015 PP030/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 13/04/2015 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:65C32F32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do disposto na Lei nº 8666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para contratação da empresa ONLINE SITES LTDA, referente à contratação de empresa para locação e hospedagem do site da Prefeitura Municipal de Araújos, pelo valor de R$ 6.996,00 (Seis mil, novecentos e noventa e seis reais). Araújos (MG), 27 de março de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5B69BBBD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 14 de abril de 2015, processo licitatório na modalidade Pregão nº 005/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização do 2º Araújos Fest Cowtry. Entrega dos envelopes dia 14 de abril de 2015 às 08:30 horas. Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com – O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br -
Araújos (MG), 27 de março de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:413D6181

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015
PREGÃO Nº 001/2015
OBJETO: aquisição de postes e luminárias para manutenção de ruas, avenidas e praças do município.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 20 de março de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C33D4B05

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015
PREGÃO Nº 001/2015
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL nas ruas e avenidas do Município de Araújos-MG.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 19 de março de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:328912FB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
OBJETO: Registro de Preços visando futuras aquisições de Gêneros Alimentícios para composição de Cestas Básicas a serem doados à população carente do Município.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 20 de março de 2015.

Sônia Maria Batista Couto
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:04D3C56B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
OBJETO: credenciar grupos formais / informais de agricultores familiares, regularmente constituídos, que tenham interesse em comercializar gêneros alimentícios para complementação da Merenda das escolas da Rede Municipal de Ensino.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94. Araújos/MG, 20 de março de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:DEE18ABD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 008/2015
N.º Processo: 004/2014 – Inexigibilidade: 001/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MARCELO AMARAL VIANA – CPF: 616.969.196.49 Objeto: credenciar grupos formais/informais de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino. Vigência: 23 de março de 2016. Valor: R$ 38.222,00. Data de assinatura: 23 de março de 2015. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita Municipal.
EXTRATO DE CONTRATO 009/2014
N.º Processo: 004/2014 – Inexigibilidade: 001/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ANA DEIA DA SILVA – CPF: 077.982.346-08 Objeto: credenciar grupos formais/informais de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino. Vigência: 23 de março de 2016. Valor: R$ 29.020,20.

Data de assinatura: 23 de março de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:36E0EB09

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015

OBJETO: Registro de Preços visando futuras aquisições de utensílios de copa e cozinha para as escolas municipais.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 27 de março de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A0A563FA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015
PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015
OBJETO: Registro de Preços visando futuras aquisições de medicamentos para o Pronto Atendimento Municipal e Farmácia Básica de Minas.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 20 de março de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:5D1EBA8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 38

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 038/2015
Pregão Presencial nº. 026/2015

Abertura.....: 26 de março de 2015, às 15:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

HEBERT JOSÉ TEIXEIRA
CNPJ: 22.670.897/0001´-01
Rua: Joaquim Ferreira, 145
Bairro: Centro – Barroso / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
FORRO DE PVC COLOCADO	R$ 37,00	500
VIDRO LISO INCOLOR 3MM COLOCADO	R$ 65,00	300
VIDRO CANELADO COLOCADO	R$ 68,00	300

Barroso, 26 de março 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6DBBC692

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 34/2015

O Municipio de Barroso torna publico a ata de registro de preços do Proc.34/2015,aquisição de recargas de gás de cozinha, para atender a demanda dos projetos desenvolvidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – PRONATEC, Casa de Passagem Lar Feliz, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura

– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhe substituírem no exercício seguinte:
02.007.001.08.122.0064.2.324.3.3.90.30.00 Fonte 100Ficha 521
02.007.002.08.243.0068.2.359.3.3.90.30.00 Fonte 100 129 229Ficha 547
02.007.002.08.243.0068.2.362.3.3.90.30.00 Fonte 100Ficha 552
02.007.002.08.244.0063.2.339.3.3.90.30.00 Fonte 129 229Ficha 578
02.007.002.08.244.0070.2.385.3.3.90.30.00 Fonte 100 129Ficha 640
02.007.002.08.244.0065.2.347.3.3.90.30.00 Fonte 129Ficha 594
02.007.002.08.244.0069.2.373.3.3.90.30.00 Fonte 100 129 156 229Ficha 617
02.007.002.08.244.0070.2.393.3.3.90.30.00 Fonte 100Ficha 648
02.007.002.08.244.0069.2.621.3.3.90.30.00 Fonte 100 129 229Ficha 634
16 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
16.1- Conforme mapa de apuração anexo ficam estimados os valores abaixo discriminados:
Empresa:Ultragaz Barroso Ltda EPP
CNPJ:03.727.525/0001-11
Endereço: Av. Brasil, N°416
Bairro: Joaquim Gabriel de Souza Barroso / MG
Representante: Leilane Trindade do Nascimento
RG:MG 12.334.780CPF:043.705.246-01

Item	Quant.	Marca	Especificação	Valor Unit.	Valor total
01	150	Ultragaz	Gás de Cozinha	R$ 50,00	R$ 7.500,00

Parágrafo único: Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveispenalidades, conforme cláusula 08 do presentetermo.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BBDB1256

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
HOMOLOGAÇÃO PROC 41

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 041/2015
Pregão Presencial nº. 028/2015

Abertura.....: 26 de março de 2015, às 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

SUPER GRAFICA CARVALHO BARBACENA LTDA
CNPJ: 03.572.783/0001-76
Rua: Padre Sinfronio de Castro, 131
Bairro: São Sebastião – Barbacena/ MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
FOLDER.	R$ 1,80	1000	R$ 1.800,00

Valor Total do Processo_____R$ 1.800,00

Barroso, 26 de março 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1012E17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 31/2015

O Município de Barroso torna publico a ata de registro de preços do Proc. 31/2015,aquisição de gêneros alimentícios, para atender a alimentação dos alunos da rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação.

- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem no exercício seguinte:

02.004.002.12.306.0036.2.092.3.3.90.30.00 Fonte 144 Ficha 153
02.004.002.12.306.0036.2.093.3.3.90.30.00 Fonte 144 Ficha 154
02.004.002.12.306.0036.2.094.3.3.90.30.00 Fonte 100 147 Ficha 155
02.004.003.12.306.0036.2.113.3.3.90.30.00 Fonte 144 Ficha 174
02.004.003.12.306.0036.2.114.3.3.90.30.00 Fonte 144 Ficha 175
02.004.003.12.306.0036.2.115.3.3.90.30.00 Fonte 100 147 Ficha 176

- DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

- Conforme mapa de apuração anexo ficam estimados os valores abaixo discriminados:

REI SUPERMERCADO LTDA ME
CNPJ: 38.490.017/0001-47
Rua: Sergipe , 107
Bairro: Bandeirante -Barroso/MG
Representante: Reinaldo Felipe Higino
RG. MG15.398.567CPF: 093.438.276-01

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ABACAXI	BELA ISCHIA	R$ 9,98	500	R$ 4.990,00
2 - AMIDO DE MILHO EM PÓ	PACHA	R$ 1,65	120	R$ 198,00
3- BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	AYMORE	R$ 12,40	500	R$ 6.200,00
4 - GELATINA EM PÓ	SANTA AMALIA	R$ 0,65	1500	R$ 975,00
5 - GELATINA DIET	APTI	R$ 1,40	300	R$ 420,00
6 - MACARRÃO ESPAGUETE	SM	R$ 2,30	1300	R$ 2.990,00
7 - ORÉGANO	SANTA BARBARA	R$ 0,70	30	R$ 21,00
8 - FARINHA LÁCTEA	NUTRIMENTAL	R$ 4,20	300	R$ 1.260,00
9 - PÃO FRANCÊS COM 50GRS	DACASA	R$ 0,30	20000	R$ 6.000,00
10 - FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	CLARICE	R$ 2,15	600	R$ 1.290,00
11 - BEBIDA LÁCTEA	FRUTIBOM	R$ 0,35	23000	R$ 8.050,00
12 - CAFÉ MOÍDO E TORRADO	BOM DIA]	R$ 5,99	500	R$ 2.995,00
13 - CREME DE LEITE	QUATA	R$ 1,30	1400	R$ 1.820,00
14 - LARANJA PÊRA		R$ 1,45	5000	R$ 7.250,00
15 - LIMÃO		R$ 2,00	300	R$ 600,00
16 - MANDIOCA		R$ 1,70	1800	R$ 3.060,00

GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTICIO LTDA
CNPJ: 09.049.992/0001-16
Av: Miguel Moyses , 763
Bairro: Nova Gameleira – Belo Horizonte/MG
Representante: Rodrigo Fernandes Lopes
RG – MG11.968.694CPF: 014.459.096-42

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA	GUIMARÃES COSTA	R$ 12,75	3000	R$ 38.250,00
2- LINGUIÇA SUÍNA DE PERNIL CONGELADA	PIF PAF	R$ 19,80	2500	R$ 49.500,00
3- CARNE BOVINA CONGELADA	GUIMARÃES	R$ 12,50	2200	R$ 27.500,00
4 - PEITO DE FRANGO CONGELADO	NAT SIF	R$ 6,40	1800	R$ 11.520,00

DENER CESAR GRAÇANO
CNPJ: 03.853.194/0001-66
Rua: Joaquim Ferreira, 16
Bairro: Centro -Barroso/MG
Representante: Dener César Graçano
RGM-5.838.335CPF: 953.792.906-04

Produto	Valor Negociado	Quantidade
OVO BRANCO	R$ 3,50	2200
MAMÃO FORMOSA.	R$ 2,30	3500
CENOURA VERMELHA	R$ 1,84	2500
BETERRABA	R$ 2,35	1000
MANGA.	R$ 3,19	1300
TOMATE	R$ 2,89	2000
COUVE TIPO MANTEIGA	R$ 0,90	1500

AGNALDO FRANCISCO DE MELO
CNPJ: 03.744.855/0001-15
Rua: Valeriano Timóteo, 203
Bairro: Centro -Barroso/MG
Representante: Agnaldo Francisco de Melo
RG M-4.700.738CPF: 597.368.956-53

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR GOIABA	BELA ISCH	R$ 10,00	500	R$ 5.000,00
2 - PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE	S. DO PÃO	R$ 0,30	20000	R$ 6.000,00
3- BANANA PRATA		R$ 2,70	4000	R$ 10.800,00
4 - ALHO		R$ 10,00	500	R$ 5.000,00
5 - BATATA BARÔA		R$ 5,70	1000	R$ 5.700,00
6 - ALFACE		R$ 1,19	2000	R$ 2.380,00
7 - INHAME		R$ 2,90	1700	R$ 4.930,00
8- ABACAXI PÉROLA		R$ 4,70	1500	R$ 7.050,00
9 - BATATA		R$ 2,29	6000	R$ 13.740,00
10 - CEBOLA		R$2,28	800	R$ 1.824,00

SUPERMERCADO MELO LTDA
CNPJ: 17.832.312/0001-64
Rua: Joaquim Ferreira, 27
Bairro: Centro -Barroso/MG
Representante: José Orlando de Melo

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - ACHOCOLATADO EM PO.	SANTA AMALIA	R$ 5,60	900	R$ 5.040,00
2 - AÇUCAR CRISTAL.	NEVADA	R$ 6,80	1500	R$ 10.200,00
3 - ARROZ TIPO 1	CODISUL	R$ 9,55	3200	R$ 30.560,00
4 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHAS	KROKERO	R$ 7,20	1300	R$ 9.360,00
5 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	AYMORE	R$ 14,00	500	R$ 7.000,00
6 - CANJICA DE MILHO.	PACHA	R$ 1,40	200	R$ 280,00
7 - CANJIQUINHA DE MILHO	PACHA	R$ 1,10	200	R$ 220,00
8 - COCO RALADO.	DA PRAIA	R$ 2,60	300	R$ 780,00
9 - EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO	ELEFANTE	R$ 1,65	2000	R$ 3.300,00
10 - FARINHA DE MANDIOCA.	CAMPO BOM	R$ 2,30	400	R$ 920,00
11 - FEIJAO CARIOCA	PACHA	R$ 3,70	6200	R$ 22.940,00
12- FUBÁ DE MILHO MIMOSO	SINHA	R$ 1,35	700	R$ 945,00
13 - MACARRÃO ALFABETO	SANTA AMALIA	R$ 2,50	60	R$ 150,00
14 - MACARRÃO PARAFUSO.	SANTA AMALIA	R$ 2,05	1500	R$ 3.075,00
15- MARGARINA COM SAL	CLAYBOM	R$ 2,50	500	R$ 1.250,00
16 - MILHO DE PIPOCA TIPO 1	PACHA	R$ 1,1900	200	R$ 238,00
17 - SAL REFINADO IODADO 1 KG	MASTER	R$ 0,80	700	R$ 560,00
18 - LEITE INTEGRAL UHT.	QUATA	R$ 2,03	17000	R$ 34.510,00

19 - ERVILHA CONGELADA	PIF PAF	R$ 3,20	150	R$ 480,00
20 - CEREAL ALIMENTAR	MUCILON	R$ 7,50	300	R$ 2.250,00
21 - PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA	SUSTAGEM	R$ 20,60	230	R$ 4.738,00
22- FÍGADO DE FRANGO CONGELADO	FPIF PAF	R$ 2,30	300	R$ 690,00
23 - FILE DE PEITO TIPO SASSAMI	AVIVAR	R$ 8,00	1000	R$ 8.000,00
24 - MISTURA DE PÃO DE QUEIJO	YOKI	R$ 3,65	500	R$ 1.825,00
25- FARINHA DE AVEIA	NATURAL LIFE	R$ 4,85	150	R$ 727,50

Parágrafo único: Os valores acima discriminados, servirão de base para apuração de possíveispenalidades, conforme cláusula 08 do presentetermo.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E182317B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 33/2015

O Municipio de Barroso torna publico a ata de registro de preços do Proc. 33/2015,aquisição de material para demarcação viária, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e das que lhe substituírem no exercício seguinte:

02.006.001.15.452.0041.2.297.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 489

16 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

16.1- Conforme mapa de apuração anexo ficam estimados os valores abaixo discriminados:

Empresa:LG MATERIAIS DE CONST. E TRANSPORTE DE BARROSO LTDA
CNPJ:07.804.161/0001-87
Endereço:HONÓRIA MARIA PIRES, 303
BAIRRO: JOSÉ GUIMARÃES BARROSO/MG
Representante:GEOVANI RICARDO DE OLIVEIRA
RG:MG-5.767.589CPF:829.700.766-91

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BRANCA 18 LITROS	SALECRIL	R$ 265,70	100	R$ 26.570,00
2- ROLO DE LA 23 CM C/ CABO	ATLAS	R$ 11,30	50	R$ 565,00
3- ROLO DE LA 23CM S/ CABO	ATLAS	R$ 6,90	100	R$ 690,00
4 - ROLO DE LA 15CM C/ CABO	COMPEL	R$ 6,90	100	R$ 690,00
5- ROLO DE LÃ 9 CM C/ CABO	COMPEL	R$ 5,1900	100	R$ 519,00
6 - TRINCHA 3"	ATLAS	R$ 5,70	100	R$ 570,00
7 - TRINCHA DE 1,5"	CONDOR	R$ 1,90	100	R$ 190,000
8 - CONE PVC RÍGIDO	PLASTICOR	R$ 39,90	50	R$ 1.995,00
8 - TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	ACQUAPLAST	R$ 265,60	50	R$ 13.280,00

Empresa: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
CNPJ:11.202.638/0001-21
Endereço: MG 050,KM214,8
ZONA RURAL -CORREGO FUNDO/MG
Representante:JORGE MARIA BORGES
RG:48385CPF: 140.323.096-04

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - TINTA AMARELA 18 LITROS DEMARCAÇÃO VIARIA	SUPER MAX	R$ 256,00	100	R$ 25.600,00
2 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	SUPER MAX	R$ 228,00	50	R$ 11.400,00
3- TINTA DEMARCAÇAO VIARIA	SUPER MAX	R$ 228,00	50	R$ 11.400,00
4- SOLVENTE	SUPER MAX	R$ 47,50	150	R$ 7.125,00

Empresa:IMPORLUC COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.437.876/0001-53
Endereço: GIBRALTAR, 201
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA GLORIA BELO HORIZONTE / MG
Representante: MARCUS VINICIUS RODRIGUES CABRAL
RG: M3.556.718CPF:422.473.576-87

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA VERMELHO 18 LT	SALECRIL	R$ 283,00	100	R$ 28.300,00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2814E865

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOM OLOGAÇÃO PROC 37

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 037/2015
Pregão Presencial nº. 025/2015

Abertura.....: 24 de março de 2015, às 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

DENTAL SÃO CRISTOVÃO
CNPJ: 02.059.560/0001-47
Av: João Modesto de Souza, 202
Bairro: Centro – Lavras / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
PORTA AMALGAMA	R$ 18,00	12
MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL	R$ 5,50	20
ÁCIDO FOSFÓRICO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA	R$ 5,65	12
SUGADOR DESCARTÁVEL	R$ 3,10	80
PLACA DE VIDRO	R$ 4,95	20
PORTA ALGODÃO	R$ 34,05	20

DENTAL MED SUL ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Rua: Anne Frank, 5223
Bairro: Boqueirão – Curitiba / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	R$ 6,80	15
RESINA MICROHÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL	R$ 29,43	28
LAMINA DE BISTURI Nº15	R$ 18,00	3
ANESTÉSICO CITANEST 3%	R$ 30,00	20
ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL	R$ 69,11	12
ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPVACAÍNA	R$ 60,00	20
BICARBONATO DE SÓDIO	R$ 36,00	2
TOTAL DO PROCESSO_____	R$ 5.103,160	

Barroso, 26 de março 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C6583217

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 039/2015
Pregão Presencial nº. 027/2015

Abertura.....: 24 de março de 2015, às 15:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

RRALLS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 04.980.028/0001-93
Av: Doutor Altino Bondesan, 500
Bairro: Eugenio Melo – São José dos Campos/ SP

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
ESTOJO DENTAL INFANTIL PERSONALIZADO	R$ 6,90	2000	R$ 13.800,00

DENTAL MED SUL ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 02.477.571/0001-47
Rua: Anne Frank, 5223
Bairro: Boqueirão – Curitiba / MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
ESCOVA DENTAL ADULTO	R$ 0,80	800	R$ 640,00
PASTA DE DENTE ADULTO	R$ 1,20	50	R$ 60,00

TOTAL DO PROCESSO_____R$ 14.500,00

Barroso, 26 de março 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4E3EF0C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **ARENA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO**: o Registro de Preços para fornecimentos futuros e parcelados de Equipamentos de Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Saúde**. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 21/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:573D0605

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **CENTRAL DO MICRO LTDA. OBJETO**: o Registro de Preços para fornecimentos futuros e parcelados de Equipamentos de Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Saúde**. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 21/2015.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:12255F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 01/2015, tipo Menor Valor Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para fornecimento de materiais e prestação de serviços de obra de engenharia para continuidade da construção de uma unidade de Educação Infantil - Creche Pré-Escolar, de acordo com o Termo de Compromisso/Convênio nº TC PAC202791/2012, firmado com o Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento em Educação – FNDE e de conformidade com as especificações detalhadas contidas no edital e seus anexos. **DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Até 29/04/2015 até às 13h30min. Edital no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo Tel: (35) 3851-0314.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D28C2CB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO 037-2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 032/2015, Processo nº 037/2015, referente a contratação de empresa visando prestação de serviços de manutenção e Reparo do Sistema de Iluminação Pública nas Ruas e Vias Urbanas do Município de Brás Pires- MG, com fornecimento dos materiais e utilização dos equipamentos necessários para efetiva reparação, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, abertura dia 10/04/2015, às 09:00 horas. Edital e anexos disponíveis para retirada na sede do município, Informações: 32 – 3534-1125 – atendimento em dias úteis de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 –licitabraspires@yahoo.com.br -

Brás Pires/MG, 26/03/2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:DAA84624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, no município de Cachoeira Dourada - MG, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Fica instituído no município de Cachoeira Dourada-MG, o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS, destinado a promover a regularização dos débitos com o município, de natureza tributária ou não, decorrente de débitos de contribuintes pessoas físicas ou jurídicas, visando estimular o contribuinte a regularizar seus débitos vencidos perante a Fazenda Municipal, com medidas facilitadoras para a quitação de tais débitos.

Parágrafo único. O REFIS municipal será administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda, que terá competência para adotar os procedimentos necessários à execução do programa.

Art. 2º As medidas facilitadoras para quitação de débitos compreendem:
I – redução da multa, inclusive a de caráter moratório e dos juros de mora;
II – pagamento à vista ou parcelado do Crédito Tributário Favorecido por meio da:

a) Permissão para que seja pago em parcelas mensais, iguais e consecutivas, com exceção da primeira parcela que tem valor diferenciado;
b) A obrigatoriedade, ante a existência de mais de um processo relativo a crédito tributário de um mesmo sujeito passivo, ao pagamento de todos;
c) Permissão para que o pagamento da parte não litigiosa seja realizado com os benefícios inerentes desta Lei;

Art. 3º Esta Lei alcança todos os créditos tributários e fiscais descritos no Art. 1º, cujo fato gerador tenha ocorrido até **31 de dezembro de 2014**, inscritos em dívida ativa ou não, que se encontre em fase de cobrança administrativa ou judicial.

Art. 4º O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação, parcelamento e pagamento dos débitos a que se refere o artigo anterior.

Art. 5º O sujeito passivo, para usufruir dos benefícios desta Lei, deve fazer adesão até o dia 30 de junho de 2015.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a data de adesão dentro do exercício por no máximo 90 (noventa) dias da data prevista no *caput* deste artigo, o que será feito mediante Decreto Executivo.

Art. 6º A adesão a esta Lei:

I – deverá ser formalizada através de requerimento próprio, a ser firmado pelo contribuinte ou pelo representante legal da pessoa jurídica;
II – não suspende a aplicação das normas comuns para concessão de parcelamento previsto na legislação tributária;
III – implica confissão irrevogável e irretratável da dívida por parte do sujeito passivo e a expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, bem como desistência em relação aos já interpostos;
IV – Fica interrompida a prescrição da dívida, nos termos do Código Tributário Municipal.
Parágrafo Único. A adesão considera-se formalizada com o pagamento à vista ou da primeira parcela.

CAPÍTULO II – DA APURAÇÃO E DO PAGAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO FAVORECIDO
Art. 7º O valor para pagamento do crédito tributário favorecido à vista, deverá ser atualizado o seu valor original, tomando-se como base o valor principal, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e reduzido em relação às multas e aos juros no seguinte percentual:

I – 100% (cem por cento) de desconto da multa e dos juros de mora devidos, se pagos em parcela única (à vista) até 02 de maio de 2015;

Art. 8º Os créditos da Fazenda Pública de que trata o Art. 1º poderão ainda ser parcelados, desde que atualizado o seu valor original, tomando-se como base o valor principal, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, devendo ser aplicado o seguinte percentual de desconto para pagamento parcelado do Crédito Tributário Favorecido, à multa e aos juros, sendo:

I **–** 90% (noventa por cento), em até 05 (cinco) vezes, em prestações mensais, iguais e sucessivas;

II – 80% (oitenta por cento), em até 08 (oito) vezes, em prestações mensais, iguais e sucessivas;

III – 70% (setenta por cento), em até 12 (doze) vezes, em prestações mensais, iguais e sucessivas;

IV – 60% (sessenta por cento), em até 15 (quinze) vezes, em prestações mensais, iguais e sucessivas;

V – Sem descontos na multa e nos juros, em até 24 (vinte e quatro) vezes, em prestações mensais, iguais e sucessivas,

§ 1° Os débitos relativos a parcelamentos anteriores, com parcelas vencidas, somente poderão ser objeto de novo parcelamento, de acordo com os critérios previstos nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo, mediante pagamento de 40% (quarenta por cento) do valor total da dívida no ato do pedido de parcelamento.
§ 2° As parcelas mínimas, em nenhuma hipótese não poderão ser inferiores a R$ 40,00 (quarenta reais).

§ 3º Os créditos relativos ao ISSQN somente poderão ser objeto de parcelamento, mediante pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da dívida no ato do pedido.
§ 4º Os créditos relativos ao ISSQN retido, não serão beneficiados por esta Lei.

§ 5º Também não será objeto de parcelamento, os créditos tributários apurados decorrentes de atos ilícitos, tais como, fraude, dolo ou simulação praticado pelo sujeito passivo.
Art. 9º O vencimento das parcelas ocorre no dia 20 (vinte) de cada mês, excetuado o da primeira que deve ser paga na data da efetivação do pedido de parcelamento.
Art. 10 Sobre o Crédito Tributário Favorecido, objeto de parcelamento, caso o contribuinte fique inadimplente, incide juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária pelo INPC, a partir da data do inadimplemento.

Art. 11 O parcelamento fica automaticamente denunciado, situação em que o sujeito passivo perde o direito, relativamente ao saldo devedor remanescente, aos benefícios autorizados neste Capítulo a partir da denúncia, se, após a assinatura do acordo de parcelamento e durante a sua vigência, ocorrer ausência do pagamento, por mais de 60 (sessenta) dias, a contar da data do vencimento de qualquer parcela, acarretando, inclusive, o vencimento antecipado das parcelas vincendas, protesto da dívida e o ajuizamento da ação executiva fiscal, ou se esta já estiver proposta, seu prosseguimento nos próprios autos.

Parágrafo único. Denunciado o parcelamento, o pagamento efetuado deve ser utilizado para a extinção do crédito tributário de forma proporcional a cada um dos elementos que compõem o crédito, voltando a incidir sobre o valor principal do débito todos os encargos decorrentes da mora, inclusive a multa.

Art. 12 A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei Complementar, não confere direito a restituição ou compensação de importâncias pagas a qualquer titulo.

CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS
Art. 13 A Secretaria Municipal de Finanças será a executora e coordenadora para os efeitos desta Lei, ficando o seu titular autorizado a baixar os atos necessários a sua plena execução.
Art. 14 Para fins de pagamento dos débitos fiscais na forma dos Art. 7º e 8º desta Lei, fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, autorizado a emitir o Documento de Arrecadação Municipal em nome dos contribuintes em débito.
Art. 15 Aplicam-se, no que couberem, ao parcelamento concedido nos termos desta Lei, as normas constantes do Código Tributário Municipal e Cachoeira Dourada - MG e demais legislações pertinentes.
Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 24 de março de 2015.

SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB
Presidente – 2015

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:4876191A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 01, de 04 de maio de 1992, que "Dispõe sobre o estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais".

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 105 da Lei Complementar nº. 01, de 04 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 105 – Após qüinqüênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo faz jus a 3 (três) meses de licença-prêmio, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.
Parágrafo 1º -

Parágrafo 2º -
Parágrafo 3º -

Parágrafo 4º -
Parágrafo 5º -

Parágrafo 6º -
Para efeitos do disposto no § 2º deste artigo, será facultado ao servidor, no ato do requerimento da licença de que trata o *caput*, especificar sobre qual período aquisitivo deseja que a mesma seja concedida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 24 de março de 2015.

SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB
Presidente – 2015

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:A0CAF26F

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 713, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$2.337,84 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA PODER FIRMAR CONTRATO DE PROGRAMA COM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
.

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 2.337,84 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) ao orçamento vigente para a cobertura das despesas do contrato de programa a ser firmado entre o Município de Cachoeira Dourada e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba CIDES, visando a contratação de serviços de Call Center e utilização do programa de informática para o acompanhamento dos serviços prestados na execução da manutenção dos pontos de iluminação pública no município, que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e classificação orçamentária:

02.	**Poder Executivo**	**R$2.337,84**
02.12	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**	
02.12.15	**Urbanismo**	
02.12.15.451	**Infra-estrutura urbana**	
02.12.15.451.0006	**Cidade integrada**	
02.12.15.451.0006.0051	**Conservação/ampliação rede iluminação pública**	
3.3.93.39.00	**Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica**	
01.017.017.017	**Recurso Vinculado**	**R$2.337,84**

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02.	**Poder Executivo**	**R$2.337,84**
02.04	**Secretaria Municipal de Administração**	
02.04.04	**Administração**	
02.04.04.122	**Administração geral**	
02.04.04.122.0002	**Gestão compartilhada**	
02.04.04.122.0002.0088	**Apoio ao CIDES**	
3.3.71.70.00	**Rateio pela participação em consórcio público**	
01.017.017.017	**Recurso Vinculado**	**R$2.337,84**

Art. 3º O crédito adicional aberto, objeto desta lei, poderá ser suplementado conforme Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária de 2015 vigentes do município.

Art.4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 24 de março de 2015.

SONEIR TEODORO DA SILVA – PTB
Presidente – 2015

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:D05D5A53

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
RESOLUÇÃO Nº 160, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

"Cria cargo de provimento em comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica criado o seguinte cargo de provimento em comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada:

Código/ Símbolo	Denominação	Nº de Cargos	Forma de Recrutamento	Vencimento Base
DS - 03	Assessor Legislativo	01	Amplo	R$ 879,73

Parágrafo único. Compõe a presente Resolução o Anexo I – Atribuições dos Cargos.

Art. 2º Fica extinto o seguinte cargo criado pela Resolução 151, de 16 de janeiro de 2012.

Código	Denominação	Nº de cargos	Símbolo	Valor R$
DS-03	Motorista	01	DS-03	879,73

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, em 24 de março de 2015.

SONEIR TEODORO DA SILVA-PTB
Presidente

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS - PP
1ª Secretária

Publicado por:
Jonas Pedro da Silva
Código Identificador:5666D1E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 5866 - 2015

VV***DECRETO Nº 5866 / 2015***

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 02 de Abril de 2015 (Quinta-Feira Santa).*
Art. 2º - *Ficam excluídos do estabelecido no Artigo anterior deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como: Limpeza Urbana (Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Praças), dentre outros.*
Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 20 de março de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Prefeito Municipal Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:EB0174FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 015/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Processo Licitatório 015/015 - Pregão Presencial 010/015 - Adesão Carona 001/015. - Extrato de Contrato. Objeto: aquisição 01(um) Ônibus Rural Escolar - ORE 1 - pequeno (sem plataforma) da Marca Iveco – Modelo City Class, Termo de Compromisso PAR nº201405013/2014, FNDE - Fundo Nacional da Educação. Contratado: SL010/2015_ IVECO, CNPJ nº 01.844.555/0005-06, no valor total de R$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais). Vigência: A vigência do contrato será desde a data do dia 03/03/2015 até 02/03/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:994D2EAE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 016/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Processo Licitatório 016/015 - Pregão Presencial 011/015 - Adesão Carona 002/015. - Extrato de Contrato. Objeto: aquisição de 01(um) Ônibus Rural Escolar - ORE 1 - pequeno (com plataforma) da Marca Iveco – Modelo City Class e 01(um) Ônibus Rural Escolar - ORE 3 - grande (com plataforma) da Marca Mercedes Benz, Termo de Compromisso PAR nº 201301408 do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Contratado: SL011/2015_ IVECO, CNPJ nº 01.844.555/0005-06, no valor total de R$ 157.740,0000 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e quarenta reais) e SL012/2015_MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.273/0001-29, no valor total de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Vigência: A vigência do contrato será desde a data do dia 03/03/2015 até 02/03/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:BD163569

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 014/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 014/015, Dispensa 001/015, Chamada Pública 001/015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 026/2013 do Ministério da Educação. Contratado: SL014/2015_ Carlos Alberto do Lago, CNPF nº 672.665.506-10, no valor total de R$ 3.895,00 (Três mil oitocentos e noventa e cinco reais); SL015/2015_ Denis Fernando de Assis, CNPF nº 045.645.016-58, no valor total de R$ 13.345,92 (Treze mil trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos); SL016/2015_Deny Antonio Reis, CNPF nº 804.935.136-04, no valor total de R$ 7.160,92 (Sete mil cento e sessenta reais e noventa e dois centavos); SL017/2015_Lourivaldo Teixeira Evangelista, CNPF nº 937.758.656-91, no valor total R$ 11.466,12 (Onze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e doze centavos); SL018/2015_ Luiz Antonio do Lago, CNPF nº 539.135.746-20, no valor total de R$ 21.910,80 (Vinte e um mil novecentos e dez reais e oitenta centavos); SL019/2015_Marco Antonio do Lago, CNPF nº 650.308.776-49, no valor total de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais); SL020/2015_ Rogerio José de Assis, CNPF nº 035.333.256-95, no valor total de R$ 17.620,20 (Dezessete mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos). Vigência: A vigência do contrato será desde a data do dia 18/03/2015 até 13/09/2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8BCFA4E4

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO 020/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato do Segundo Termo aditivo do Contrato nº 021/014 - Processo Licitatório 020/014, Pregão 016/014, Adesão Carona 004/014. Objeto: Adita-se em 25% o contrato nº SL 021/014, referente à aquisição de peças pesadas para equipamentos da linha Case. Contratado: SL021/2014_SUL TRATORES PEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 01.489.886/0001-41, o valor total do aditamento é de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Vigência do contrato: até dia 19/03/2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:48D4A809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **FLADIMIR FERREIRA ALCANTARA (CONTRATO Nº 026/2015).** Referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA VEICULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS (MG)**. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Global: **R$ 145.250,00** (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelos e-mails: licitacoes@capitaoeneas.mg.gov.br licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:198AB914

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **ASOLAR ENERGY PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - ME (CONTRATO Nº 030/2015). TRATA-SE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012014, TENDO COMO CONTRATAÇÃO "CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CADA UM DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS (ANTES CONHECIDOS COMO DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA" REALIZADO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITPÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE CIMAMS.**. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Global: **R$ 84.124,80** (oitenta e quatro mil e cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelos e-mails: licitacoes@capitaoeneas.mg.gov.br licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:178A4E32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 028/2015 PP 014/2015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E UMA MOTO

O MUNICÍPIO DE CARBONITA torna público que realizará licitação modalidade **PAL 028 pregão presencial n°014/2015,** nos termos das leis 8.66/93,10.520/02. Objeto: aquisição de 01 (uma) moto de no mínimo 149 CC, motor com no mínimo 12 CV, injeção eletrônica, combustível Flex, ano/modelo mínimo 2014, 0 (zero) KM, e 01 (um) gerador elétrico movido a Gasolina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.Tipo:menor preço por item. Abertura dia **28/042015 às 09:00**.Editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br tele:(38)3526-1944.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:347B298B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 030/2015 - PP 015/2015 - AQUISIÇÃO DE PNEUS

O MUNICÍPIO DE CARBONITA torna público que realizará licitação modalidade **PAL 030 pregão presencial n°.015/2015,** nos termos das leis 8.66/93,10.520/02. Objeto:Registro de Preço para a aquisição de pneus novos (primeira vida), devidamente certificados pelo INMETRO, para equiparem os veículos da prefeitura municipal de Carbonita e de conveniados.Tipo:menor preço por item. Abertura dia **10/04/2015 às 09:00**.Editais pelo site:www.carbonita.mg.gov.br tele:(38)3526-1944.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:78EFED0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 41/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 41/2015 PP Nº. 38/2015. Objeto: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material hospitalar, com fornecimento parcelado, para a manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde durante o exercício de 2015. Entrega e abertura dos envelopes: dia 13/04/2015 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:F8C03EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 43/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 43/15 PP Nº. 40/15. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de guias de IPTU, conforme requisições da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Entrega e abertura dos envelopes: dia 10/04/15 às 15h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br. Site: www.carmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:2896FA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 42/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 42/15 PP Nº. 39/15. Objeto: Contratação de 01 (Um) Caminhão báscula truck, capacidade mínima 14 metros cúbicos, com motorista por ele contratado para diversos serviços das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Urbanos. Entrega e abertura dos envelopes: dia 13/04/15 às14h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:35B85715

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 26/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Costa & Silva Combustíveis Ltda.**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao valor do referido contrato, tendo em vista a solicitação de reequilíbrio de preços; Data: 25/03/2015.

Casa Grande, 27/03/2015.
ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:84A3FB4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 061/2015 PREGÃO 016/2015

- **OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de transporte de alunos do Município para manutenção da Secretaria de Educação**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, pelo período de nove meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei Federal 8.666/93
- **REALIZAÇÃO DO CERTAME:**
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.
Dia: 10/04/2015
CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00 hs
ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.
- **CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Na internet, pelo e-mail licitação2@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.
O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.
As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:537CC923

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADAS:

MARISLÉIA BISINOTO DE ALMEIDA ME
BISINOTO E BISINOTO LTDA ME
SÉRGIO LUIZ CANASSA ME
LM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE; ESPORTE E LAZER; EDUCAÇÃO; ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E RH E GABINETE, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES Na ATA.**

VALOR:

MARISLÉIA BISINOTO DE ALMEIDA ME – R$ 124.044,50 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

BISINOTO E BISINOTO LTDA ME – R$ 14.057,50 (QUATORZE MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

SÉRGIO LUIZ CANASSA ME – R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

LM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA ME – R$ 23.158,00 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS)

PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015.**

CONQUISTA/MG, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:CEC68132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 012/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Construtora Ângora LTDA-ME. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo III – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, a vigência do contrato passa a ser até 31 de janeiro de 2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$657.671,37. Vigência 13/06/2015. Data da assinatura: 12 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 12 de janeiro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Contratado: Construtora Ângora LTDA-ME

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:D99BAE91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – AVISO DE PRORROGAÇÃO
2º Extrato de termo aditivo ao contrato nº 042/2014 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA – Licitação: Processo Administrativo 056/2014 – Modalidade Tomada de Preços 007/2014 - Objeto: Contratação de empresa para construção de 02 pontes em estrutura de concreto com vigas metálicas sobre os córregos Riachão e Jangada – Fica alterada a

5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a **vigência do contrato para 26/06/2015**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$ 124.967,80. Data da assinatura: 23/02/2015.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 23 de fevereiro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal.

Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:CDFE5E6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 045/2014 – MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG/CONSTRUTORA ANGORA LTDA-ME
3º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 045/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Construtora Angora LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviço de reforma do Centro de Saúde da Fundação Nacional de Saúde – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a vigência do contrato para 16/06/2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$265.247,76. Vigência 16/06/2015. Data da assinatura: 13 de março de 20145.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 13 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Contratado: Construtora Angora LTDA-ME

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:13A02E70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 046/2014 – MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG/CONSTRUTORA NOVAIS LTDA-EPP
3º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 046/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Construtora Novais LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de conclusão de obras de pavimentação asfáltica das ruas João Júlio Ramos e Querino José da Silva, conf. Conv. Nº 125/2012/SEGOV, no município de Coração de Jesus-MG – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a sua vigência para 12/05/2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$ 34.885,59. Vigência 12/05/2015. Data da assinatura: 09 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 09 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Contratado: Construtora Novais LDTA-EPP

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:5543C14E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 047/2014 – MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG/CONSTRUTORA NOVAIS LTDA-EPP
3º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 047/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Construtora Novais LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de conclusão de obras de pavimentação asfáltica da rua João Peroba, conf. Conv. Nº 152/2012/SEGOV, no município de Coração de Jesus-MG – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a sua vigência para 12/05/2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$ 29.841,36. Vigência 12/05/2015. Data da assinatura: 09 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 09 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Contratado: Construtora Novais LDTA-EPP

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:61880C62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 048/2014 – MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG/CONSTRUTORA NOVAIS LTDA-EPP
3º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 048/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Construtora Novais LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de conclusão de obras de pavimentação asfáltica das ruas Álvaro Augusto de Lélis e 52, conf. Conv. Nº 338//2012/SEGOV, no município de Coração de Jesus-MG – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a sua vigência para 120/3/2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$ 50.712,79. Vigência 120/3/2015. Data da assinatura: 09 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 09 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Contratado: Construtora Novais LDTA-EPP

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:2BA52B58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 041/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Marronix Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva com Cobertura, Demarcação e Alambrado de Fundos, na comunidade de Mocambo – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a vigência do contrato para 30/03/2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$248.980,00. Vigência 30/03/2015. Data da assinatura: 30/01/2015.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 30 de janeiro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Contratado: Marronix Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:416D8E73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 040/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Marronix Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME. Objeto: Construção de

Quadra Poliesportiva com Cobertura, Demarcação e Alambrado de Fundos, na comunidade de Mato Verde – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a vigência do contrato para 30/03/2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$248.850,00. Vigência 30/03/2015. Data da assinatura: 30 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 30 de janeiro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Contratado: Marronix Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:414A153C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – AVISO DE PRORROGAÇÃO 4º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato n° 044/2014 – Partes: Município de Coração de Jesus-MG/ Empresa: Marronix Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME. Objeto: Conclusão de Obra de Reforma da Praça da Matriz na Sede do Município – Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando-se a vigência do contrato para 20/04/2015, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Valor: R$113.564,65. Vigência 20/04/2015. Data da assinatura: 13/02/2015.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 13 de fevereiro de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Contratado: Marronix Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:6FB61EBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL TP 006/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREF. MUNIC. DE CORAÇÃO DE JESUS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2015, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REOFRMA DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LEOPOLDO RUAS E SEMIRAMES SARAIVA. ABERTURA DA SESSÃO: 14/04/2015 ÀS 09H00MIN. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: www.coracaodejesus.mg.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (38)3228-228(38) 3228-2282 ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:670547B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA DIPSENSA Nº. 010/2015 – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Contratação em caráter de urgência de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para os pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde em Oxigenoterapia domiciliar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. **Contrato nº. 027/2015 - Parte: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA – EPP – CNPJ: 23.998.925/0002-50.** Valor: R$ 41.140,00. Prazo: 30 (trinta) dias após assinatura. Data: 27/03/2015. Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.30.00.1.48.00-675.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:128CE80D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 10 (INCISO V, ART. 53 - L.C. 101/00 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR		
MUNICÍPIO: Curvelo		Data Base: 28/02/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Bimestral
		Valores em reais
ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2013
Prefeitura Municipal	2007	0,34
	2011	79.179,16
	2012	498.898,69
	2013	17.292.818,81
Câmara Municipal	2010	3.928,26
	2011	15.000,00
	2012	4.395,91
	2013	132.392,00
		Entidades
TOTAL		18.026.613,17

					Valores em reais
ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2007	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	7.170.287,74	0,00	6.769.829,83	400.457,91
Câmara Municipal	2010	3.928,26	0,00	0,00	3.928,26
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	15,00	0,00	0,00	15,00
	2013	3.693,00	0,00	2.104,40	1.588,60
Entidades					
TOTAL		7.177.924,00	0,00	6.771.934,23	405.989,77

					Valores em reais
ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2007	0,34	0,00	0,00	0,34
	2011	79.179,16	0,00	40.749,82	38.429,34
	2012	498.898,69	0,00	21.656,68	477.242,01
	2013	10.122.531,07	0,00	3.942.639,67	6.179.891,40
Câmara Municipal	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2012	4.380,91	0,00	1.328,85	3.052,06
	2013	128.699,00	0,00	109.930,52	18.768,48
Entidades					
TOTAL		10.848.689,17	0,00	4.116.305,54	6.732.383,63

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9776D3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL EIRELI - EPP, item 02, no valor total R$ 5.800,00.
Em 26/3/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F5E48601

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015

OBJETO: aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: Digital Informática e Tecnologia Ltda, no valor total de R$ 12.204,00. Em 27/3/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:CB4F2D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de capoteiro a ser efetuado na manutenção de veiculo da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: José Matias da Cruz Filho - ME, no valor total de R$ 2.832,00. Em 27/3/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:06CA249B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO LEI MUNICIPAL Nº 735/2015 PROMULGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA

LEI MUNICIPAL Nº 735/2015

"Concede revisão geral nos subsídios dos Agentes Políticos e dá outras providências."

"O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, eu seu nome, promulgo a seguinte Lei:"

Art. 1º - Fica concedido revisão geral anual no percentual de 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento), a partir de 1º de janeiro de 2015, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, nos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais ou equivalentes, na forma do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.
Art.2º - Fica assegurado aos servidores que, caso a remuneração fique inferior ao Salário Mínimo Vigente uma complementação salarial para que se atinja o valor do mínimo, a título de garantia constitucional, prevista no inciso IV do Art. 7º da Constituição Federal.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão as contas de dotações próprias do Orçamento vigente.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2015.

Sala das Sessões, 26 de março de 2015.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Desterro do Melo

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:39F55B52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107 DE 25 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E POLITICAS CULTURAIS DE DIAMANTINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Políticas Culturais de Diamantina:
I - na qualidade de representante do Acervo Cultural, **Samuel Cunha Oliveira Giordani,** como membro titular;
II - na qualidade de representante da Educação Básica, **Patrícia Luciana Barroso Miranda,** como membro titular;
III - na qualidade de representante da Música, **José da Silva Macena,** como membro suplente;
IV - na qualidade de representante das Artes Cênicas, **Flávio Rabelo,** como membro suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 25 de março de 2015

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:58445A12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 514, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda "Profissional da Saúde", no ano de 2015.
Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Ficam homologados os nomes das pessoas, indicadas pelos senhores Vereadores, a serem agraciadas com a Comenda "Profissional da Saúde", no ano de 2015:
01 - Adair Otaviano de Oliveira
Agraciado: José Braz Dias
02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciado: Pablo de Souza Abreu Costa
03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciado: Alberto Gigante Quadros
04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciado: Fábio Monteiro Mota
05 - Edimar Félix Pereira
Agraciado: Cassiano Azevedo Mourão

06 - Edimar Máximo Silva
Agraciada: Diana Maria de Resende Souza
07 - Edimilson João de Andrade
Agraciada: Equipe dos médicos profissionais do programa "Mais Médicos
08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciada: Doralice Maria Silveira
09 - Hilton de Aguiar
Agraciado: Marco Antônio Ribeiro Leão
10 - José Wilson da Silva
Agraciado: José Aparecido de Inocêncio Pereira
11 - Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciado: Hélio Gaudêncio Ferreira
12 - Marcos Vinícius Pereira
Agraciado: Juarez de Oliveira Silva
13 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciada: Kelli Nascimento de Oliveira
14 - Oriosmar Pinheiro Silva
Agraciada: Katia Teodoro Franciscani Coimbra
15 - Raimundo Nonato Ferreira
Agraciada: Cássia de Abreu Araújo
16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciado: Evangelista José Miguel
17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciada: Telma Aparecida Alves Pinto
Art. 2º A entrega do Diploma "Profissional da Saúde" acontecerá em Reunião Especial da Câmara Municipal, a ser realizada no dia 7 de Abril, terça-feira, às 19 horas, no Plenário Zózimo Ramos Couto.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de março de 2015.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente

MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA
Vereador 2º Secretário
Câmara Municipal Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBEE51CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 04 / 2015/SEMUSA ONDE SE LÊ :

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

TÍTULO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Ensino Médio (Completo)	05 pontos	05 pontos
Graduação com Currículo Atualizado de acordo com a Reforma do MEC	10 pontos/ano	10 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública ou Coletiva.	20 pontos/ano	20 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública ou Coletiva.	25 pontos/ano	25 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de 180h na área da Saúde Coletiva ou Pública.	2,5 pontos /ano/ curso	5 pontos
Cursos de atualização com carga horária acima de 20h na área de Ciências da saúde, concluído nos últimos 5 anos (2005-2010)	1 ponto / ano/curso	5 pontos

Leia-se... : ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

TÍTULO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Experiência com tempo de serviço na atividade profissional na função/cargo a que concorre.	01 ponto/ano	15 anos
Experiência profissional na Área de Saúde Pública ou Coletiva.	01ponto/ano	10 anos
Cursos de atualização com carga horária acima de 20 horas na área de Ciências da Saúde concluído nos últimos 5 anos.	01ponto/ano	15 anos

Divinópolis/MG, 27 de Março de 2015

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C2794FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 47/2014

Contratado (a): **MARIANE JAMAL RIBEIRO** – Cargo: **Médico clínico geral hora emergencial** a partir de **14/01/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4E5C30D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 024/2014

Contratado (a): **Nicole Ramalho Lustosa** – Cargo: **Médico clínico geral hora emergencial** a partir de **24/03/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:21A83692

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

23/03/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 13.050,07**
23/03/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 291.934,39**
23/03/2015	**PISO BAS. VARIÁVEL**	**4341-9**	**19368-2**	**R$ 56.687,33**
24/03/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 262.362,55**
24/03/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 66.806,02**
24/03/2015	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 566.548,60**
25/03/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 534.773,07**
25/03/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 26.638,26**
25/03/2015	**FUNDO ESP. PETROLEO**	**4341-9**	**20179-0**	**R$ 45.784,82**

Divinópolis, 27 de Março 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A77BBFE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 010/2014 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação para Processo Seletivo Público Simplificado N° 010/2014 – SEMUSA, para os cargos de **Agente de Saúde (GH 24) – 6 vagas.**
Candidatos convocados:

Classificação	Candidato
1	Alexsandra A.da S. Teodoro
2	Áurea Cristina da S. Teodoro
3	José Afonso Tavares
4	Maria Angela da C.Souza
5	Marcelo Pereira
6	Renata Maria de Carvalho

Divinópolis,17 de Março de 2015

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4FE8C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 010/2014 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 010/2014 – SEMUSA, para os cargos de **Agente de Saúde (GH 24) – 9 vagas.**

Candidatos Aprovados:

Classificação	Candidato
1	Alexsandra A.da S. Teodoro
2	Áurea Cristina da S. Teodoro
3	José Afonso Tavares
4	Maria Angela da C.Souza
5	Marcelo Pereira
6	Renata Maria de Carvalho
7	Renata Santos Oliveira
8	Rinaldo Severino da Silva
9	Washington Luiz da Silva

Candidatos Cadastro de Reserva:

Classificação	Candidato
1	Alexandre Cabral Oliveira
2	Hilton Silva Amaral
3	Rosana de Oliveira Silva
4	Cirlene Maria Tavares
5	Rodney Mendes

Divinópolis,17 de Março de 2015

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E4D0251

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 25/10 DO PL. 68/09.

Contratado (a): Viasolo Engenharia Ambiental S.A. Objeto: alteração dos quantitativos da planilha contratual conforme justificativa anexa ao termo aditivo 01/15, permanecendo o valor contratual final inalterado. Sendo as alterações feitas com base no art. 65, inciso i alínea "b" c/c §1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A5A7CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 373/2014.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, a locação de um imóvel para funcionamento do CMEI Rafael Nunes, Rua Thirésio Mendes Mourão, 71 Bairro Santa Lúcia, nesta cidade, com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 25 de março de 2015.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E22C7D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 22/10 DO PL. 39/10.

Contratado (a): .Jesus venâncio Amaral – ME. Objeto: Prorrogação do prazo até 17/09/15, conforme art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C78CE20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015, PL Nº395/2014, PREGÃO Nº 219/2014.

Empresa: **LICIPAR LTDA- EPP**. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de baterias automotivas para frota de máquinas e veículos da PMD. Prazo: 12 meses. Ass: 06/02/15. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	PÇ	32	BATERIA 105 AMPERES- 12 VOLTS - Marca: JET MODELO J100GR31	325,00	10.400,00
2	PÇ	20	BATERIA 150 AMPERES –12 VOLTS - Marca: JET MODELO J150MB	450,00	9.000,00
3	PÇ	22	BATERIA 60 AMPERES - 12 VOLTS - Marca: JET FREE MODELO JF60MD	190,00	4.180,00
5	PÇ	10	BATERIA 92 AMPERES -12 VOTS - Marca: JET MODELO J90SD	310,00	3.100,00
				TOTAL	26.680,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E60513B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2015, PL Nº395/2014, PREGÃO Nº 219/2014.

Empresa: **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA**. Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de baterias automotivas para frota de máquinas e veículos da PMD. Prazo: 12 meses. Ass: 06/02/15. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	PÇ	12	BATERIA 1AUTOMOTIVA 6 AMPERES- 12 VOLTS - Marca: KONDER	99,99	1.199,88
				TOTAL	1.199,88

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B32B2E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 028/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação feita pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro Oeste de Minas Gerais – SINTRAM através do ofício, datado de 23/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os servidores discriminados abaixo a se ausentarem de suas atividades laborais nos dias 30 e 31 de março de 2015 em razão de processo eleitoral do SINTRAM.

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
201754-0	Maria Inez Rodrigues Martins Santos	Secretaria Municipal de Educação
9901689-6	Cenira Malta da Silva Delgado	Secretaria Municipal de Educação
9901558-4	Selma Regina Nunes Cordeiro	Secretaria Municipal de Educação
202682-4	Marlene Maria Tavares	Secretaria Municipal de Educação
9902151-4	José Epaminondas Alves	Secretaria Municipal de Educação
9901650-8	Paulo Sérgio Machado	Secretaria Municipal de Educação
202305-1	Maria de Lourdes Aparecida Lopes	Secretaria Municipal de Educação
9901541-3	Heder Carlos da Silva	Secretaria Municipal de Educação

9703208-5	Jose Marcelo de Moura	Secretaria Municipal de Educação
202654-9	Maria da Penha Freitas Gottlob Klippel	Secretaria Municipal de Educação
9902091-8	José Geraldo de Araújo	Secretaria Municipal de Educação
202239-0	Karen Simone Fonseca	Secretaria Municipal de Educação
202400-7	Nemir de Fátima Silva	Secretaria Municipal de Educação
9902146-2	Adriana de Jesus da Cruz	Secretaria Municipal de Educação
202373-6	Cícero Cordeiro	Secretaria Municipal de Educação
9703393-6	Maria Aparecida de Sousa III	Secretaria Municipal de Saúde
9701344-7	Osmundo Santana Filho	Secretaria Municipal de Saúde
9902161-8	Demétrio Bento da Cruz	Secretaria Municipal de Saúde
9703345-6	Roseli Batista dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde
9902477-6	Célia Maria Batista	Secretaria Municipal de Saúde
9703390-1	Ednéia Dias de Melo Rocha	Secretaria Municipal de Saúde
9702785-5	Fernando Genésio Da Silva	Secretaria Municipal de Saúde
9702461-9	Maria Amerci Teodoro	Secretaria Municipal de Saúde
202491-0	Ivo Leão	Secretaria Municipal de Saúde
9902157-1	Wlihanie Maria de Campos	Secretaria Municipal de Saúde
99021614	Robson José Quadros	Secretaria Municipal de Saúde
9901536-9	Chirlene Madeira	Secretaria Municipal de Saúde
9703040-6	Geraldo Majela Bento	Secretaria Municipal de Saúde
9801485-6	Rômulo Rezende de Miranda	Secretaria Municipal de Saúde
202152-0	Simone Michelini Corgosinho	Secretaria Municipal de Educação
202358-2	Quirino Pereira Quadros Filho	Secretaria Municipal de Saúde
9902132-2	Francisco de Assis Machado	Secretaria Municipal de Saúde
9901537-4	Rosangela de Sousa Martins	Secretaria Municipal de Saúde
201844-9	Washington Manoel de Oliveira	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
9902140-8	Marco Aurélio Gomes	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
201367-6	Márcio Lopes dos Reis	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
9703100-3	Mauro de Assis Gonçalves	Secretaria Municipal de Saúde
203731-1	Vilson José Alves de Melo	Secretaria Municipal de Operações Urbanas
202988-2	Márcio Alves de Sousa	Secretaria Municipal de Operações Urbanas
1402198-9	Sandro Borges	Secretaria Municipal de Cultura
201425-8	Marcos Alves de Almeida	Secretaria Municipal de Cultura
203275-1	Márcio Aparecido David	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
203092-9	Juliano Vilela	Secretaria Municipal De Governo
9902131-6	Adriana Eva Cardoso	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
9902151-3	Paulo César de Azevedo	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de março de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A3FFA76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 035, DE 27-03-2015.

Concede férias regulamentares à Funcionária MARIA RITA DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **MARIA RITA DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2012 a 06.02.2013, saindo de férias no dia 04 de maio de 2015 e retornando ao trabalho no dia 03 de junho de 2012, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 27 de março de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:EFA4CBA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015

RETIFICO O texto publicado dia 13/03/2015 no diário oficial dos municípios mineiros ano VI n° 1454 referente ao Processo Licitatório 031/2015, Dispensa de Licitação 004/2015, sendo que onde se lê: **MITRA DIOCESANA DE LUZ**, CNPJ N° 22.217.517/0001-70, leia-se agora: **MITRA DIOCESANA DE LUZ – PAROQUIA SÃO VICENTE FERRER**, CNPJ N° 22.217.517/0015-75**.**

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga-MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3D5DC020

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AMBIENTAL CONSULTORIA, TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA,** referente ao item 01 perfazendo o valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), vencedora no PRC 010/15, Pregão 007/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E63D6CA0

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 034/15

MOD. PREGÃO N.º 024/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação de serviço de confecção de carnês de IPTU. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 13/04/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5CD73BFF

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 036/15

MOD. PREGÃO N.º 026/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação de serviços de criação, desenvolvimento de conteúdo, ilustração, diagramação e impressão de suplemento pedagógico e capa, a fim de acondicioná-los, com atividades e conteúdos indicados pela Secretaria Municipal de Educação. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 15/04/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A16A5043

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2980, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Designa servidores para as funções que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando requisição da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Thiago Oliveira Arantes** para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato de locação de imóvel destinado a Farmácia Popular, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Designar a servidora **Marinês Tomé Rocha** para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas no contrato de locação de imóvel destinado ao CEMAES, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CDE82DD6

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2981, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Designa servidores para as funções que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando requisição da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Ismael Geraldo da Silva** para fiscalizar e acompanhar a execução de todas as exigências contidas nos contratos de prestação de serviços relacionados ao Laboratório Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário, conforme se segue:
I – Prestação de serviços de monitoramento de alarme;
II – Prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização;
III – Locação de imóvel.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 2931, de 25 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C0B88D2F

PORTARIAS
LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Altera a redação dos dispositivos que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. O item "XXIII", do artigo 39, da Lei Complementar n°. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 39. *Na Secretaria Municipal de Saúde (SMS):*

Item	*Denominação*	*Nº de cargos*	*Forma de Recrut.*	*Símbolo*
XXIII	*Gerente de Endemias*	*01*	*Amplo*	*GEPA"*

Art. 2°. O *"Grupo 3 – Coordenador" e o "Grupo 6 – GERENTE DO PRONTO ATENDIMENTO"*, constantes no *"Anexo II"* da Lei Complementar n°. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, passam a viger com a seguinte redação:

"ANEXO II				
LEI COMPLEMENTAR Nº 37, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010, E SUAS ALTERAÇÕES *CARGOS COMISSIONADOS*				
CARGO COMISSIONADO	*SÍMBOLO*	*Nº DE CARGOS*	*VALOR*	
			VENC.	*COMIS.*
GRUPO 3 – COORDENADOR	*CC3*	*37*	*R$ 1.339,71*	*25%*
GRUPO 6 - GERENTE	*GEPA*	*2*	*R$ 2.277,51*	*20%"*

Art. 3°. Ficam extintas as atribuições relativas ao cargo de *"Coordenador de Endemias"* na *"Unidade Administrativa 09"* do *"Anexo XVIII"* da Lei Complementar n°. 37, de 30 de novembro de 2010, e suas alterações, bem como criadas as atribuições relativas ao cargo de *"Gerente de Endemias"* com a seguinte redação:

"ANEXO XVIII
LEI COMPLEMENTAR N°. 37, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010, E SUAS ALTERAÇÕES.
DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

UNIDADE ADMINISTRATIVA 09
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: GERENTE DE ENDEMIAS
ATRIBUIÇÕES:
Participar da elaboração de planejamento das atividades para combate aos vetores de endemias;
Elaborar, juntamente com os supervisores de área, a programação de supervisão das localidades sob sua responsabilidade;
Supervisionar e acompanhar as atividades desenvolvidas nas áreas;
Elaborar relatórios mensais sobre os trabalhos de supervisão realizados e encaminhá-los ao Coordenador Municipal do Programa;
Dar suporte necessário para suprir as necessidades de insumos, equipamentos e instrumentos de campo;
Participar da organização e execução de treinamentos e reciclagens do pessoal de campo;
Avaliar, juntamente com os supervisores de área, o desenvolvimento das atividades nas áreas, com relação ao cumprimento de metas e qualidade das ações empregadas;
Participar das avaliações de resultados de programas no município;
Trabalhar em parceria com entidades que possam contribuir com as atividades de campo nas suas áreas de trabalho;
Implementar e coordenar ações que possam solucionar situações não previstas ou consideradas de emergência;
Acompanhar a execução dos programas tendo em vista a produção e a qualidade do trabalho;
Organizar a distribuição dos agentes dentro da área de trabalho, acompanhamento do cumprimento de itinerários, verificação do estado dos equipamentos, assim como da disponibilidade de insumos;
Promover a capacitação do pessoal sob sua responsabilidade, de acordo com estas instruções, principalmente no que se refere a:
Conhecimento manejo e manutenção dos equipamentos de aspersão;
Noções sobre inseticidas, sua correta manipulação e dosagem;

Técnica de pesquisa larvária e tratamento (focal e perifical);
Orientação sobre o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI);
Acompanhamento do registro de dados e fluxo de formulários;
Controle de freqüência e distribuição de materiais e insumos;
Trabalhar em parceria com as associações, escolas, unidades de saúde, igrejas, centros comunitários, lideranças sociais, clubes de serviços, etc que estejam localizados em sua área de trabalho;
Avaliação periódica, junto com os agentes, das ações realizadas;
Avaliação juntamente com a coordenação geral, do desenvolvimento das áreas com relação ao cumprimento de metas e qualidade das ações empregadas;
Executar outras tarefas correlatas ou determinadas por superior.".
Art. 4°. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.
Art. 5°. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:51ACCD7B

PORTARIAS
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA

RATIFICO a Dispensa de Licitação 006/15, Processo Licitatório nº. 044/15, para a contratação de: **ROGÉRIO NUNES SOBRINHO**, CPF N° 930.292.176-04 e **FLÁVIA NUNES CABRAL,** CPF N° 762.552.206-72, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Avenida Sebastião Jorge Lasmar, nº. 25, Santo Antonio, Formiga - MG, onde irá funcionar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Os pagamentos serão mensais no valor de **R$ 3.000 (três mil reais),** sendo o valor de **R$ 1.500,00(mil e quinhentos reais)** para **ROGÉRIO NUNES SOBRINHO** e o valor de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** para **FLÁVIA NUNES CABRAL**. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Formiga, 27 de Março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4295E955

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº. 073/2014

Processo Licitatório nº: 0143/2014 – Concorrência nº: 005/2014.**Concedente**: Município de Formiga-MG.**Concessionária**: Tiago Mendes Ribeiro 07904181690.**DA RAZÃO SOCIAL:**Fica alterada a razão social da contratada, passando para Redentor Pizza Grill Ltda, conforme documentos constantes de fls.77/86 do Processo Licitatório. A sociedade passa a ser administrada pelo sócio Rodrigo Nunes Vespúcio, conforme contrato social constante de fls.78/85 do Processo Licitatório. Data: 26/03/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:41E10FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2015

Município de Fronteira dos Vales/MG – Aviso de Licitação: O Município realizará no dia 10/04/2015, às 09:00 horas, o Pregão Presencial SRP nº 010/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, HIGIENE E LIMPEZA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, tele/fax (33)3623-1268, e-mail: licitacaofronteira@hotmail.com nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 13:00 as 17:00.

Fronteira dos Vales, 27 de Março de 2015.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:5C54947A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 190/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 190/2015** – **Carta Convite Nº. 002/2015 – Processo Nº. 051/2015**, Objeto: contratação de prestação de serviços para arquivamento de documentos contábeis, cópias xerográficas, empastamentos e identificação de arquivos contábeis no município de Grão Mogol, Contratado**: AZIENDA SISTEMAS & CONTABILIDADE LTDA-ME,** com endereço na Avenida Bias Fortes, nº. 105 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 02.794.390/0001-44 - valor global **R$ 61.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 26 de Março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FE205914

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 002/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Carta Convite Nº. 002/2015 – Processo Nº. 051/2015**, Objeto: contratação de prestação de serviços para arquivamento de documentos contábeis, cópias xerográficas, empastamentos e identificação de arquivos contábeis no município de Grão Mogol, Contratado**: AZIENDA SISTEMAS & CONTABILIDADE LTDA-ME,** com endereço na Avenida Bias Fortes, nº. 105 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 02.794.390/0001-44 - valor global **R$ 61.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).**

Grão Mogol-MG, 26 de Março de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B49107A0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 200/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 200/2015 – Tomada de Preços Nº. 007/2015 – Processo Nº. 044/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos, para diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: DEJAN GRÁFICA E EDITORA LTDA,** com endereço na Dr. Melo Viana, nº. 61 – Centro, no município de Espinosa-MG, inscrita no CNPJ de nº. 26.338.269/0001-76 - valor global **R$ 203.819,00 (duzentos e três mil oitocentos e dezenove reais), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AAA1D3AA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 007/2015 – Processo Nº. 044/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos, para diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: DEJAN GRÁFICA E EDITORA LTDA,** com endereço na Dr. Melo Viana, nº. 61 – Centro, no município de Espinosa-MG, inscrita no CNPJ de nº. 26.338.269/0001-76 - valor global **R$ 203.819,00 (duzentos e três mil oitocentos e dezenove reais).**

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FE33AD5F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 202/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 202/2015 – Tomada de Preços Nº. 007/2015 – Processo Nº. 044/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos, para diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: MARIA HELENA SOUZA LIMA-ME,** com endereço na Avenida santos Drumond, nº. 128 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.891.570/0001-11 - valor global **R$ 59.348,50 (cinqüenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5650189D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 007/2015 – Processo Nº. 044/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos, para diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: MARIA HELENA SOUZA LIMA-ME,** com endereço na Avenida santos Drumond, nº. 128 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.891.570/0001-11 - valor global **R$ 59.348,50 (cinqüenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 26 de Março de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A3E2AED3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 201/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 201/2015 – Tomada de Preços Nº. 007/2015 – Processo Nº. 044/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos, para diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: JOÃO CARLOS VELOSO-ME,** com endereço na Rua Coronel Antônio dos Anjos, nº. 221 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 04.993.539/0001-40 - valor global **R$ 64.826,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D01C9EEB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 007/2015 – Processo Nº. 044/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais gráficos, para diversas secretarias do município de Grão Mogol, Contratado**: JOÃO CARLOS VELOSO-ME,** com endereço na Rua Coronel Antônio dos Anjos, nº. 221 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 04.993.539/0001-40 - valor global **R$ 64.826,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais).**

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:09D989CC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 199/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 199/2015 – Tomada de Preços Nº. 006/2015 – Processo Nº. 043/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de EPIs, para a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do município de Grão Mogol, Contratado**: GENIUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 05.378.149/0001-22, com endereço na Rua Gapore, nº. 228, Bairro Vila Sumaré, em Montes Claros-MG - valor global **R$ 77.869,70 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7A0C16EE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 006/2015 – Processo Nº. 043/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de EPIs, para a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do município de Grão Mogol, Contratado**: GENIUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 05.378.149/0001-22, com endereço na Rua Gapore, nº. 228, Bairro Vila Sumaré, em Montes Claros-MG - valor global **R$ 77.869,70 (setenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).**

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:77807DF5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 198/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 198/2015 – Tomada de Preços Nº. 006/2015 – Processo Nº. 043/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de EPIs, para a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do município de Grão Mogol, Contratado**: CASA DAS LICITAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 12.463.472/0001-60, com endereço na Alameda da Serra, nº. 322, Pavimento 1, Sala 101 – Vale do Serrano, em Nova Lima-MG - valor global **R$ 24.362,38 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), v**igência: até **31/12/2015.**

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B9EB96B7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 006/2015 – Processo Nº. 043/2015**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de EPIs, para a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do município de Grão Mogol, Contratado**: CASA DAS LICITAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 12.463.472/0001-60, com endereço na Alameda da Serra, nº. 322, Pavimento 1, Sala 101 – Vale do Serrano, em Nova Lima-MG - valor global **R$ 24.362,38 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).**

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:575A2F47

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 203/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 203/2015 – Tomada de Preços Nº. 008/2015 – Processo Nº. 045/2015, Objeto: fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: CASA SANTOS & OLIVEIRA LTDA-ME, inscrito no CNPJ de nº. 23.174.337/0001-10, com endereço na Avenida Penápolis, nº. 315, Centro, em Montes Claros-MG - valor global R$ 37.402,50 (trinta e sete mil quatrocentos e dois reais e cinqüenta centavos), vigência: até 31/12/2015.

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:ACC066BE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Tomada de Preços Nº. 008/2015 – Processo Nº. 045/2015, Objeto: fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: CASA SANTOS & OLIVEIRA LTDA-ME, inscrito no CNPJ de nº. 23.174.337/0001-10, com endereço na Avenida Penápolis, nº. 315, Centro, em Montes Claros-MG - valor global R$ 37.402,50 (trinta e sete mil quatrocentos e dois reais e cinqüenta centavos).

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D989E0DB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 204/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 204/2015 – Tomada de Preços Nº. 008/2015 – Processo Nº. 045/2015, Objeto: fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: EXPEDITO WANDAIK DE PINHO, inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71, com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Centro, em Montes Claros-MG - valor global R$ 185.070,60 (cento e oitenta e cinco mil setenta reais e sessenta centavos), vigência: até 31/12/2015.

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CD366948

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2015

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Tomada de Preços Nº. 008/2015 – Processo Nº. 045/2015, Objeto: fornecimento parcelado de materiais elétricos diversos, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, Contratado: EXPEDITO WANDAIK DE PINHO, inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71, com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Centro, em Montes Claros-MG - valor global R$ 185.070,60 (cento e oitenta e cinco mil setenta reais e sessenta centavos).

Grão Mogol-MG, 27 de Março de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9F202735

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 – PRC Nº 031/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA, MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM NAS RUAS C2, C5, MURILO DIAS CARIAS, ITAGIBA BERLARMINO DE ALMEIDA- BAIRRO NOVA GUARANI, RUA PROJETADA E RUA MATILDE TENCHINI MORATORI, BAIRRO CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE GUARANI/MG, NO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL.

Empresa vencedora:
SUDESTE PRÉ-MOLDADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.ME.
CNPJ n.º 16.914.341/0001-02
Endereço: Rodovia MG 120, s/n, bairro Barão de Camargo, Cataguases/MG, CEP: 36.770-970.
Valor Total: R$ 185.104,67 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução do plano, serão efetuados pela Prefeitura de Guarani/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de cada parcela.

Data da assinatura da homologação: *27/03/2015.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BADFC922

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO Nº 023/2015 PRC Nº 034/2015

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO Nº 023/2015

PRC Nº 034/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO E CAPTAÇÃO DA REDE DE ÁGUA, PARA O SAEG - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARANI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

O Município de Guarani, bem como este Pregoeiro, Castilho Vital Sutana, designado pela Portaria n.º 040, de 15 de julho de 2014, tornam pública a seguinte alteração promovida no edital: Fica corrigida a soma de valores ao termo de referência, Anexo I do edital, da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL HIDRAULICO SAEG

LOTE 01

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Cano ½ soldável	UNID.	67	8,40	**562,80**
02	Cano ¾ soldável	UNID.	44	12,60	***554,40***
03	Cano 1 polegada soldável	UNID.	40	22,67	**906,80**
04	Cano 40 mm soldável	UNID.	20	25,48	**509,60**
05	Cano 50 mm soldável	UNID.	51	36,48	**1.860,48**
06	Cano 60 mm soldável	UNID.	40	53,35	**2.134,00**
07	Cano 200 ESGOTO	UNID	2	216,80	***433,60***

VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 6.961,68 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

LOTE 02

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Registro de plástico esfera soldável ½	UNID	30	6,63	**198,90**
02	Registro de metal ½ AM PRESSÃO	UNID	28	11,30	**316,40**

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R$ 515,30 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

LOTE 03

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Luva soldável ½	UNID	450	0,60	***270,00***
02	Luva soldável 40 mm	UNID	20	2,38	***47,60***
03	Luva soldável 50 mm	UNID	45	2,75	***123,75***
04	Luva soldável 60 mm	UNID	50	6,40	***320,00***
05	Luva de correr 50 pvc	UNID	50	16,00	***800,00***
06	Luva de correr 60 pvc	UNID	50	19,90	***995,00***

07	Luva de correr 100 ESGOTO	UNID	30	10,38	***311,40***
08	Luva de correr 150 ESGOTO	UNID	33	13,37	***441,21***
09	Luva esgoto cano longo VERDE	UNID	10 PARES	23,65	***236,50***

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R$ 3.545,46 (TRES MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

LOTE 04

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Joelho de ½ soldável	UNID	408	0,55	***224,40***
02	Joelho ¾ soldável	UNID	40	0,65	***26,00***
03	Joelho 1 polegada soldável30	UNID	102	1,78	***181,56***
04	Joelho 40 m35m soldável	UNID	30	2,87	***86,10***
05	Joelho 50 m22m soldável	UNID	35	2,63	***92,05***
06	Joelho 60 m100m soldável	UNID	35	12,58	***440,30***
07	Joelho 25 45 graus 50 30mm soldável20	UNID	22	3,97	***87,34***
08	Joelho 45 graus 60 mm soldável	UNID	23	14,06	***323,38***
09	Curva 100 mm ESGOTO	UNID	32	13,80	***441,60***
10	Curva 100 45º ESGOTO	PAR	37	4,90	***181,30***

VALOR TOTAL DO LOTE 04: R$ 2.084,03 (DOIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS E TRES CENTAVOS).

LOTE 05

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	TE ½ soldável	UNID	100	0,65	***65,00***
02	TE ¾ soldável	UNID	25	0,97	***24,25***
03	TE 1 polegada soldável	UNID	30	2,13	***63,90***
04	TE 40 mm soldável	UNID	20	5,63	***112,60***
05	TE 50 mm soldável	UNID	50	6,75	***337,50***
06	TE 60 mm soldável	UNID	40	18,65	***746,00***
07	TE 100 mm ESGOTO	UNID	35	8,17	***285,95***

VALOR TOTAL DO LOTE 05: R$ 1.635,20 (HUM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

LOTE 06

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Redução 01 polegada para ¾ soldável	UNID	40	0,72	***28,80***
02	Redução 40 mm para 1 polegada soldável	UNID	40	1,48	***59,20***
03	Redução 50 mm para 40 mm soldável	UNID	40	1,98	***79,20***
04	Redução 60 mm para 50 mm soldável	UNID	40	3,45	***138,00***
05	Veda Rosca 18 mm x 25 mm	UNID	01 caixa com 60 rolos	3,03	***181,80***
06	Redução 150 para 100 ESGOTO	UNID	10	27,97	***279,70***
07	Redução 200 para 150 ESGOTO	UNID	8	31,93	***255,44***

VALOR TOTAL DO LOTE 06: R$ 1.022,14 (HUM MIL VINTE E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

LOTE 07

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	TUBO 150 mm ESGOTO	UNID	10	106,30	***1.063,00***
02	TUBO 100 mm ESGOTO	UNID	30	40,20	***1.206,00***

VALOR TOTAL DO LOTE 07: R$ 2.269,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ 18.032,81 (DEZOITO MIL, TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Publique-se para conhecimento de todos os interessados.

Município de Guarani, em 27 de março de 2015.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:530ADFAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº059/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2015

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS, ESCOLARES, TROFÉUS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OBRAS E TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.781.888/0001-40 sediada na Rua Justino Câmara nº 48 – Lj 02, bairro Centro CEP 39.400-010, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$5.775,18 (Cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).** Data da assinatura do Contrato: 26/03/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:643D5540

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2015

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS, ESCOLARES, TROFÉUS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OBRAS E TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **COMERCIAL GUTEMBERG LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 71.315.964/0001-77 sediada na Rua Do Atletico nº 495-A, bairro Maracanã CEP 39.403-071, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$66.808,85 (Sessenta e seis mil e oitocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 26/03/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DD309437

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº060/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2015

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS, ESCOLARES, TROFÉUS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OBRAS E TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.097.702/0001-38 sediada na Rua Carlos Goes nº 247 - A, Bairro – Jd. Montanhes - CEP 30.750-030, na cidade de Belo Horizonte - MG, com o valor de **R$43.023,31 (Quarenta e três mil e vinte e três reais e trinta e um centavos).** Data da assinatura do Contrato: 26/03/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5EFA8C17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº057/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2015

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS, ESCOLARES, TROFÉUS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OBRAS E TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JOSÉ WELLINGTON MAGALHÃES OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º38.671.574/0001-64 sediada na Rua Praça Coronel Lucilio nº 292, Bairro – Centro - CEP 39.470-000 com o valor de **R$261.830,96 (Duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e trinta reais e noventa e seis centavos).** Data da assinatura do Contrato: 26/03/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:61EBD3FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº056/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2015

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS, ESCOLARES, TROFÉUS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OBRAS E TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.027.418/0001-95 sediada na Rua Cel. Joaquin Costa nº 270, bairro – Centro CEP 39.400-049, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$188.167,50 (Cento e oitenta e oito mil e cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 26/03/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F1FEE119

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2015OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ARMARINHOS E TECIDOS PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DA OFICINA DE ARTESANATO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JOSÉ WELLINGTON MAGALHÃES OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º38.671.574/0001-64 sediada na Rua Praça Coronel Lucilio nº 292, Bairro – Centro - CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$204,00 (Duzentos e quatro reais).** Data da assinatura do Contrato: 26/03/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2E9A1852

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº050/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2015

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ARMARINHOS E TECIDOS PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DA OFICINA DE ARTESANATO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.698.905/0001-01 sediada na Rua Benjamin Constant nº 175, bairro Centro CEP 39.520-000, na cidade de Porteirinha - MG, com o valor de **R$3.252,00 (Três mil e duzentos e cinqüenta e dois reais).** Data da assinatura do Contrato: 26/03/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DB2CF353

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº051/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2015OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ARMARINHOS E TECIDOS PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DA OFICINA DE ARTESANATO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CONTEX TEXTIL EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.234.170/0001-94 sediada na Avenida Cônego Ramiro Leite nº 788, bairro Centro CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$4.138,00 (Quatro mil e cento e trinta e oito reais).** Data da assinatura do Contrato: 26/03/2015 - Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:46E2D887

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº052/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2015

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBRAS E TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **A & S INDÚSTRIA E COM. DO VESTUARIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.346.618/0001-10 sediada na Rua Capelinha nº 12, Vila Sumaré CEP 39.402-315, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$66.046,20 (Sessenta e seis mil e quarenta e seis reais e vinte centavos).** Data da assinatura do Contrato: 26/03/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:31A6DCC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº054/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2015OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBRAS E TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DALIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.960.774/0001-88 sediada na Alameda Nepomuceno nº 315 – Qd CH Lt. 21, bairro Vila Adélia CEP 74.323-020, na cidade de Goiânia - GO, com o valor de **R$59.281,87 (Cinquenta e nove mil e duzentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).** Data da assinatura do Contrato: 26/03/2015 - Vigência: 31/12/2015

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AA4D5943

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº055/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2015

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBRAS E TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **FERREIRA E DIAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.880.211/0001-73 sediada na Rua Francisco Gonçalves Santos nº 306 – A, bairro Vera Cruz CEP 39.401-430, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$80.382,02 (Oitenta mil e trezentos e oitenta e dois reais e dois centavos).** Data da assinatura do Contrato: 26/03/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BBE6CE33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº053/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2015OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS E OUTRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBRAS E TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.475.568/0001-24 sediada na Rua Santa Efigênia nº 501, bairro Morrinhos CEP 39.400-441, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$175.260,42 (Cento e setenta e cinco mil e duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos).** Data da assinatura do Contrato: 26/03/2015 - Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E3CE6800

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 027/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 037/2015** - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM BOMBAS E PAINÉIS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL E DA SEDE DO MUNÍCIPIO E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DE ROÇADEIRA, MOTOPODA E COMPRESSOR DE AR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: itens 01, 02, 03 e 04 – **CASA DO MOTOR LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.150.785/0001-77 sediada na Avenida Geraldo Athayde nº 812, bairro São João CEP 39.400-291, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Itacarambi - MG, 27 de março de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:87079229

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 040/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS E CONSERTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 01, 10, 11, e 12 – **CLINICA MEDICA OLIVEIRA E ALMEIDA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.549.664/0001-16 sediada na Rua Brasília nº 386, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$47.430,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais)**; itens 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09 – **MAURICÉIA MARIA DE ANDRADE - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.003.914/0001-20 sediada na Travessa Padre Henrique nº 50, bairro Centro CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$50.688,00 (Cinqüenta mil e seiscentos e oitenta e oito reais).**

Itacarambi - MG, 27 de março de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:F41738EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações parceladas de gás liquefeito, em solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário através do Procedimento Licitatório nº 052/2015 – Processo Licitatório nº 027/2015 – Pregão Presencial nº 024/2015. Abertura dos envelopes dia 13.04.2015 às 08:15 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:4DF2ECE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de gases medicinais, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 053/2015 – Processo Licitatório nº 028/2015 – Pregão Presencial nº 025/2015. Abertura dos envelopes dia 13.04.2015 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:112520F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações parceladas de medicamentos, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 055/2015 – Processo Licitatório nº 029/2015 – Pregão Presencial nº 026/2015. Abertura dos envelopes dia 14.04.2015 às 08:15 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:86498D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações parceladas de materiais gráficos, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 056/2015 – Processo Licitatório nº 030/2015 – Pregão Presencial nº 027/2015. Abertura dos envelopes dia 15.04.2015 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:16B454C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 057/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações parceladas de gêneros alimentícios, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 057/2015 – Processo Licitatório nº 031/2015 – Pregão Presencial nº 028/2015. Abertura dos envelopes dia 16.04.2015 às 08:15 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:29E71870

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição fórmulas alimentares e leites especiais, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 058/2015 – Processo Licitatório nº 032/2015 – Pregão Presencial nº 029/2015. Abertura dos envelopes dia 17.04.2015 às 08:15 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:6116FDEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015 PREGAO PRESENCIAL 17/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 18/2015, com a empresa **DR. SANEAMENTO LTDA, CNPJ N°15.370.987/0001-03.** Objeto: Gerador de Cloro. Valor Global: R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 27 de março de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:51E07F38

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ENTIDADE: FUNDACAO MUNICIPAL CRE-SER		DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		Lei 4.320/64	DEZEMBRO 2014
BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	128.015.59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.268.872.93
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.992.738.86	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	919.816.87
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	273.040.77	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	205.105.42
TOTAL:	6.393.795.22	TOTAL:	6.393.795.22

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	95.600.00	81.371.25	-14.228.75
RECEITAS DE CAPITAL	15.000.00	46.644.34	31.644.34
Soma:	110.600.00	128.015.59	17.415.59
Déficit:	5.364.236.00	5.140.857.34	-223.378.66
T O T A L:	5.474.836.00	5.268.872.93	-205.963.07
DESPESA	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçamentários e Suplementares	5.474.836.00	5.268.872.93	-205.963.07
Créditos Especiais			
Créditos Extraordinários			
SOMA:	5.474.836.00	5.268.872.93	-205.963.07
Superavit:			
TOTAL:	5.474.836.00	5.268.872.93	-205.963.07

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	1.153.949.82	PASSIVO	78.600.37
ATIVO FINANCEIRO	206.461.93	PASSIVO FINANCEIRO	78.600.37
DISPONÍVEL	205.105.42	RESTOS A PAGAR	61.094.96
REALIZAVEL	1.356.51	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	17.505.41
ATIVO PERMANENTE	947.487.89		
IMOBILIZADO	805.137.46		
VALORES	142.350.43		
Soma do Ativo Real:	1.153.949.82	Soma do Passivo Real:	78.600.37
SALDO PATRIMONIAL			
		Ativo Real Líquido:	1.075.349.45
TOTAL:	1.153.949.82	TOTAL:	1.153.949.82

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RECEITA ORCAMENTÁRIA	128.015.59	DESPESA ORCAMENTÁRIA	5.268.872.93

AQUISICAO DE BENS MOVEIS	80.274.23	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.163.32
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS	144.10	SAIDAS DO ALMOXARIFADO	349.989.38
ENTRADAS NO ALMOXARIFADO	449.765.15		
TRANFERENCIAS FINANCEIRAS A RECEBER	5.163.120.00		
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS:	5.821.319.07	TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS:	5.620.025.63
		SUPERÁVIT VERIFICADO:	201.293.44
TOTAL GERAL:	5.821.319.07	TOTAL GERAL:	5.821.319.07

LUCIO T MONTEIRO
CPF: 612.309.016-04
Controle Interno

HELENITA PINTO MELO LOPES
CPF: 993.280.626-91
Diretora Executiva

APARECIDA MARIA LAGE
CRC: 54567
Contador

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:44325050

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Comunico aos interessados que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 1º Bimestre/2015 estão afixados na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:961C5F2E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CARTA CONVITE 05/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público abertura de licitação, na modalidade **CARTA CONVITE 05/2015**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E DE INTERFACEAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no dia **10/04/2015 as 09:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 26 de março de 2015.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5FE75BF2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 01/2015

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) SHOPPING		
(X) CONVITE	**01/2015**	**27/01/2015**
( ) TOMADA DE PREÇOS		
( ) CONCORRÊNCIA		
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de empresa para execução de obra – base de apoio para instalação de equipamentos esportivos "Academia ao Ar Livre", em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes",** conforme Ata de Classificação e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$)
"*Rocha e Rocha Construtora Ltda EPP***"**	59.648,67

João Monlevade, em 27 de março de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:345CD129

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CARTA CONVITE 06/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **CARTA CONVITE 06/2015**, cujo objeto é a CONFECÇÃO DE 35.500 (TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS) CARNÊS DE IPTU/2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda, no dia **13/04/2015 as 09:00 horas,** na sede da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 27 de março de 2015.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:68FD73CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESULTADO DA APURAÇÃO DA PROPOSTAS TÉCNICAS
REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA (VIA IDENTIFICADA) DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº001/2015.
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano dois mil e quinze, às 09h00, no salão nobre e de reuniões do Paço Municipal, reuniu-se novamente a Comissão Permanente de Licitação do Município, legalmente constituída pela Portaria Municipal nº 013/2015, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas e comerciais relativas à Tomada de Preços n.º 001/2015, que tem como objeto a contração dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.
A presente licitação foi publicada no diário oficial do estado de Minas Gerais, no diário oficial dos municípios mineiros AMM-MG, no quadro de avisos e no site www.joaopinheiro.mg.gov.br desta Prefeitura.
Compareceram na sessão as seguintes empresas com seus respectivos representantes:
Fazenda Comunicação e Marketing Ltda. - representante: Jane Karine Xavier.

Tempus Comunicação e Marketing Ltda. - ME - representante: Vinícius Vargas de Oliveira.
Inicialmente os envelopes contendo as proposta técnicas (via identificada) foram disponibilizados aos representantes presentes na sessão para que fosse conferido, e que se houvessem quaisquer indícios de violação ou outras anormalidades que deveriam manifestar-se de imediato, após analises minuciosos realizados por todos os proponentes não houve quaisquer questionamento quanto à violação dos envelopes. Foi solicitado aos participantes que rubricasse o fecho de cada envelope. Dando prosseguimento em ato contínuo os envelopes contendo as propostas técnicas identificadas foram abertos e efetuado o cortejamento entre a via identificada e a via não identificada, cuja análise técnica fora realizada pela Subcomissão de Licitação, possibilitando a identificação das notas de cada empresa atribuídas nos quesitos conforme documentos anexos aos autos. Da comparação, chegou-se à seguinte conclusão, cuja tabela com as referidas notas constam anexas a esta ata.
Nome da Campanha Empresa Pontuação total Situação de classificação - desclassificação.
“Cuidar de você. Este é o nosso compromisso.” Tempus Comunicação e Marketing Ltda. - ME 67,14 1ª Classificada.
“Um sorriso em cada canto da cidade.” Fazenda Comunicação e Marketing Ltda. 64,31 2ª Classificada.
“Trabalhamos todo dia, na cidade e no campo,
para fazer uma cidade melhor para sua família.” Intelligentsia e Atitude Comunicação Ltda. - ME 59,81 Desclassificada.
“Semeando ações, colhendo melhorias.” Link Comunicação Agência de Propaganda Ltda. 56,32 Desclassificada.
A partir da apuração final da análise técnica da Subcomissão e de acordo item 8.1.2 do edital, no que tange aos envelopes “A, B e C” as empresas Link Comunicação Agência de Propaganda Ltda. e Intelligentsia e Atitude Comunicação Ltda. - ME, foram DESCLASSIFICADAS por obterem notas inferiores à pontuação mínima exigida no item 8.3 “II” do Edital.
Franqueada a palavra aos representantes presentes, a representante da Fazenda Comunicação e Marketing Ltda, apresentou os seguintes questionamentos:
“A empresa Fazenda Comunicação e Marketing Ltda solicitou as justificativas das notas dadas pela subcomissão técnica após ata de reavaliação das notas atribuídas ao envelope “C” uma vez que as mesmas notas foram alteradas. Conforme a Lei 12.232 quando é feito reavaliação de notas a subcomissão técnica deverá justificar o porquê de manter ou alterar cada nota. O Presidente da Comissão alterou a voz comigo dizendo que se fossem alteradas as notas a meu favor eu não pediria copias. Comentário este que achei inoportuno e inapropriado para um Presidente de Comissão uma vez que o processo é público e qualquer cidadão teria direito a vista de qualquer documento.”
Por sua vez, o sr. Presidente, diante dos questionamentos infundados pela empresa Fazenda Comunicação e Marketing Ltda, bem como as inverdades acima apontadas disse-lhe em tom firme: se as alterações fossem a seu favor seria questionado pela empresa ?
Diante da impugnação apresentada pela empresa Fazenda Comunicação e Marketing Ltda, a CPL abre prazo para os recursos, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 c/c inciso VIII, Art. 11, da Lei Federal nº 12.232/2010; e neste mesmo prazo solicitará à Subcomissão Técnica que justifiquem as alterações em suas avaliações.
A CPL argumentou que não apresentou a justificativa por as mesmas não terem sidos feitas pela Subcomissão Técnica. Sendo encaminhado para as empresas somente as Atas e Notas reavaliadas.
Nada mais havendo a ser tratado a Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão, às 10h15, lavrando-se esta ata que vai assinada pela CPL e representantes presentes na sessão.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

Licitantes presentes:

Fazenda Comunicação e Marketing Ltda
Representante:
JANE KARINE XAVIER.

Tempus Comunicação e Marketing Ltda - ME
Representante:
VINÍCIUS VARGAS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:E2C0A4B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007, abertura dia **15/05/2014**, às **09h00**, tipo maior desconto sobre a tabela do fabricante-,objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios e componentes originais de reposição dos veículos da marca Fiat. JP/MG, 27/03/2015, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no sitewww.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone(38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:9AA0AE5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 019/2015-INEXIGIBILIDADE 003/2015-
CONTRATAÇÃO DA DUPLA DON& JUAN

Proc. 019/2015-Inexigibilidade 003/2015-Contratação da Dupla Don& Juan, para apresentação de show musical no dia 19 de setembro de 2015, na realização da 17ª Festa da Ação Global Municipal-Sr. Prefeito Ratifica e Homologa a favor de Caixa de Música Produções Artísticas Ltda-ME-CNPJ 21.084.658/0001-07-Valor: R$30.000,00-27/03/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:00F27572

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 019/2015-INEXIGIBILIDADE 003/2015

Proc. 019/2015-Inexigibilidade 003/2015-Contratação da Dupla Don& Juan, para apresentação de show musical no dia 19 de setembro de 2015, na realização da 17ª Festa da Ação Global Municipal-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Roberval Cardoso Silva p/ Caixa de Música Produções Artísticas Ltda-ME-CNPJ 21.084.658/0001-07-Valor: R$30.000,00-27/03/2015-Vigência: 30/09/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:A2E21E69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00041/2015 – Pregão Presencial nº **00026/2015** – Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL EM VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI. Credenciamento: 13/04/2015 às 08h45min – Sessão de lances: 13/04/2015 às 09h. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:3EF7049C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/15

ADESÃO AO PREGÃO Nº.071/15 FNDE
Objeto: Aquisição Solução Integrada Interativa de Computador e Projeção, denominada Computador Interativo, para atendimento de escolas e instituições públicas, da educação básica, tecnológica e superior, conforme especificações e condições previstas no edital do Pregão eletrônico nº71/13, e nos respectivos, termo de referência e proposta vencedora independente de transcrição.
Firma Contratada: Positivo Informática SA
Valor: R$ 70.560,00 setenta mil, quinhentos e sessenta reais
Data da assinatura do Contrato: 02/03/14
Signatários: José Roberto de Oliveira
Daniel Padilha Garrido

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:53BDDD95

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/15

Tomada de Preços nº 002/15 – Processo Licitatório – n° 013/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global a saber:
ITEM I- Construção de rotatória (trevo), faixas de pedestres e sinalização de transito vertical e horizontal na rua Jose Peres, esquina com as ruas Coronel Olivier Fajardo e Idalina Gomes Domingues, na sede do Município;
ITEM II - Construção de rotatória (trevo), faixas de pedestres e sinalização de transito vertical e horizontal nas ruas Acácio Serpa ,Ribeiro Junqueira e Avenida dos Expedicionários esquina com a rua Maria do Carmo Sales, na sede do Município.
O prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro,memorial técnico descritivo , memória de cálculo de quantitativos e projetos.
Firma Contratada: Costa e Silva Pavimentação e Construção Ltda– CNPJ:11.973.568/0001-05
Valor: Item I-R$ 75.804,89 (setenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos);
Item II- R$ 41.580,41(quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos)
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a nota fiscal foi recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia que não houver expediente na Prefeitura, conforme medição da etapa requerida.

Data da assinatura do Contrato: 17/03/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Luciano de Souza Pereira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:24BC147E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 005/2015

Processo Licitatório nº 0807/2014
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de faixas, banners, adesivos, painéis e placas em acrílico e em alumínio fundido, para atender as necessidades de diversas Secretarias desta prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.
Firmas Vencedoras:
GRÁFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA - ME/**CNPJ:** 00.807.061/0001-65/ **Valor** R$ 7.900,00 – **Contrato nº 023/2015**
GIOVANNI JONAS NASCIMENTO FERREIRA EIREL- ME/ **CNPJ**:13.586.248/0001-28 / **Valor** R$ 7.650,00 - **Contrato nº 024/2015**
PR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME / **CNPJ**:03.336.444/0001-90 / **Valor** R$ 1.582,15 - **Contrato nº 025/2015**
SOUZA & SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA- ME / **CNPJ:**04.732.917/0001-31 / **Valor** R$ 39.750,00 - **Contrato nº 026/2015**
Recurso: Feb 40%, Próprio,Vigsan, Epcdoe, Pabfixo, Sacasa, IGDPBF, FNAS/PAIF,Vinculados
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura dos Contratos: 19/01/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CC0B37F2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 57, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 867, de 25 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. CAROLINE PIRES DE SOUZA, do cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF - São Cristóvão.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 18 de março de 2015;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:80C3FBBA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 56, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 915, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. TIAGO SILVA MEDEIROS, do cargo de Agente de Saúde – PSF – Pirineus.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 18 de março de 2015;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:146ADE92

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 54, DE 18 DE MARÇO DE 2015

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento Administrativo 1004, de 04 de março de 2015, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo de Agente de Serviços Auxiliares - operário, então ocupado pelo servidor Sr. SEBASTIÃO MODESTO NOGUEIRA, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 09/03/2015.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 18 de março de 2015;
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A99E3D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

PROCESSO Nº 0174/2015

O Município de Leopoldina- MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados e, especialmente aos que retiraram o edital da licitação na modalidade Pregão Presencial 019/2015, PRC 0174/15, cujo objeto é contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de conjunto de carteira e cadeira escolar do Ensino Fundamental para atender as Escolas Municipais, de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio nº 1261000065 SEE/2014, Convênio Estadual, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios no dia 18/03/2015 na página 41, que a abertura dos envelopes marcada para às 08:30 horas do dia 31/03/2015 está **SUSPENSA** por determinação da Secretaria Municipal de Educação, até que seja melhor analisado o item conjunto de carteira e cadeira escolar do Ensino Fundamental do termo de referência. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação, a qual será comunicada aos interessados através de nova publicação.

Leopoldina, MG, 27 de março de 2015

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1CFAFCE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/14

TP nº. 011/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Quatro Cantos Construções Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Prazo – Fica prorrogado o prazo de vigência estipulado na clausula décima Primeira do contrato original, pelo período de 04(quatro) meses a contar de 10/03/15,conforme pedido e justificativa do Secretário de Obras, devidamente autorizado, de acordo com o art.57, §1º ,V, da Lei Federal nº.8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 05/03/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Paulo Sergio Rodrigues da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2059D5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/15

Processo Licitatório – n°025/15
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obra de reforma em seis quadras esportivas no município de Leopoldina/MG, nos seguintes locais: rua Antônio Fernandes Valentim, Bairro Quinta Residência; rua Manoel Januário, Bairro Alto do Cemitério; no Bairro Pedro Britto; rua Cel. João Lau, Bairro Eldorado; rua Profª. Conceição Soares Monteiro de Castro, Bairro Seminário; rua Madre Cândida Maria de Jesus, Bairro Limoeiro.O prazo de execução das obras será de 03 (três) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projeto e memorial técnico descritivo.
Firma vencedora: Quatro Cantos Construções Ltda - ME
Valor: R$103.060,19(cento e três mil e sessenta reais e dezenove centavos)
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da adjudicação: 02/03/15

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BFA61E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/15

Processo Licitatório – n°025/15
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obra de reforma em seis quadras esportivas no município de Leopoldina/MG, nos seguintes locais: rua Antônio Fernandes Valentim, Bairro Quinta Residência; rua Manoel Januário, Bairro Alto do Cemitério; no Bairro Pedro Britto; rua Cel. João Lau, Bairro Eldorado; rua Profª. Conceição Soares Monteiro de Castro, Bairro Seminário; rua Madre Cândida Maria de Jesus, Bairro Limoeiro.O prazo de execução das obras será de 03 (três) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projeto e memorial técnico descritivo.
Firma vencedora: Quatro Cantos Construções Ltda - ME
Valor: R$103.060,19(cento e três mil e sessenta reais e dezenove centavos).
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e

aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da homologação : 02/03/15

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9068D990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/15

Tomada de Preços nº 001/15– Processo Licitatório – n° 025/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obra de reforma em seis quadras esportivas no município de Leopoldina/MG, nos seguintes locais: rua Antônio Fernandes Valentim, Bairro Quinta Residência; rua Manoel Januário, Bairro Alto do Cemitério; no Bairro Pedro Britto; rua Cel. João Lau, Bairro Eldorado; rua Profª. Conceição Soares Monteiro de Castro, Bairro Seminário; rua Madre Cândida Maria de Jesus, Bairro Limoeiro.O prazo de execução das obras será de 03 (três) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, projeto e memorial técnico descritivo.
Firma Contratada: Quatro Cantos Construções Ltda - ME
Valor: R$103.060,19(cento e três mil e sessenta reais e dezenove centavos).
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida..
Data da assinatura do Contrato: 24/03/15
Signatários: José Roberto de Oliveira
Paulo Sergio Rodrigues da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:69D07BDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.331/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR	FONTE
020105	061810023 0.037	GABINETE DO PREFEITO CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO CONSEP		1.00
	335041	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00	
		TOTAL	4.000,00	

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
1 (C.M.)	0101	010310001 4.001	CORPO LEGISLATIVO AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLÍTICOS	4.000,00
		339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			TOTAL	4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B6F2F5B9

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.332/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020105	061820023 2.167	GABINETE DO PREFEITO	14.184,00	2.00 (RECSUP)
		MANUTENÇÃO CONVÊNIO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
020105	061810023 2.008	GABINETE DO PREFEITO	4.090,80	2.00 (RECSUP)
		MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL			18.274,80	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:689A6ACE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.334/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

DECRETO 014, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

"ATUALIZA OS VALORES DA TABELA DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.525/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando as normas elencadas na Lei Municipal nº 1.525 de 19 de dezembro de 2014.

Considerando a previsão legal estabelecida no parágrafo 3º, artigo 2º da referida Lei Municipal.

Considerando a Resolução Homologatória nº 1.858 de 27 de fevereiro de 2015, editada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os valores referente ao Anexo Único da Lei Municipal nº 1.525/2014, atualizados em 24,46% (vinte e quatro vírgula quarenta e seis por cento), em conformidade com a Resolução Homologatória nº 1.858/2015 da ANEEL.

Art. 2º. O Anexo Único da Lei Municipal nº 1.525/2014 passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO ÚNICO

CONSUMO MENSAL	QUILOWATT-HORA	VALOR A SER COBRADO
0 – 30	KWh	R$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos).
31 – 60	KWh	R$ 8,59 (oito reais e cinqüenta e nove centavos).
61 – 100	KWh	R$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos).
101 – 200	KWh	R$ 16,00 (dezesseis reais).
201 – 350	KWh	R$ 18,64 (dezoito reais e sessenta e quatro centavos).
Acima de 351	KWh	R$ 26,01 (vinte e seis reais e um centavo).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto e seus efeitos retroagiram a 01 de Março de 2015.

Recreio, Minas Gerais, em 23 de Março de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F6E7B3CB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.334/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

"ALTERA A LEI Nº. 2.314/2015 DE 8 DE JANEIRO DE 2.015, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.314/2015, de 8/1/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
NOME DA INSTITUIÇÃO	FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	FORMA DE TRANSFERÊNCIA	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem Lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.300,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 46.440,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.960,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.080,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 29.900,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 13.932,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.788,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.970,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.890,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.000,00
Associação Cultural de Bom Despacho e Alto São Francisco	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	11.000,00
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	66.000,00
Associação Grande Luz de Ação Solidária	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 30.000,00
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 50.000,00
Cruzeiro Futebol Clube	Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 17.000,00
Associação Atlética Banco do Brasil – AABB	Entidade Esportiva Sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 40.000,00
		SUBTOTAL	R$ 384.760,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.100.000,00
SUBTOTAL			R$ 1.100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 60.000,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	33.902,40
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 20.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 20.000,00
Associação Luzense de Equoterapia	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.200,00
Associação Beneficente Betel - ABEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 16.000,00
Associação dos Produtores do Balde Cheio de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.000,00
		SUBTOTAL	R$ 170.102,40
		TOTAL GERAL	R$ 1.654.862,40

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de março 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5053B0AD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.913/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

DECRETO 014, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

"ATUALIZA OS VALORES DA TABELA DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.525/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando as normas elencadas na Lei Municipal nº 1.525 de 19 de dezembro de 2014.

Considerando a previsão legal estabelecida no parágrafo 3º, artigo 2º da referida Lei Municipal.

Considerando a Resolução Homologatória nº 1.858 de 27 de fevereiro de 2015, editada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os valores referente ao Anexo Único da Lei Municipal nº 1.525/2014, atualizados em 24,46% (vinte e quatro vírgula quarenta e seis por cento), em conformidade com a Resolução Homologatória nº 1.858/2015 da ANEEL.

Art. 2º. O Anexo Único da Lei Municipal nº 1.525/2014 passa a vigorar com os seguintes valores:
ANEXO ÚNICO

CONSUMO MENSAL	QUILOWATT-HORA	VALOR A SER COBRADO
0 – 30	KWh	R$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos).
31 – 60	KWh	R$ 8,59 (oito reais e cinqüenta e nove centavos).
61 – 100	KWh	R$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos).
101 – 200	KWh	R$ 16,00 (dezesseis reais).
201 – 350	KWh	R$ 18,64 (dezoito reais e sessenta e quatro

		centavos).
Acima de 351	KWh	R$ 26,01 (vinte e seis reais e um centavo).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto e seus efeitos retroagiram a 01 de Março de 2015.

Recreio, Minas Gerais, em 23 de Março de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C2AA6344

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.914/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

"ABRE DE CRÉDITO ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº. 2.309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.332/15 de 26 de março de 2015.

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020105	061820023 2.167	GABINETE DO PREFEITO	14.184,00	2.00 (RECSUP)
		MANUTENÇÃO CONVÊNIO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
020105	061810023 2.008	GABINETE DO PREFEITO	4.090,80	2.00 (RECSUP)
		MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL			18.274,80	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D06954F6

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.912/15 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

"REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO DA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX, e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 15, inciso II e § 3º da Lei Municipal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Luz, obedecerão ao disposto neste Decreto.
Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e
V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.
Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º. Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado por módulo do Sistema de Compras da Administração Municipal, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Municipal, para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos II e V do *caput* do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e *caput* do art. 6º.
§ 1º A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada nos casos de sua inviabilidade, de forma justificada.
§ 2º A Secretaria Municipal de Administração, editará norma complementar para regulamentar o disposto neste artigo.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
I - registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo municipal ou no Programa eletrônico de realização de Compras, que deverá ser implantado no Sitio da Prefeitura Municipal de Luz;
II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
VI - realizar o procedimento licitatório;
VII - gerenciar a ata de registro de preços;
VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§ 1º A ata de registro de preços, disponibilizada no Portal de Compras do Governo municipal, poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do *caput.*

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO V

DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2oNa licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no *caput* do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do *caput* não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do *caput* não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI

DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Municipal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o *caput* tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência das atas decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º As atas decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º A ata decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VII

DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 11, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 16. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VIII

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do *caput* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO IX

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5o O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º Fica facultada aos órgãos, autarquias e entidades da Administração Pública Municipal de Luz/MG a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, estadual e federal.

§ 9º Fica facultada aos órgãos ou entidades de outros entes públicos municipais, distritais, estaduais ou federais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Municipal de Luz, observado os requisitos legais.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 24. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 142, de 6 de janeiro de 2006, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 25. Até a completa adequação do Portal de Compras do Governo Municipal para atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º, o órgão gerenciador deverá:

I - providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e

II - providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Art. 26. Até a completa adequação do Portal de Compras do Governo Municipal para atendimento ao disposto nos incisos I e II do *caput* do art. 11 e no inciso II do § 2º do art. 11, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.

Art.27. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Revoga o decreto nº. 1.616/2013 de 10 de setembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A52DC050

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 013/2015

"Exonera Servidora de ocupação em cargo em Comissão e dá outras providências "

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Miradouro e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora **Eva Maria Pedro do Nascimento**, do Cargo de Chefe de Divisão, constante do Anexo I, da Resolução nº 001 de 24/09/2007, retornando a Servidora a ocupar seu Cargo Efetivo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 004 de 02/01/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Sala de Sessões, 25 de março de 2015.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:2C7DDC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2015

Processo Licitatório 008/2015. Convite004/2015. Contratada:Sociedade de Advogados Rodrigo Mota e Associados.Valor do contrato:R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia. Vigência: 01/03/2015 a 31/12/2015.Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2015

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:32DD3F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2015

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Concorrência Pública 002/2015 – Concessão onerosa de uso a título precário de 01 (um) espaço físico denominado "Quiosque" reservado para uso de lanchonete no Distrito da Varginha no município de Miradouro. Abertura dia 30/04/2015, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Protocolo dos envelopes até às 13:00hs. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 30/03/2015. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:06F4920E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório nº.010/2015, Pregão Presencial nº.008/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS E APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTECNICO**. Esclarecimentos: Através do Telefone (38) 3825-1250.

Montezuma/MG, 27 de março de 2015.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:1EA2D0FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 002/2015
PRC 090/2015

Às 09:00 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de março de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de Licitações, 4º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 002/2015**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE EM TORNEIROS.** Aberta a sessão, estava presente o Sr. David Roosevelt Linhares Junior, representante da empresa APTAH ENGENHARIA LTDA sendo esta a única empresa que protocolou os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura do envelope de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, a empresa foi declarada inabilitada. O motivo da inabilitação segue abaixo. O resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. O Presidente declara aberto prazo legal de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, para a empresa apresentar de maneira formal novo envelope de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, e fica desde já ciente que a reabertura se dará dia 13/04/2015 às 09:00 h na Sala de Licitações. O Sr. David Roosevelt Linhares Junior solicita a retirada do seu envelope de proposta comercial uma vez que o mesmo encontra-se com o mesmo vício da inabilitação, o Presidente defere. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo licitante presente, membro da comissão técnica, o Presidente Suplente e membros da CPL.

Empresa(s) habilitada(s):
Não houve.
Empresa(s) inabilitada(s):
APTAH ENGENHARIA LTDA – A Sra. Ana Carolina de Oliveira Silva, sócia minoritária da empresa, responsável pela representação da mesma nesta licitação e por conceder poderes ao Sr. David Roosevelt Linhares Junior para representá-la, de acordo com o contrato social consolidado da empresa, em especial o capítulo III, cláusula 8ª, a administração da sociedade bem como a utilização do nome empresarial compete somente a sócia Maria Aparecida Martins Ferreira Linhares. Tendo em vista que foi a Sra. Ana Carolina quem assinou toda a documentação da empresa, não tendo poderes para tal feito fica a empresa inabilitada.

Pará de Minas, 27 de março de 2015.

EUGÊNIO PAULINO FARIA SANTOS
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:8A189075

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 023/2015 – PRC 048/15

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 023/2015 – PRC 048/15.** A abertura passará para o dia 14/04/2015 às 14:00 horas. O Adendo se encontra disponível na íntegra no sítio **http://parademinas.mg.gov.br/**.

Pará de Minas, 27 de março de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:8FEE8269

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 008/2015

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria por Invalidez**, com **proventos proporcionais,** no valor de R$1.285,75 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme determina o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição da República c/c o art. 6º-A da EC 41, de 19/12/2003, com redação dada pela EC 70, de 29/03/2012, e o artigo 46 da Lei Municipal 4.763/2007 à servidora, **Ana Flávia Carneiro Galante**, matrícula nº 4701, inscrita no CPF sob o nº 832.645.316-15, no cargo de Psicóloga, símbolo de vencimento NS17/NI 88, com efeitos a partir de **01/03/2015.**

Pará de Minas, 23 de março de 2015.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:89466D56

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 009/2015

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, no valor de R$933,55 (novecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição da República de 1988, c/c o artigo 49 da Lei Municipal nº 4.763/2007 ao servidor, **Ademir Antônio Couto**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, matrícula nº 3551, inscrito no CPF sob o nº 389.446.776-20, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo de vencimento NE 30/NI 10, com efeitos **a partir de 01/03/2015.**

Pará de Minas, 23 de março de 2015.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:553832DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 016/2015 - INEXIGIBILIDADE 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2015 – PROCESSO 016/2015

Objeto: Credenciamento de grupos formais/informais de agricultores familiares pertencentes ao Município de Pedra do Indaiá para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Pedra do Indaiá.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e ou obtido a partir do dia 30/03/2015 na Avenida Primeiro de Março, nº. 891, Bairro Centro em Pedra do Indaiá, ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br.
Prazo para entrega dos envelopes: até 22/04/2015 as 13:00 horas
Data de abertura dos envelopes de documentação 22/04/2015 as 14:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:00 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá – 27 de Março de 2015.

LUCIMAR REZENDE DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:26950165

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 018/2015 - PREGÃO 012/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar Procedimento Licitatório **nº. 018/2015**, modalidade Pregão Presencial **nº. 012/2015**, que tem por objeto o Registro de Preços visando à futuras aquisições de Cilindros para oxigênio medicinal e contratação de empresa especializada em serviços de recargas de Cilindros com oxigênio medicinal, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até 13/04/2015 as 10:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br , ou site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 27 de Março de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:4EFA5714

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 017/2015 - PREGÃO 011/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar Procedimento Licitatório nº. **017/2015**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 011/2015,** que tem por objeto o registro de preço visando futuras aquisições de uniformes conforme descrito em edital.

Entrega dos envelopes: Até 13 de Abril de 2015 as 08:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br, ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 27 de Março de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:7762BF2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 015/2015

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 015/2015, oriundo do processo licitatório nº 006/2015, pregão presencial nº 006/2015, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de produtos de Higiene e Limpeza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e outros, mediante Termo Contratual com as especificações constantes no Anexo I, do Edital, tendo como contratado a LM COMÉRCIO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89, pelo valor global de R$ 36.418,66 (Trinta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), na dotação orçamentária,
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00 7.000,00
245 02.03.00.08.244.0285.2.0047.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00 20.000,00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
474 02.07.01.15.452.0301.2.0016.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00 35.000,00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00 30.000,00
623 02.09.01.13.391.0261.2.0015.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
629 02.09.01.13.391.0270.2.0036.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00 10.000,00
218 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
205 02.10.00.08.244.0046.2.0052.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
129 06.02.01.10.301.0151.2.0064.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
134 06.02.01.10.301.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00 15.000,00
151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
159 06.02.01.10.301.0157.2.0046.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
168 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis/MG, 24 de fevereiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:8F884E94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 013/2015

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 013/2015, oriundo do processo licitatório nº 006/2015, pregão presencial nº 006/2015, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de produtos de Higiene e Limpeza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e outros, mediante Termo Contratual com as especificações constantes no Anexo I, do Edital, tendo como contratado a RANOLFO LUIZ NETO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.042.986/0001-28,, pelo valor global de R$ 27.291,92 (vinte e sete mil duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), na dotação orçamentária
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00 7.000,00
245 02.03.00.08.244.0285.2.0047.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00 20.000,00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
474 02.07.01.15.452.0301.2.0016.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00 35.000,00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00 30.000,00
623 02.09.01.13.391.0261.2.0015.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
629 02.09.01.13.391.0270.2.0036.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00 10.000,00
218 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
205 02.10.00.08.244.0046.2.0052.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
129 06.02.01.10.301.0151.2.0064.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
134 06.02.01.10.301.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00 15.000,00
151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
159 06.02.01.10.301.0157.2.0046.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
168 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis/MG, 24 de fevereiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:AAE2A928

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 014/2015

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 014/2015, oriundo do processo licitatório nº 006/2015, pregão presencial nº 006/2015, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de produtos de Higiene e Limpeza, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e outros, mediante Termo Contratual com as especificações constantes no Anexo I, do Edital, tendo como contratado a RENATO CESAR DA CUNHA & CIA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.248/0001-06, pelo valor global de R$ 9.053,75 (Nove mil cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), na dotação orçamentária 229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00 7.000,00
245 02.03.00.08.244.0285.2.0047.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00 20.000,00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
474 02.07.01.15.452.0301.2.0016.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00 35.000,00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00 30.000,00
623 02.09.01.13.391.0261.2.0015.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
629 02.09.01.13.391.0270.2.0036.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00

646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00 10.000,00
218 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
205 02.10.00.08.244.0046.2.0052.00.00.3.3.90.30.00.00 2.000,00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.00.00.3.3.90.30.00.00 4.000,00
117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
129 06.02.01.10.301.0151.2.0064.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
134 06.02.01.10.301.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00 15.000,00
151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00
159 06.02.01.10.301.0157.2.0046.00.00.3.3.90.30.00.00 1.000,00
168 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00 5.000,00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis/MG, 24 de fevereiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:69A32AED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2015

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 008/2015, oriundo do processo licitatório nº 003/2015, pregão presencial nº 003/2015, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital,** tendo como contratado a **LM COMÉRCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89, pelo valor global de R$108.363,95 (Cento e oito mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), na dotação orçamentária
117 06.02.00.10.046.0122.2.0043.000.3 .3.90.93.00.00.00 10.000,00
134 06.02.01.10.152.0301.2.0061.000.3 .3.90.30.00.00.00 10.000,00
151 06.02.01.10.156.0301.2.0045.000.3 .3.90.30.00.00.00 10.000,00
159 06.02.01.10.157.0301.2.0046.000.3 .3.90.30.00.00.00 3.000,00
205 02.03.00.08.046.0244.2.0052.000.3 .3.90.30.00.00.00 2.000,00
218 02.03.00.08.110.0243.2.0063.000.3 .3.90.30.00.00.00 4.000,00
229 02.03.00.08.120.0244.2.0111.000.3 .3.90.30.00.00.00 4.000,00
240 02.03.00.08.121.0244.2.0053.000.3 .3.90.30.00.00.00 10.000,00
245 02.03.00.08.285.0244.2.0047.000.3 .3.90.30.00.00.00 2.000,00
307 02.05.00.04.046.0122.2.0005.000.3 .3.90.30.00.00.00 15.000,00
319 02.05.00.06.085.0181.2.0006.000.3 .3.90.30.00.00.00 5.000,00
322 02.05.00.06.085.0181.2.0007.000.3 .3.90.30.00.00.00 6.000,00
537 02.08.00.12.046.0122.2.0026.000.3 .3.90.30.00.00.00 4.000,00
544 02.08.00.12.046.0122.2.0026.000.3 .3.90.30.00.00.00 10.000,00
545 02.08.00.12.212.0306.2.0097.000.3 .3.90.30.00.00.00 60.000,00
559 02.08.00.12.211.0361.2.0028.000.3 .3.90.30.00.00.00 15.000,00
594 02.08.00.12.240.0365.2.0034.000.3 .3.90.30.00.00.00 38.000,00
623 02.09.01.13.261.0391.2.0015.000.3 .3.90.30.00.00.00 1.000,00
646 02.09.03.27.370.0811.2.0094.000.3 .3.90.30.00.00.00 3.000,00
657 02.09.03.27.386.0813.2.0041.000.3 .3.90.30.00.00.00 5.000,00
698 02.11.01.20.316.0606.2.0101.000.3 .3.90.30.00.00.00 4.000,00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis/MG, 06 de fevereiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:F0E1C8B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2015

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 007/2015, oriundo do processo licitatório nº 003/2015, pregão presencial nº 003/2015, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital,** tendo como contratado a **RANOLFO LUIZ NETO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.042.986/0001-28**, pelo valor global de **R$ 85.395,81 (oitenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos)**, na dotação orçamentária
117 06.02.00.10.046.0122.2.0043.000.3 .3.90.93.00.00.00 10.000,00
134 06.02.01.10.152.0301.2.0061.000.3 .3.90.30.00.00.00 10.000,00
151 06.02.01.10.156.0301.2.0045.000.3 .3.90.30.00.00.00 10.000,00
159 06.02.01.10.157.0301.2.0046.000.3 .3.90.30.00.00.00 3.000,00
205 02.03.00.08.046.0244.2.0052.000.3 .3.90.30.00.00.00 2.000,00
218 02.03.00.08.110.0243.2.0063.000.3 .3.90.30.00.00.00 4.000,00
229 02.03.00.08.120.0244.2.0111.000.3 .3.90.30.00.00.00 4.000,00
240 02.03.00.08.121.0244.2.0053.000.3 .3.90.30.00.00.00 10.000,00
245 02.03.00.08.285.0244.2.0047.000.3 .3.90.30.00.00.00 2.000,00
307 02.05.00.04.046.0122.2.0005.000.3 .3.90.30.00.00.00 15.000,00
319 02.05.00.06.085.0181.2.0006.000.3 .3.90.30.00.00.00 5.000,00
322 02.05.00.06.085.0181.2.0007.000.3 .3.90.30.00.00.00 6.000,00
537 02.08.00.12.046.0122.2.0026.000.3 .3.90.30.00.00.00 4.000,00
544 02.08.00.12.046.0122.2.0026.000.3 .3.90.30.00.00.00 10.000,00
545 02.08.00.12.212.0306.2.0097.000.3 .3.90.30.00.00.00 60.000,00
559 02.08.00.12.211.0361.2.0028.000.3 .3.90.30.00.00.00 15.000,00
594 02.08.00.12.240.0365.2.0034.000.3 .3.90.30.00.00.00 38.000,00
623 02.09.01.13.261.0391.2.0015.000.3 .3.90.30.00.00.00 1.000,00
646 02.09.03.27.370.0811.2.0094.000.3 .3.90.30.00.00.00 3.000,00
657 02.09.03.27.386.0813.2.0041.000.3 .3.90.30.00.00.00 5.000,00
698 02.11.01.20.316.0606.2.0101.000.3 .3.90.30.00.00.00 4.000,00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis/MG, 06 de fevereiro de 2015

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:66A2022F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS-MG.AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.010/2015
A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis - MG, através do seu Prefeito Municipal e do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que O Extrato de Publicação da Licitação em referência, cujo Aviso foi publicado em 20 de março 2015 , página 65 no diário oficial dos municípios mineiros, onde se lê " Dia 01 de março de 2015" Lê-se "Dia 01 de abril de 2015".

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:40735F68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.972/2015 - DAIANA BERTOLUCCI PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.972/2015**, contratada: **DAIANA BERTOLUCCI PEREIRA**, portadora do CPF: 081.168.916-69, Cargo: **Monitora de Creche**, Lei Complementar n.° 032/2010 c/c com a n.º 41/2011. Vencimento R$ 815,57 por mês. Vigência 02/02/2015 a 30/06/2015, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5EA22E7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4..996/2015 - RAFAELLA NAZARÉ SOUZA SANTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **4.996/2015**, contratada: **RAFAELLA NAZARÉ SOUZA SANTOS**, portadora do CPF: 105.717.476-98, Cargo: **Psicóloga do CRAS II,** Lei Municipal n.° 2.668/2010. Vencimento R$ 1.469,78 por mês. Vigência 03/03/2015 a 30/06/2015, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3FCB9D6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4..966/2015 - MARIA CRISTINA BARBOSA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.966/2015**, contratada: **MARIA CRISTINA BARBOSA,** portadora do CPF: 942.111.406-04 Cargo: **Professor III (Ensino Religioso**) Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 17,39 hora aula. Vigência 02/02/2015 a 30/06/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C1613A1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4..990/2015 - MELCA SOYLA CAETANO SILVEIRA BASTOS

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.990/2015**, contratada: **MELCA SOYLA CAETANO SILVEIRA BASTOS**, portadora do CPF: 102.385.766-98, Cargo: **Assistente Social (CRAS II),** Lei Municipal n.° 2.668/2010. Vencimento R$1.860,20 por mês. Vigência 10/03/2015 a 30/06/2015, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B8E2CE7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.959/2015 - ALINE ANASTÁCIO GARCIA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.959/2015**, contratada: **ALINE ANASTÁCIO GARCIA,** portadora do CPF: 060.310.146-10 Cargo: **Professor III (História**) Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 17,39 hora aula. Vigência 02/02/2015 a 30/06/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ACE239A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4..961/2015 -BEATRIZ DE CÁSSIA SIQUEIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.961/2015**, contratada: **BEATRIZ DE CÁSSIA SIQUEIRA,** portadora do CPF: 048.403.936-99 Cargo: **Professor III (Geografia**) Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 17,39 hora aula. Vigência 02/02/2015 a 30/06/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:534082DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4..962/2015 -MARILÚCIA PEREIRA FREIRE VIEIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.962/2015**, contratada: **MARILÚCIA PEREIRA FREIRE VIEIRA,** portadora do CPF: 607.551.136-91 Cargo: **Professor III (Geografia**) Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 94 e 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 17,39 hora aula. Vigência 02/02/2015 a 30/06/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9585F870

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4..964/2015 - DENIZE TEIXEIRA GARCIA PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.964/2015**, contratada: **DENIZE TEIXEIRA GARCIA PEREIRA,** portadora do CPF: 137.632.628-06 Cargo: **Professor III (Ciências**) Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 17,39 hora aula. Vigência 02/02/2015 a 30/06/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:091C6561

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4..965/2015 - AILIIME KATIANY PEREIRA RABELO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.965/2015**, contratada: **AILIIME KATIANY PEREIRA RABELO,** portadora do CPF: 089.646.766-02 Cargo: **Professor III (Educação Física**) Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 17,39 hora aula. Vigência 02/02/2015 a 30/06/2015, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E587FCE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.968/2015 - CRISTELAYNE ROQUE SOARES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.968/2015**, contratada: **CRISTELAYNE ROQUE SOARES,** portadora do CPF: 072.262.146-56 Cargo: **Professor III (Ensino Religioso**) Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 17,39 hora aula. Vigência

02/02/2015 a 30/06/2015, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:02DD5135

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4..970/2015 - JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° **4.970/2015**, contratada: **JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO,** portadora do CPF: 535.574.846-53 Cargo: **Professor III (Matemática**) Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 17,39 hora aula. Vigência 02/02/2015 a 30/06/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2E453175

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.010/2015 - CÍNTIA DA PENHA PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.010/2015** contratada: **CÍNTIA DA PENHA PEREIRA,** portadora do CPF: 102.322.96-09. Cargo : **Monitora de Educação Infantil**. Lei Complementar: n.º 032/2010 22.12.2010. Vencimento R$ 788,00 por mês. Vigência 02/03/2015 a 30/06/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8C51D265

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.012/2015 - MARIA JOSÉ DE MELO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.012/2015**, contratada: **MARIA JOSÉ DE MELO,** portadora do CPF: 860.744.746-72 Cargo: **Professor III (Inglês**) Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 101 e 195 de 19/03/2010. Vencimento R$ 17,39 hora aula. Vigência 16/03/2015 A 10/07/2015, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7B93834B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.015/2015 - ÁBILA MAXIMAIA DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **5.015/2015**, contratada: **ÁBILA MAXIMAIA DA SILVA**, portadora do CPF: 082.591.246-98, Cargo: **Psicóloga,** Lei Municipal n.° 1.927/1997. Vencimento R$ 1.469,78 por mês. Vigência 16/03/2015 a 07/07/2015, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:66DE2EBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0138/15
Processo Licitatório nº 068/15 – Pregão nº 44 /15
Objeto : O presente contrato tem por objeto prestação de serviços de provimento de acesso à rede de dados da internet incluindo serviços de manutenção dos equipamentos, conforme Resoluções nº 272/01, 305/02, 328/03, 365/04 da Anatel, para os computadores instalados no para os computadores instalados nos Diversos Setores do Paço Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Policia Militar, Secretaria Municipal de Ação Social, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Educação, Telecentro, Escolas Municipais e Policia Civil, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, de acordo com as especificações constantes do Anexo I.
Contratada: conecte telecomunicações ltda - ME
VALOR GLOBAL :R$ 26.496,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:6C924C04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2014

Processo Licitatório nº 244/2014 - Tomada de Preços nº 014/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Lamdha Construções e Serviços Eireli-Me.
Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para construção de 02 (duas) salas de aula e 01 (uma) cozinha com dispensa para ampliação da Escola Municipal Dr. Severiano Vilela Junqueira, localizada na Rua Coronel Emídio Marques, nº 1.200, Bairro Primavera, no Município de Prata-MG, conforme Convênio nº 181/2014/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 13/02/2015, passando a ter termo final em 30/03/2015.
Data da assinatura: 10/02/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:28DF461F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2014

Processo Licitatório nº 244/2014 - Tomada de Preços nº 014/2014.
Partes: Município de Prata-MG e Lamdha Construções e Serviços Eireli-Me.
Objeto: Prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para construção de 02 (duas) salas de aula e 01 (uma) cozinha com dispensa para ampliação da Escola Municipal Dr. Severiano Vilela Junqueira, localizada na Rua Coronel Emídio Marques, nº 1.200, Bairro Primavera, no Município de Prata-MG, conforme Convênio nº 181/2014/SEGOV/PADEM, celebrado

entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo e o município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, a contar de 21/03/2015, passando a ter termo final em 21/05/2015.
Prazo de vigência: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até por mais 06 (seis) meses a contar de 21/03/2015 a 21/09/2015.
Data da assinatura: 18/03/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:4C9CFD95

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.445, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

DENOMINA O CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL de "DR. JOÃO BATISTA MIGUEL".

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O **CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL** que funcionará na Rua Floriano Peixoto n. º 110 – Centro, em Prata/MG, será denominado de **CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "DR. JOÃO BATISTA MIGUEL".**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 25 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7DF3288A

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.444, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ASSINAR CONVÊNIO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS E O MUNCÍPIO DE PRATA

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e o Município de Prata.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei estão previstas no orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 25 de março de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:11B1993F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2015
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Tipo de Licitação: maior desconto sobre o preço do Guia de Preços de Medicamentos *"Revista ABCFARMA".*
Data: 12/03/2015
Horário: 13:30 horas
Local de realização da sessão:

O Município de Prata - MG, Prefeitura, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Anuar Arantes Amui, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE:
- Registrar o percentual de desconto incidente sobre os preços dos medicamentos constantes no Guia de Preços de Medicamentos "Revista ABCFARMA" conforme consta nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas do contrato que será assinado e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis.

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata – MG, Prefeitura, não será obrigado a firmar as aquisições ou contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 – Durante a vigência desta Ata, o desconto incidente sobre o Guia de Preços de Medicamentos ***"Revista ABCFARMA"*** registrado será fixo e irreajustável, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado.

4 - Durante a vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

5 - Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6 - As aquisições adicionais não poderão exceder por Órgão ou Departamento, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

7 - Os órgãos ou departamentos que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8 - Quanto ao local da entrega dos produtos ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e disposições estipuladas nos contratos oriundos desse registro de preços;

9 - A Ata de Registro de Preços somente sofrerá alterações nos casos especificamente autorizados, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando:

9.1 - Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação ao Guia de Preços de Medicamentos adotado como parâmetro, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto ao fornecedor;

9.2 - Quando o desconto inicialmente obtido, por motivo superveniente, importar em preço do medicamento superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município:

9.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e deverá ser convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

9.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.3.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de Negociação;

9.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida;

10 - O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.1 - A pedido, quando:

10.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.2 - O desconto registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto;

10.2 - Por iniciativa da Contratante, quando:

10.2.1 - O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.5 - O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

10.2.7 - O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11 – O licitante vencedor irá assinar um contrato obedecendo às disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços e as estipuladas no edital de pregão que originou esta;

12 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado nos órgãos de publicação oficial do Município, conforme norma vigente e disposição seguinte:

13 - Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003/2015, celebrada entre a Contratante e a empresas declaradas licitantes vencedores do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2015. Serão publicados trimestralmente os preços abaixo discriminados:

Empresa Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA-EPP**, CNPJ nº. **02.072.162/0001-60**, vencedora do(s) objeto do presente certame:

a) Valor Bruto do contrato para medicamentos excepcionais ..... R$-90.000,00

b) **20% (vinte por cento)** de desconto ofertado (percentual de desconto sobre preço do Guia de Preços de Medicamentos (***"Revista ABCFARMA"***)

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Prata-MG, 27 de março de 2015.

_____
MUNICIPIO DE PRATA
CONTRATANTE

_____
MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA-EPP
CONTRATADO

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:16153EA7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 090/2015.

Processo Licitatório nº 050/2015 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preço nº 003/2015. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais, para atender possíveis Ações Judiciais. Contratante: Município de Prata – Vencedora: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA-EPP**, fixando o percentual de desconto proposto de **20% (vinte por cento)**, incidente sobre os preços dos medicamentos constantes no Guia de Preços de Medicamentos "Revista ABCFARMA" para atender possíveis Ações Judiciais. Vigência: 30/03/2015 a 31/12/2015 – data da publicação da Ata de Registro de Preços. Data da assinatura: 27/03/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:ACAE8E35

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 30/04/2015, Licitação Pública na modalidade Concorrência Pública nº 001/2015, do tipo Menor Valor da Tarifa, para o devido objeto: Delegação da prestação dos serviços de Transporte Coletivo Público de Passageiros mediante regime de concessão, para prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html. Prata-MG, em 27 de março de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:A9074EEB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 14/04/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 038/2015, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html. Prata-MG, em 27 de março de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:CAB14B9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 17/2015 – Pregão Presencial/Registro de preço: nº 011/2015. OBJETO: Prestação de serviços funerários para o município de Quartel Geral/MG, conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **13/04/2015**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **13/04/2015** de **09h:00mim às 09h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances**: 09h:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190 –

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio

27/03/2015.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C97E60D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 001/2014 E SEU 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Recreio torna público, que rescindiu amigavelmente o Contrato nº 001/2014 com seu 1º Termo Aditivo de prestação de serviços de consultoria, assessoria contábil pública e finanças públicas, com a firma ECAP – Empresa de Consultoria em Administração Pública S/C Ltda, fundamentando-se no item 15.1 da cláusula décima quinta (rescisão) do instrumento contratual nº 001/2014 com seu 1º Termo Aditivo c/c o artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, havendo anuência da Rescindida. Em conseqüência deste termo as partes dão por rescindido o Contrato nº 001/2014 com seu 1º Termo Aditivo, a partir do dia 23 de março de 2015.
Recreio, 23 de março de 2015.

JOVANE DE PAULA REZENDE
Presidente

Publicado por:
Ana Terezinha Caetano da Silva
Código Identificador:A9BA0AA2

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 014, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

"ATUALIZA OS VALORES DA TABELA DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.525/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando as normas elencadas na Lei Municipal nº 1.525 de 19 de dezembro de 2014.

Considerando a previsão legal estabelecida no parágrafo 3º, artigo 2º da referida Lei Municipal.

Considerando a Resolução Homologatória nº 1.858 de 27 de fevereiro de 2015, editada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os valores referente ao Anexo Único da Lei Municipal nº 1.525/2014, atualizados em 24,46% (vinte e quatro vírgula quarenta e seis por cento), em conformidade com a Resolução Homologatória nº 1.858/2015 da ANEEL.

Art. 2º. O Anexo Único da Lei Municipal nº 1.525/2014 passa a vigorar com os seguintes valores:
ANEXO ÚNICO

CONSUMO MENSAL	QUILOWATT-HORA	VALOR A SER COBRADO
0 – 30	KWh	R$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos).
31 – 60	KWh	R$ 8,59 (oito reais e cinqüenta e nove centavos).
61 – 100	KWh	R$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos).
101 – 200	KWh	R$ 16,00 (dezesseis reais).
201 – 350	KWh	R$ 18,64 (dezoito reais e sessenta e quatro centavos).
Acima de 351	KWh	R$ 26,01 (vinte e seis reais e um centavo).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto e seus efeitos retroagiram a 01 de Março de 2015.

Recreio, Minas Gerais, em 23 de Março de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:84EC3FD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 013/2015. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 013/2015, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, móveis e aparelhos eletrônicos para uso em geral e materiais de consumo médico-hospitalares e odontológicos, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, referente aos lotes 01 – R$ 6.828,04; 02 - R$ 95,61; 03 - R$ 1.007,03; 07 - R$ 165,40; 10 - R$ 779,55; 11 - R$ 600,00; 13 - R$ 3.840,00; 15 - R$ 199,00; 16 - R$ 1.800,00; 18 - R$ 10.628,00; 19 - R$ 523,80; 22 - R$ 35,40; 24 - R$ 303,85; 25 - R$ 7,65; 29 - R$ 33,60; 33 - R$ 235,00; 34 - R$ 3.486,60; 48 - R$ 4.900,00 e 59 - R$ 41,35; Valemedical Comercio de Produtos Hospitalares Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.904.476/0001-07, referente aos lotes 04 - R$ 1.083,90; 12 - R$ 3.330,00 e 20 - R$ 5.910,00; Globo Distribuidora de Produtos Odonto Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.802.723/0001-16, referente aos lotes 05 - R$ 123,54; 08 - R$ 32,70; 14 - R$ 149,70; 23 - R$ 1.390,00; 26 - R$ 585,00; 32 - R$ 135,00; 35 - R$ 63,90; 37 - R$ 1.120,00; 38 - R$ 2.150,00; 42 - R$ 600,00; 44 - R$ 1.050,00; 46 - R$ 538,00; 49 - R$ 399,50 e 50 - R$ 1.120,00; Medical Pontenovense Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.981.298/0001-56, referente aos lotes 06 - R$ 14.890,00; 09 - R$ 3.550,00; 17 - R$ 8.500,00; 28 - R$ 660,00; 45 - R$ 154,00; 52 - R$ 300,00 e 57 - R$ 1.580,00; Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.380.296/0001-25, referente aos lotes 21 - R$ 620,00; 27 - R$ 130,00; 51 - R$ 2.630,00; 54 - R$ 1.390,00; 55 - R$ 13.820,00; 58 - R$ 1.400,00; 60 - R$ 8.565,00 e 61 - R$ 1.790,00; Distribuidora de Produtos Odontenovense Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.893.222/0001-20, referente aos lotes 30 - R$ 1.900,00; 31 - R$ 2.280,00; 36 - R$ 886,16; 39 - R$ 595,00; 40 - R$ 650,00 e 41 - R$ 63,60; 47 - R$ 230,00; Emigê Materiais Odontologicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24, referente 43 - R$ 513,00 e 56 - R$ 1.831,35; Djalma Gilson Fonseca do Rosario & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.430.574/0001-98, referente aos lotes 62 - R$ 230,00; 63 - R$ 159,00; 64 - R$ 569,90; 65 - R$ 929,00; 67 - R$ 879,00; 68 - R$ 648,00; 69 - R$ 1.699,00 e 70 - R$ 1.980,00; os lotes 53 e 66 não receberam propostas válidas e ficaram desertos. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 27 de março de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 013/2015. Homologação. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, móveis e aparelhos eletrônicos para uso em geral e materiais de consumo médico-hospitalares e odontológicos. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, referente aos lotes 01 – R$ 6.828,04; 02 - R$ 95,61; 03 - R$ 1.007,03; 07 - R$ 165,40; 10 - R$ 779,55; 11 - R$ 600,00; 13 - R$ 3.840,00; 15 - R$ 199,00; 16 - R$ 1.800,00; 18 - R$ 10.628,00; 19 - R$ 523,80; 22 - R$ 35,40; 24 - R$ 303,85; 25 - R$ 7,65; 29 - R$ 33,60; 30 - R$ 1.900,00; 33 - R$ 235,00; 34 - R$ 3.486,60; 48 - R$ 4.900,00 e 59 - R$ 41,35; Valemedical Comercio de Produtos Hospitalares Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.904.476/0001-07, referente aos lotes 04 - R$ 1.083,90; 12 - R$ 3.330,00 e 20 - R$ 5.910,00; Globo Distribuidora de Produtos Odonto Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.802.723/0001-16, referente aos lotes 05 - R$ 123,54; 08 - R$ 32,70; 14 - R$ 149,70; 23 - R$ 1.390,00; 26 - R$ 585,00; 32 - R$ 135,00; 35 - R$ 63,90; 37 - R$ 1.120,00; 38 - R$ 2.150,00; 48 - R$ 600,00; 44 - R$ 1.050,00; 46 - R$ 538,00; 49 - R$ 399,50 e 50 - R$ 1.120,00; Medical Pontenovense Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.981.298/0001-56, referente aos lotes 06 - R$ 14.890,00; 09 - R$ 3.550,00; 17 - R$ 8.500,00; 27 - R$ 660,00; 45 - R$ 154,00; 52 - R$ 300,00 e 57 - R$ 1.580,00; Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.380.296/0001-25, referente aos lotes 21 - R$ 620,00; 27 - R$ 130,00; 51 - R$ 2.630,00; 54 - R$ 1.390,00; 55 - R$ 13.820,00; 58 - R$ 1.400,00; 60 - R$ 8.565,00 e 61 - R$ 1.790,00; Distribuidora de Produtos Odontenovense Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.893.222/0001-20, referente aos lotes 36 - R$ 886,16; 39 - R$ 595,00; 40 - R$ 650,00 e 41 - R$ 63,60; 47 - R$ 230,00; Emigê Materiais Odontologicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24, referente 43 - R$ 513,00 e R$ 1.831,35; Djalma Gilson Fonseca do Rosario & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.430.574/0001-98, referente aos lotes 62 - R$ 230,00; 63 - R$ 159,00; 64 - R$ 569,90; 65 - R$ 929,00; 67 - R$ 879,00; 68 - R$ 648,00; 69 - R$ 1.699,00 e 70 - R$ 1.980,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 27 de março de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3453B67F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015** contratação de monitor de ética e cidadania em atendimento a programas da Secretaria de Assistência Social. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 27 de março de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:9CB2A28B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 08 EMPOSSA CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº 08 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

EMPOSSA CONSELHEIRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de RUBELITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei.

DECRETA

Art. 1º-Ficam empossados os conselheiros Municipais de Saúde, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- EDIVALDO FARIAS DA SILVA FILHO-TITULAR
- MARINEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MENDES - SUPLENTE
- ROBSON ARAUJO MURTA-TITULAR
- MARIA DAS GRAÇAS SILVA-SUPLENTE
- JAIME CESSARIO -TITULAR
- LAYLA PEREIRA SANTOS –SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

- RODRIGO SOARES MARTINS -TITULAR
- ZELIA RAMOS SILVA-SUPLENTE
- SONIA ICARLETE FERREIRA LOIOLA-TITULAR
- CINTTYA KATTIELY ALMEIDA -SUPLENTE
- JOSÉ APARECIDO CARDOSO-TITULAR
- WEVERTON DANILO DIAS –SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- MARIA ELEITE DIAS SILVA -TITULAR
- EUSAMONIA DA SILVA BRITO LIMA -SUPLENTE
- MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS -TITULAR
- MARIA HELENA ALVES ALMEIDA -SUPLENTE
- CLELIO RODRIGUES FONSECA -TITULAR
- AURELIANO RODRIGUES NETO -SUPLENTE
- LINDAURA BISPO OLIVEIRA -TITULAR
- GERALDO FERREIRA MIRANDA -SUPLENTE
- EDSON PEREIRA GOMES LIMA-TITULAR
- JOÃO FERREIRA DA ROCHA -SUPLENTE
- GERALDO PROCOPIO SILVA-TITULAR
- MAURO MARCELO DE ALMEIDA-SUPLENTE

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Rubelita/MG, 20 de Março de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal de Rubelita

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:5B735557

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/15. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: Âncora e Cia de Teatro. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 51.270,00. Ratificação em 27/03/14 por Leris Felisberto Braga. Santa Bárbara, 27/03/14. a) Leris Felisberto Braga – Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7EFF31DB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 2871/15

Regulamenta a Lei Municipal n.º 1745/2014 para dispor sobre o transporte de estudantes domiciliados nos Distritos que se deslocam diariamente para a Sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1745/2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder transporte escolar a estudantes domiciliados nos Distritos que se deslocam diariamente para a sede do Município;

Considerando o estudo prévio de demanda realizado pela Secretaria Municipal de Educação, realizado com a finalidade de nortear a edição deste Decreto.

Considerando, por fim, que a concessão do benefício está subordinada aos requisitos estabelecidos em lei e às disponibilidades orçamentárias.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a concessão de transporte escolar a estudantes domiciliados nos Distritos que se deslocam diariamente para a sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 1745/2014.

Art. 2º. No ano de 2015, o transporte escolar previsto neste Decreto será oferecido a estudantes de todos os distritos, observadas os seguintes requisitos:
I – comprovação de que o estudante está cursando ou iniciará curso superior ou técnico profissionalizante;
II – comprovação de residência no distrito há pelo menos 01 (um) ano;
III – demonstração de que o curso frequentado é regular e está autorizado pelo órgão público competente;
IV – Demonstração de frequência mínima de 80% (oitenta por cento) por parte do estudante beneficiado;
V – apresentação de todos os documentos necessários à obtenção do benefício, bem como atendimento dos prazos e procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. O benefício previsto no art. 1º desta Lei será concedido através de passes a serem disponibilizados aos estudantes para utilização do transporte público regular já existente no município.

Parágrafo único: O estudante beneficiado receberá os passes de acordo com o calendário do curso frequentado.

Art. 4º. Competirá à Secretaria Municipal de Educação realizar o cadastro e o atendimento dos estudantes interessados em se beneficiar do transporte escolar previsto na Lei Municipal n.º 1745/2014.

§1º. Para obtenção do benefício, o estudante deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação **nos 5 (cinco) primeiros dias úteis de cada mês** e apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante;
b) Comprovante de residência atualizado – janeiro de 2015 em diante;
c) Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior ou curso técnico profissionalizante localizado na sede do município;
d) Comprovação de frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nos casos de estudantes que já se encontravam matriculados no ano de 2014;
e) Comprovação de que o curso para o qual está matriculado é autorizado pelos órgãos públicos competentes;
f) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo estudante no ato da inscrição;
g) Calendário referente ao curso frequentado para fins de verificação no número de passes necessários ao atendimento do estudante.

§2º. A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar do estudante outros documentos necessários à comprovação dos dados informados quando da inscrição, que deverão ser entregues no prazo de 02 (dois)

dias, bem como poderá recorrer a dados internos da administração para a mesma finalidade.

Art. 5º. Após a inscrição e análise dos documentos, a Secretaria Municipal de Educação fará publicar lista com os nomes dos estudantes que serão atendidos.

Parágrafo único: Da lista prevista no *caput* caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação, que será decidido pelo Secretário Municipal de Educação no prazo de 03 (três) dias.

Art. 6º. Mensalmente, no prazo previsto no art. 4º, §1º, como condição para a manutenção do benefício e para retirada dos passes referentes ao período, o estudante beneficiado pelo transporte escolar deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação o comprovante dos requisitos previstos neste Decreto, bem como observar o disposto no parágrafo único do art. 7º.

Art. 7º. Serão sumariamente excluídos da lista de beneficiados os estudantes que não cumprirem as exigências deste Decreto, que se desligarem do curso superior ou técnico profissionalizante frequentado ou que omitirem informações reais ou prestarem informações inverídicas durante o processo de inscrição.

Parágrafo único: Perderão definitivamente o direito ao benefício os estudantes que utilizarem os passes recebidos em finalidade diversa da prevista neste Decreto ou que, de qualquer modo, transferi-los, gratuita ou onerosamente, a terceiros. Os passes que não forem utilizados deverão ser devolvidos à Secretaria Municipal de Educação no ato de retirada de novos passes, conforme art. 6º deste Decreto.

Art. 8º. O Secretário Municipal de Educação, observadas as suas atribuições específicas, poderá expedir instruções para fiel execução deste Decreto e solucionar os eventuais casos omissos.

Art. 9º. O prazo previsto no art. 4º, §1º, e o prazo previsto no art. 10, §1º, em relação ao primeiro semestre, ambos do Decreto Municipal n.º 2822/2015, ficam renovados durante o **período de 06/04/2015 a 10/04/2015**.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 25 de março de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – BENEFÍCIO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA DISTRITOS.
LEI MUNICIPAL N.º 1745/2014 / DECRETO MUNICIPAL 2871/2015.

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
E-MAIL: _____ TELEFONE: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____
CURSO SUPERIOR/TÉCNICO: _____
TURNO: _____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
MUNICÍPIO: _____
INÍCIO: _____ PREVISÃO DE TÉRMINO: _____

SOLICITAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS ( ) SIM ( ) NÃO:
ESPECIFICAR: _____
_____

Com base nos atos normativos mencionados, venho solicitar o benefício do transporte escolar para distritos. Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.
Estou ciente de que tenho a obrigação de acompanhar o processo de inscrição e as publicações de meu interesse junto a Secretaria Municipal de Educação, bem como entregar os demais documentos solicitados, quando for o caso.
Autorizo que os atos de comunicação pessoal sejam feitos através do meu:
( ) email ( ) telefone.
Santa Bárbara, ____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura do interessado

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:57E85643

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 018/2015

Constitui Comissão Especial para coordenação e acompanhamento de processos seletivos públicos para provimento de cargos junto a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se constituir comissão especial para coordenação e acompanhamento de processos seletivos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos junto a Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial para coordenação e acompanhamento de processos seletivos públicos para provimento de cargos junto a Secretaria Municipal de Saúde composta pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I- Cristilene Aparecida dos Santos;
II- Inez Maria Machado Rezende;
III- Cibele Ferreira Figueiredo.

Art. 2º. A presente Comissão terá por atribuição coordenar e acompanhar a realização de processos seletivos públicos para provimento de cargos junto a Secretaria Municipal de Saúde a serem deflagrados no ano de 2015.

Art. 3º. Os membros da Comissão não farão jus ao recebimento de qualquer remuneração, vantagem ou acréscimo pecuniário em razão da designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 23 de março de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:AD4E950D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1403/2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA A INTEGRAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – CIDESI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Santa Margarida, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Santa Margarida autorizado a integrar Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura - CIDESI, que será constituído como consórcio público, sendo uma associação pública de natureza autárquica, nos termos da Lei Federal 11.107/2005, com denominação, sede, foro a ser definido em seus atos constitutivos.

Art. 2º . Em razão do disposto no artigo anterior, fica criado no âmbito da Administração Pública Municipal Indireta de Santa Masrgarida o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura - CIDESI, como pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, com características, objetivos, organização administrativa, forma de gestão e demais regras previstas no Protocolo de Intenções e no Estatuto da Entidade.

Art. 3º . Integra esta Lei, como anexo obrigatório e independentemente de transcrição, o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura - CIDESI, para conhecimento e acompanhamento do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A aprovação desta Lei implica a ratificação do protocolo de intenções anexo.

Art. 4º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Parágrafo único. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a atividade objeto desta Lei, no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, instituído pela Lei Municipal Nº 1.350, de 08/11/2013.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 26 de março de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:2BBEC808

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 1404/2015

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2015 – LEI MUNICIPAL Nº 1393/2014, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E INFRAESTRUTURA – CIDESI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Santa Margarida, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento de no valor de R$ 10.989,80 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), objetivando a cobertura de despesas relativas decorrentes da participação do Município na constituição do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura - CIDESI, que será constituído como consórcio público, sendo uma associação pública de natureza autárquica, nos termos da Lei Federal 11.107/2005, com denominação, sede, foro a ser definido em seus atos constitutivos.

Art. 2º. Os créditos adicionais especiais ora autorizados serão abertos com as especificações e códigos seguintes:,

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Santa Margarida		
Unidade: 09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
Função: 25 - Energia		
Sub-função: 752 – Energia Elétrica		
Programa: 0090 – Manutenção de Iluminação Pública		
Atividade: 2.442 - Manutenção do Contrato de Rateio com o CIDESI		
NATUREZA DE DESPESAS		**VALOR - R$**
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.494,90
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.395,92
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.098,98
TOTAL		**10.989,80**

Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais ora autorizados serão abertos por Decreto, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, aí incluídas o projeto/atividade e o código reduzido.

Art. 3º - Para ocorrer o disposto no Artigo 2º serão utilizados recursos provenientes de anulação, conforme disposto no inciso III do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R$ 10.989,80 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 26 de março de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:0B5A3253

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0173/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 06/2014
DATA: 19 de fevereiro de 2015.
OBJETO: o credenciamento de pessoa jurídica especializada prestadoras de serviços de táxi.
CONTRATADO: ANDREA HELOISA VIEIRA 25612488874, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Salime Nacif 102, Centro, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.847.241/0001-07.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 19/02/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: fichas 14, 105, 278, 408.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:4205B73B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0173/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 06/2014
DATA: 19 de fevereiro de 2015.
OBJETO: o credenciamento de pessoa jurídica especializada prestadora de serviços de táxi.
CONTRATADO: ERIVELTON VIANA DE OLIVEIRA 11057113662, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Projetada, s/n, no Distrito de São Domingos, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.823.289/0001-19..
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 19/02/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: fichas 14, 105, 278, 408.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F06699EC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0173/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 06/2014
DATA: 19 de fevereiro de 2015.
OBJETO: o credenciamento de pessoa jurídica especializada prestadora de serviços de táxi.
CONTRATADO: GILMA VIEIRA PEREIRA 04491250685, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Paiva 335, Centro, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.507.493/0001-53.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 19/02/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: fichas 14, 105, 278, 408.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:B61C5BA2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0173/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 06/2014
DATA: 19 de fevereiro de 2015.
OBJETO: o credenciamento de pessoa jurídica especializada prestadora de serviços de táxi.
CONTRATADO: JOEL ROMEIRO PORTES 83160230678, pessoa jurídica de direito privada, com sede Av.Geolinda Vieira Campos 46, Loja A, Centro, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.910.668/0001-18.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 19/02/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: fichas 14, 105, 278, 408.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:A7D4FE09

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0173/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 06/2014
DATA: 19 de fevereiro de 2015.
OBJETO: o credenciamento de pessoa jurídica especializada prestadora de serviços de táxi.
CONTRATADO: JOSE FABIO DE OLIVEIRA 18972241687, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Orlando de Souza 16, Centro, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.037.003/0001-25.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 19/02/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: fichas 14, 105, 278, 408.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:200C18C8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0173/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 06/2014
DATA: 19 de fevereiro de 2015.
OBJETO: o credenciamento de pessoa jurídica especializada prestadora de serviços de táxi.
CONTRATADO: JOSE FRANCISCO DE AGUIAR 96254459868, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Custodio Nascimento Pinto 06, Sala 1, Centro, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.865.580/0001-21.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: 19/02/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: fichas 14, 105, 278, 408.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:3EEFFFAC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0173/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 06/2014
DATA: 19 de fevereiro de 2015.
OBJETO: o credenciamento de pessoa jurídica especializada prestadora de serviços de táxi.
CONTRATADO: MARCOS MENDES PORTES 89190297687, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Nossa Senhora do Rosário, 17, Centro, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.390.178/0001-99.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 19/02/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: fichas 14, 105, 278, 408.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:F15243D3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0173/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO 06/2014
DATA: 19 de fevereiro de 2015.
OBJETO: o credenciamento de pessoa jurídica especializada prestadora de serviços de táxi.
CONTRATADO: MAURO LUCIO DOS REIS 40533131634, pessoa jurídica de direito privada, com sede Rua Ademar de Oliveira, 22, Centro, no Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.998.437/0001-73.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 19/02/2015 a 31/12/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: fichas 14, 105, 278, 408.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:54D82D07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório -013-PMSR/2015, na modalidade Pregão Presencial – 003-PMSR/2015.**
Objeto: "seleção e **contratação de empresa para e**xecução dos serviços de limpeza urbana no distrito da serra do cipó, sede do município, localidade urbana de lapinha, neste município de Santana do Riacho – MG, incluindo 04 (quatro) funcionários, gasolina, ferramentas diversas, capina, varrição, queima, transporte para o "bota fora" e veículos por conta da contratada, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras públicas e serviços, administração regional da serra do cipó e administração regional da lapinha."

Data da Abertura: 10/04/2015, ás 09:00horas Maiores Informações-diariomunicipal.com.br/amm.mg. ou Tel: 31 -3718-6104

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:CD9E7E10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 034/2015/Pregão Presencial nº 024/2015 para contratação de empresa especializada para fornecimento de armário de aço, balança digital, bebedouro, caixa de som, câmera fotográfica, colchonete de academia, data show, impressora, macarrão para hidro, notebook e tela retrátil destinados para manutenção do Programa Travessia Saúde do Município. A sessão pública será realizada no dia 10 de abril de 2015, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 27 de março de 2.015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:0C80F763

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 035/2015/Pregão Presencial nº 025/2015 para contratação de empresa especializada para locação/sessão de softwares para manutenção das atividades das Secretarias do Município de São

Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 10 de abril de 2015, às 13hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 27 de março de 2.015.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:BA3AE51E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Dispensa de Licitação n.º 006/2015. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de dispensabilidade de licitação, com fulcro no artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, necessária à prestação de serviços de borracharia, objetivando a manutenção de pneus dos veículos da frota municipal. CONTRATADA: Raimunda Arantes Vieira Moreira. VALOR: R$ 7.844,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.01.01.122.0002.2012 –
04.01.01.04.122.0002.2018 –
04.01.03.06.181.0007.2029 –
07.01.02.20.608.0035.2041 –
07.01.02.20.608.0035.2045 –
08.01.01.12.122.0002.20.49 –
08.01.02.12.361.0021.2063 –
09.01.01.04.122.0002.2072 –
10.01.01.27.122.0002.2083 –
11.02.01.10.301.0014.2088 –
11.02.02.10.302.0015.2096 –
11.02.03.10.304.0016.2097 –
11.02.03.10.305.0017.2098 –
12.01.01.08.122.0002.2104 –
12.01.01.08.243.0038.2127 –
12.03.01.08.243.0038.2142 –
13.01.01.26.122.0002.2128 –
13.01.02.26.782.0037.2129 –
13.01.03.26.782.0037.2130 –
14.01.01.15.122.0002.2131 –
14.01.02.15.451.0031.2132 –
14.01.03.15.452.0028.2135 –
14.01.03.15.452.0028.2136 –
14.01.03.15.452.0031.2137 –
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física - 33.30.41.00 – Contribuições. ASSINATURA: 27/03/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:666E1AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. ° 069/2015, 070/2015, 071/2015 E 072/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. ° 069/2015, 070/2015, 071/2015 e 072/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, CONFORME PROPOSTAS Nº 11283.282000/1130-08 E Nº 11283.2820000/1130-10, FIRMADAS ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA 27/03/2015 A 26/09/2015. CONTRATADA NA ORDEM CRESCENTE DA NUMERAÇÃO DOS CONTRATOS: ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME, COM O VALOR TOTAL DE R$ 20.660,00 (VINTE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS). VIP MINAS DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME, COM O VALOR TOTAL DE R$ 10.357,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS). CRISTIANE ALVES LUCIANO MARQUES ME COM O VALOR DE R$ 6.965,06 (SEIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS). COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA EPP, COM O VALOR TOTAL DE R$ 18.707,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E SETE REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:E1408454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2014

Extrato de Primeiro Termo Aditivo. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**x**CONSTRUTORA PERCAM LTDA,**inscrito no CNPJ sob o nº. **00.835.924/0001-08**– Fica aditivado o valor de **R$ 223.073,34 (Duzentos e vinte e três mil setenta e três reais e trinta e quatro centavos)** e altera-se a prorrogação do prazo de vigência contratual inserida na Cláusula Sétima do Contrato. Assim o prazo de execução estende-se até **30 de junho de 2016** do contrato alusivo ao**Processo Licitatório nº. 053/2014 Tomada de Preços nº. 007/2014**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte – MG, 27 de março de 2015.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
Secretária da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:A9AF57CE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 036/2015, Pregão Presencial N° 028/2015, a realizar-se no dia **23/04/2015 às 08h00min**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER À SAÚDE (RESOLUÇÃO SES 4545 DE 18/11/2014).** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:822098DE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 037/2015, Pregão Presencial N° 029/2015, a realizar-se no dia **23/04/2015 às 13h00min**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, PROJETORES E IMPRESSORAS PARA ATENDER À SECRETARIA DE SAÚDE.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:A0AE9DAD

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015 FUMASA

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE - FUMASA** torna publico a realização do Processo Licitatório N° 011/2015, Pregão Presencial N° 011/2015, a realizar-se no dia **16/04/2015 às 08h00min**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUMASA.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:E72B049B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 0004/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Dotti Promoções Artísticas Ltda – ME - CNPJ: 02.325.906/0001-01 - R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), licitante vencedor do nº 0072/2015, Carta Convite nº 0004/2015. São Lourenço, 27 de março de 2015. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.
Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da CPL ao processo licitatório nº 0072/2015, Carta Convite nº 0004/2015, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação e execução do show em comemoração ao Dia da Emancipação Política e Administrativa da cidade de São Lourenço, com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra, e outros.

São Lourenço, 27 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:6DC82D30

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0004/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Atros Construtora Ltda. EPP- CNPJ: 09.292.648/0001-53 - R$ 2.184.152,29 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil cento e cinqüenta e dois reais e vinte e nove centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0369/2014, Concorrência Pública 0004/2014.

São Lourenço, 27 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da CPL ao processo licitatório nº 0369/2014, Concorrência Pública 0004/2014, que tem como objeto: Seleção de empresa para a prestação de serviços de construção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento III e Laboratório de Análises Clínicas Microrregional, para complementação.

São Lourenço, 27 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:6337E9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.473 - ERRATA

DECRETO Nº 5.473 - Errata

Onde-se le:
Margarida Maria Rocha de Luca Alves
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Leia-se:
Margarida Maria Rocha de Luca Alves
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 5.473
Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.05.01.12.365.006.2.0054 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	00.01.46 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	R$ 70.000,00
TOTAL			**R$ 70.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6BABC1E4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Inscrição em Divida Ativa – SAAE
Ficam notificados todos os devedores inadimplentes do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço – MG, inclusive aqueles não localizados por meio de correspondência específica, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, os débitos pendentes, conforme relação de códigos de ligações abaixo, referentes aos exercícios de 2011 a 2013, decorrentes do não pagamento de tarifas dos serviços de água e esgoto sanitário e outros serviços que não forem quitados ou negociados, serão inscritos em dívida ativa, nos termos da Lei Municipal nº 2.969/10, do Código Tributário Municipal, do Código Tributário Nacional e da Lei Federal nº 6.830.
RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE LIGAÇÕES:

00372-3	05289-4	08289-1	12447-9	15895-6
00619-7	05298-5	08559-7	12816-5	15904-6
00765-8	05303-3	08899-7	12854-6	15925-1
00912-6	05418-9	09065-4	13008-8	16037-4
01180-9	05693-7	09105-8	13160-7	16110-9
01187-4	06145-7	09250-2	13375-1	16153-9
01326-8	06383-4	10245-9	13751-3	16336-0
01718-6	06390-9	10342-4	13938-6	16432-7
01835-8	06403-0	10591-6	14374-3	16462-4
02514-8	06435-2	10829-0	14385-9	16526-6
03182-3	06594-6	10878-7	14426-1	16531-6
03262-3	07000-3	10879-5	14601-9	16608-2
03372-0	07016-9	10912-4	14702-5	16615-7
03461-1	07072-2	10966-0	14784-3	16784-1
03498-3	07092-0	11129-4	14808-0	16819-5
04193-9	07154-8	11162-5	14877-5	16855-9
04398-4	07360-1	11271-4	14907-0	16927-6
04399-2	07569-7	11596-4	15390-8	16982-1
04590-6	07597-8	11666-5	15460-9	17141-3
04817-3	07811-3	12062-6	15667-9	17229-6
04893-4	07899-8	12259-8	15709-9	17272-6
05207-6	07976-4	12267-1	15735-4	17330-2
05251-4	08194-3	12362-0	15781-8	17350-0

São Lourenço – MG, 09 de março de 2015.

ADM.JOSÉ SALATIEL REZENDE
Diretor Adm. Financeiro

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:DA7A53A2

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. SAAE/SLO-006/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Reis e Reis Auditores Associados - EPP.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 003/2015.
Objeto: contratação de empresa para a realização de concurso público.
Valor: R$ 37.800,00
Forma de pagamento: parcelada na contraprestação dos serviços
Vigência: 120 dias a partir da assinatura.
Data da assinatura: 26/03/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:8B142275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 4179

LEI MUNICIPAL Nº 4179
PROJETO DE LEI Nº 4485

"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA AZARIAS FAUSTINO DE ASSUMPÇÃO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de Rua Azarias Faustino de Assumpção em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família, homem probo e trabalhador.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de março de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:4AEE8491

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR 46

LEI COMPLEMENTAR Nº 46
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 55

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 199 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL Nº 1773 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O Parágrafo Único do Artigo 199 da Lei Municipal nº 1.773 de 29 de dezembro de 1.989 - Código Tributário Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 199...

Parágrafo Único – Esgotada a fase da cobrança administrativa, o Executivo deverá fazê-la na via judicial, a fim de evitar a prescrição do crédito tributário, podendo, ainda, protestar os títulos da Dívida Ativa, nos termos da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, como medida assecuratória dos direitos creditícios da Fazenda Municipal."

Art. 2º – Ficam ratificadas todas as demais disposições da Lei nº 1.773 de 29 de dezembro de 1.989 , não alteradas por esta Lei.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de março de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:12179C4A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 001/2014 - LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Contrato. Licitação Compartilhada, Pregão de Origem nº 001/2014, Processo de Origem nº 001/2014, tipo Menor Preço, regime de Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública municipal, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Vigência: 02 de fevereiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016. Contratado: KELLUZ CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor Total: R$ 597.864,00 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:C5E31B01

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CP 003/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, Modalidade Concorrência Pública nº 003/2015. Tipo menor preço por ÍTEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO, SENDO ELES: JARDIM ITAMARATI; JARDIM DAS HORTÊNCIAS; LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL; RESIDENCIAL MORUMBI; JARDIM DAS ACÁCIAS; RESIDENCIAL SANTA TERESA, SÃO SEBASTIÃO E JARDIM EUROPA, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS ANEXO AO PROCESSO, com fundamentos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Entrega dos envelopes será até no dia 08 de maio de 2015 às 08:50 hs e a abertura às 09:00 horas do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição dos interessados nesta Prefeitura Municipal, Gerência de Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30 – Lagoinha, nesta Cidade, Fone (0xx35)-3539-7000 Ramal 7145, diariamente das 09:00 às 16:30 horas ou no site da Prefeitura: www.ssparaiso.mg.gov.br, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 27 de março de 2015.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:33B90A8E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
REPUPLICAÇÃO DO PREGÃO 007/2015- MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USF"S

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 007/2015, Presencial, Processo nº 261/2015, tipo menor valor por item. Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais hospitalares, destinados a reestruturação das unidades de saúde da Família José Sposito (USF San Genaro) e Dr. João Grau Brigagão (USF Planalto), integrando o Fundo Municipal de Saúde, sendo exclusiva para Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual, conforme lei complementar 147/2014. A abertura será dia 22 de Abril de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de março de 2015

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:BD736CC3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 015/2015, Processo nº 0450/2015, tipo Menor Valor Global. Objeto: contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de seguro de 23 (vinte e três) veículos, que integram a frota de veículos municipais da Secretaria de Saúde e Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transportes e Defesa Civil, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 27 de abril de 2015 às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 10 de março de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:9306B79B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 021/2015, Processo nº 00584/2015, Registro de Preços nº 010/2015, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: registro de preços, para escolha mais vantajosa e eventual contratação, exclusivamente de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de publicação de atos administrativos de licitações em jornal de circulação no Sudoeste de Mineiro e também em jornal de circulação no estado de Minas Gerais, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 16 de abril de 2015, às 10:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone/fax nº (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 20 de março de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:0281B368

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 001/2015 - O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público a retificação do edital Pregão Nº 016/2015 Processo nº 024/2015, objetivando a **contratação de empresa para a prestação de serviço de telecomunicação de acesso dedicado à Internet,** para os diversos Setores da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, com nova data de abertura para dia 13/04/2015 às 09:00hs. Maiores informações no tel: 38 – 3547-1222 ou email: licitação.pmsam@gmail.com

Serra Azul de Minas 27/03/2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Pref. Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:04E7FF46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 087/2015 - P.P 024/2015

Processo nº 087/2015 Pregão Presencial nº 024/2015 Objeto: Contratação de empresa (s) para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha e outros para atendimento à Secretaria Municipal de Educação durante o ano de 2015. **Empresa contratada:** Amazônia Distribuidora Ltda **CNPJ:** 66.476.052/0001-47 **Nº do Contrato:** 375/2015 **Valor do Contrato:** R$ 143.232,40 (Cento e quarenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) **Vigência:** 05/03/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Comercial Confins Varejo e Distribuição Ltda **CNPJ:** 14.569.854/0001-06 **Nº do Contrato:** 374/2015 **Valor do Contrato:** R$ 160.513,90 (Cento e sessenta mil e quinhentos e treze reais e noventa centavos) **Vigência:** 05/03/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Eduardo de Faria Chaves ME **CNPJ:** 14.937.152/0001-20 **Nº do Contrato:** 376/2015 **Valor do Contrato:** R$ 39.249,50 (Trinta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) **Vigência:** 05/03/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Flexx Distribuidora de Alimentos Ltda **CNPJ:** 11.069.669/0001-56 **Nº do Contrato:** 373/2015 **Valor do Contrato:** R$ 110.235,00 (Cento e dez mil e duzentos e trinta e cinco reais) **Vigência:** 05/03/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Mundo da Embalagem Ltda **CNPJ:** 04.619.492/0001-59 **Nº do Contrato:** 377/2015 **Valor do Contrato:** R$ 156.808,50 (Cento e cinquenta e seis mil e oitocentos e oito reais e cinquenta centavos) **Vigência:** 05/03/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Serrofertil Ltda **CNPJ:** 66.476.052/0001-47 **Nº do Contrato:** 375/2015 **Valor do Contrato:** R$ 101.254,00 (Cento e um duzentos e cinquenta e quatro reais) **Vigência:** 05/03/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Supermercado Paladar Ltda EPP – Rede Smart **CNPJ:** 65.274.573/0001-59 **Nº do Contrato:** 378/2015 **Valor do Contrato:** R$ 88.366,40 (Oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) **Vigência:** 05/03/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:B0F3770B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 205/2015 - P.P 030/2015

Processo nº 205/2015 Pregão Presencial nº 030/2015 Objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços de transporte de estudantes de diversas localidades deste Município durante o ano de 2015, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro/MG. Licitação revogada, em conformidade com a lei 8.666/1993.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:CEE71BD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 40/2015/
PROCESSO 78/2015

O presente pregão tem como objeto a concessão de uso de área, destinada à exploração econômica (lanchonete), tendo como contrapartida da cessionária a prestação dos serviços de manutenção do entorno, conforme especificações constantes do Anexo III deste Edital.Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, que se realizará na Sala de Licitações, localizada na Rua São Sebastião, n°188 – centro, Tarumirim-MG, **15/04/2015, para abertura no mesmo dia às 14:00hs,** ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E5894E56

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 41/2015/
PROCESSO 79/2015

Seleções de proposta para Contratação de despachante para transferência de veículos automotores registrados em outros municípios para o município de Tarumirim/MG, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos e a lei Municipal Nº 437/2013. ANEXA NO PROCESSO.
DATA: 15/04/2015

HORÁRIO: 15:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, sala de licitação, Rua São Sebastião, 188, Centro.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C05795DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
DE MINAS GERAIS- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Pregão Presencial de Registro de Preço 002/2015-Processo de Licitação 005/2015, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e outros, para atender a demanda da Câmara Municipal de Três Marias. Vencedora: Supermercado Bom Sucesso Ltda EPP. Valor: R$ 6.955,79.

TÂNIA CRISTINA DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:20FA082D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

O Município de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até as **08h45min do dia 30/04/2015**, estará recebendo propostas para execução com fornecimento de materiais

das obras e serviços, de complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Três Marias - MG, conforme detalhamentos construtivos do projeto básico em atendimento ao Termo de Compromisso nº TC/PAC nº 0074/2014, celebrado entre FUNASA- Fundação Nacional de Saúde e o Município de Três Marias – MG.; Tipo Menor Preço Global. O Edital completo poderá ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 - Centro – Maiores informações pelo Telefone (38) 3754-5338 ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 27 de março de 2015

HELIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:CE76944A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 003/2015 – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a **partir do dia 01/04/2015**, estará recebendo requerimentos para proceder ao **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS E QUALIFICADOS EM PROTESE DENTÁRIA, para confecção total e parcial removíveis, PPR Metal Steldent Pronto e Prótese Total Removível Acrílica - Dente Dentron, visando suprir a necessidade da população do município, que é a reabilitação oral, em atendimento a deliberação CIB/SUS-MG nº 1373 de fevereiro de 2013 e Resolução SES/MG nº 3641 de 20 de fevereiro de 2013**. O inteiro teor deste edital e dos seus anexos estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Três Marias, localizada à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – Setor de Licitações e no endereço eletrônico *www.tresmarias.mg.gov.br*, podendo também ser requisitado através do *e-mail licitacao@tresmarias.mg.gov.br*, ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 20 de março de 2015.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:01E7D953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO Nº 019/2015 – PROCESSO Nº 229/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a RETIFICAÇÃO do extrato publicado em 26 de março de 2015, o qual constava erroneamente o número do Pregão, sendo que o correto é o Pregão nº 019/2015 Permanecem inalteradas todas as cláusulas existentes no edital. TRÊS PONTAS (MG), 27 DE MARÇO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8B081101

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº Nº SAAE-TPO-008/2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM SETOR DA AUTARQUIA (SAAE) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora ocupante do Setor conforme abaixo:

- Sra. Magda Reis de Aquino Paiva - matrícula n° 194 – Coordenadora do Setor Administrativo e Financeiro.

- Seção de Secretaria, interinamente e sem ônus para a Autarquia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 25 de março de 2.015

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:29576C5C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº Nº SAAE-TPO-009/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR SETOR DA AUTARQUIA (SAAE) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins de formação organizacional, o servidor abaixo relacionado, responderá pelo Setor, conforme abaixo:

Sra. Eliane de Fátima Rosa Diniz – matrícula n° 0193 – Coordenadora do Setor Administrativo e Financeiro.
Seção de Contabilidade, sem ônus para a Autarquia.
Seção de Tesouraria, sem ônus para a Autarquia.

Artigo 2º - As atribuições inerentes ao Setor e Seções, estão na Lei Municipal 3.277/2012 de 04/04/2012 e posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor em 25 de março de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas-MG, 25 de março de 2.015

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:8295B86E

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº Nº SAAE-TPO-010/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR SEÇÃO DA AUTARQUIA (SAAE) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

A ENGª MARISA CAINELLI BASILIO DE BRITO - DIRETORA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 7762 DE 01 DE JANEIRO DE 2.013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins de formação organizacional, o servidor abaixo relacionado, responderá pela Seção, conforme abaixo:

Sra. Magda Reis de Aquino Paiva – matrícula n° 0194 – Coordenadora da Seção de Secretaria.

Artigo 2º - As atribuições inerentes a Seção, estão na Lei Municipal 3.277/2012 de 04/04/2012 e posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor em 25 de março de 2.015, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas-MG, 25 de março de 2.015

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:0A113F55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº: 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 023/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2015
O Município de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 023/2015, modalidade Concorrência Pública nº: 003/2015, objetivando a Doação com encargo de 01 (um) terreno localizado no Município de Tupaciguara/MG, com área superficial de 48.511,38 m², conforme disposições constantes da Lei Complementar nº: 310 de 17 de outubro de 2013 e no instrumento convocatório e seus anexos. A sessão de abertura de envelopes será realizada no dia 05 de maio de 2015 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0009 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.
Elisângela Alves da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:2BF698C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015 - Proc. Nº 104/2014 – Tomada de Preços 014/2014; OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução de reforma e readequação, às necessidades da Comunidade de Novo Peixe Cru, da estrada de acesso ao cemitério da antiga Peixe Cru, município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: MINAS GERAIS PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP/ 20.302.996/0001-05/ ONDE SE LÊ: R$871.228,87, LÊ-SE: R$971.228,87. VIGÊNCIA: 26/01/2015 A 26/06/2016. Prefeitura M. Turmalina/MG. CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:3E94262C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, Pregão Presencial nº 017/2015 a realizar dia 10/04/15 as 09:00hs – Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:6D3EF3CF

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia –Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0014/2015: Contratante: Município de Varzelândia – Contratados: Fort Diesel Eireli - ME - Me, CNPJ: 17.375.792/0001-81, descontos 22,5% para Volkswagen leve, 22% para Volkswagen médio, 23% para Volare, 22% para Chevrolet leve, 22,5% para Chevrolet médio – Minas Peças Ltda CNPJ: 22.661.698/0001-29 descontos de 26,5% para Iveco, 22% para Mercedz Bens Médio, 22,5% para Volkswagen pesado, 22,5% para Mitsubishi, 22,5% para Scania – Auto Elétrica Jakson Ltda – Me, CNPJ: 21.375.605/0001-37, descontos de 22,5% para Fiat leve, 22,5% para Fiat médio – Fernando Sarmento Silva - Me , CNPJ: 07.780.747/0001-59, descontos de 21,% para Case, 6% para Honda, 20,5% para Ceterpillar – Tratorfil Ltda, CNPJ: 17.822.677/0001-08, descontos de 21,5% para New Holland, 19% para Heber Waco – Maria Vanusa Ribeiro Magalhães Ruas – ME, CNPJ: 20.968.062/0001-07, desconto de 22% para Merceds Bens Pesado, 20% para Massey Ferguson, 18,5% para Yamaha, 18,5% para sundow – Tork Tratores e Peças Ltda, CNPJ: 65.357.162/0001-27, desconto de 20% para Hyunday - Objeto – Fornecimento de Peças e serviços para manutenção da frota de veículos do Município – vigência: 12 (doze) meses

Varzelândia, 26 de março de 2015.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E5C51FF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 0054-2015 – Contratado: CENTRAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA – Objeto: Aquisição de Material Pedagógico - Vlr: R$42.167,45 - PAL- 012/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:6A3B2494

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 0056-2015 – Contratado: Geraldo Gomes Barroso Filho – Objeto: Aquisição de Material Pedagógico - Vlr: R$ 22.148,30 - PAL- 012/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:EF813C71

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 0055-2015 – Contratado: Cláudio Gregório Rodrigues de Souza - ME – Objeto: Aquisição de Material Pedagógico - Vlr: R$20.906,80 - PAL- 012/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:33B761B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 0057-2015 – Contratado: CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Vlr: R$5.905,87 - PAL- 020/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:2EA10953

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 0058-2015 – Contratado: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUROS FARMACEUTICOS LTDA – Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Vlr: R$118.807,28 - PAL- 020/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:8688C375

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 0059-2015 – Contratado: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Vlr: R$35.051,52 - PAL- 020/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:51136AAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 0060-2015 – Contratado: GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Vlr: R$8.524,38 - PAL- 020/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:ED918B82

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços: Nº 0061-2015 – Contratado: UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME – Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Vlr: R$57.463,56 - PAL- 020/2015

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:C7B92E52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2013 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A EMPRESA KINLE LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE (USB) NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 067/2013 SOB A MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n°. 002/2013.
Contratado (a): E a empresa KINLE LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 06.058.052/0001-03.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01 (um) de Janeiro de 2015 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2015.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 19 de Dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
Emerson Pinheiro Ruas
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:B07127A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015: aquisições futuras e parceladas de Equipamentos de Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Saúde.

ARENA INFORMÁTICA LTDA

Item	Qtde.	UN	Descrição	Marca	R$ Unit.
1	10	Und	MICRO COMPUTADOR PROCESSADOR COMPATIVEL COM TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO E 64 BITS DE 3GHZ, CACHE MINIMA DE 3MB, 4 GB DE MEMORIA RAM E HD 500GB. TECLADO E MOUSE INCLUSOS. Softwares: Sistema Operacional Windows® 7 Professional Original (32 bits) OEM Português Brasil (DVD de instalação incluso). Processador: compatível com tecnologia de virtualização e 64 bits, no mínimo 2 núcleos, frequência mínima de 3GHz, 4 threads e memoria cache mínima de 3MB, conjunto de refrigeração processador adequada e do mesmo fabricante. Memória RAM: Mínimo de 4 GB DDR3 SDRAM (2X2GB) , frequência mínima de 1333MHz, Non-ECC, 2x slots DIMM com suporte de expansão até 16GB.) Suporte ao modo Dual Channel. Disco Rígido (HD): capacidade mínima de 500 GB, interface mínima SATA-2, memória cache mínima de 16MB, velocidade de rotação mínima de 7200rpm, Unidade Óptica: suporte a leitura e gravação CD-RW e DVD-RW, DVD-DUAL-LAYER, interface SATA-II, memoria buffer de no mínimo 2MB. Rede: 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet. Video: placa de vídeo integrada, com capacidade de alocação dinâmica no mínimo 1GB. Compatível com as tecnologias DirectX 11 e OpenGL 4.0. Áudio: Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 6 canais Teclado: padrão ABNT-II, inclinação ajustável, mínimo 107 teclas, mínimo 2 led's de indicação, num lock, caps lock. Interface USB. Cabo mínimo 1.80 metros Mouse: tecnologia óptica, mínimo 3 teclas uma sendo o scroll, resolução mínima 800 dpi, interface USB,. Cabo mínimo 1.80 metros Conexões e Interfaces: Traseira: 1x PS/2 Combo (teclado ou mouse), 4x USB 2.0, 2x USB 3.0, 1x HDMI 1.4, 1x VGA, 1x RJ-45, 3x Áudio (2x Line in Microfone e Auxiliar, 1x Line out Fone de Ouvido) Frontal: 2x USB 2.0, 2x USB 3.0, 1x Line in (Microfone), 1x Line out (Fone de Ouvido). Internas : 1x PCI Express x16 v 3.0,1x PCI Express x1, 2x PCI Gabinete: Formato mini torre, reversível, toolless, cor preta. Fonte de Alimentação: 300 w, PFC Ativo, 85% de eficiência, 100~240 V / 50~60 Hz automática. Documentos e Acessórios: Cabos, Guia Rápido e Media de Instalação de drivers compatíveis com o Sistema Operacional. Garantia Mínimo de 12 meses.	POSITIVO MASTER 365	2.200,00

Item	Qtde.	UN	Descrição	Marca	R$ Unit.
2	10	Und	MONITOR DE VIDEO LED MÍNIMO 18.5" - Tela Tecnologia LED Tamanho da Tela mínimo: 18.5" , Brilho: 250cd/m2, Contraste: Mega DCR 5M:1 8 (Static 1000:1), Resolução Máxima: mínimo deR 1366 x 768@60Hz, Suporte de Cores: 16.7M, Freqüência: 30 ~ 61 (HZz) H / 56 ~ 75 (Hz) V. Tempo de Resposta 5ms Entrada de Sinal de Vídeo: DVI, D-sub(VGA),Conector: DVI, D-sub(VGA) Cor Preto Conteúdo Monitor, Manual de Instalação, Cabo D-Sub, Cabo de Alimentação, Fonte Externa, Base, Conector da Base e Monitor. Energia Tensão 110 a 220 volts automático. Garantia Mínimo de 12 meses	AOC 950 SWDA	450,00

Item	Qtde.	UN	Descrição	Marca	R$ Unit.
5	5	Und	TECLADO PARA COMPUTADOR PADRÃO ABNT II, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, MÍNIMO 107 TECLAS, MÍNIMO 2 LED'S DE INDICAÇÃO, NUM LOCK, CAPS LOCK. INTERFACE USB. CABO MÍNIMO 1,8 METROS. Teclado: padrão ABNT-II, inclinação ajustável, mínimo 107 teclas, mínimo 2 led's de indicação, num lock, caps lock. Interface USB. Cabo mínimo 1.80 metros.	MULTILASER TC071	25,00

Item	Qtde.	UN	Descrição	Marca	R$ Unit.
6	5	Und	MOUSE PARA COMPUTADOR. Mouse: tecnologia óptica, mínimo 3(três) teclas uma sendo o scroll, resolução mínima 800 dpi, interface USB,. Cabo mínimo 1.80 metros.	MULTILASER MO 007	12,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D9A619EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015: aquisições futuras e parceladas de Equipamentos de Informática, destinados ao suprimento da Secretaria Municipal de Saúde.

CENTRAL DO MICRO LTDA

Item	Qtde.	UN	Descrição	Marca	R$ Unit.
3	12	Und	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LAZER 21 PPM, CICLO DE TRABALHO ATÉ 8000 PAGINAS. Impressora Multifuncional Laser 21ppm, Ciclo de trabalho até 8000 páginas Funções: Imprimir, copiar, digitalizar. Especificações de impressão: Tecnologia de impressão: Laser Velocidade de impressão preto: Mínimo até 21 páginas por minuto (ppm) Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600dpi (1200dpi efetivos)	HP LASERJET PRO MFP M 125 A	890,00

			Resolução do modo rascunho: 300 x 300 dpi (pontos por polegada) Resolução do modo normal: 600 x 400 dpi Resolução no modo Comum-Melhor: 600 x 600 dpi Resolução de entrada do sensor: 1200 x 1200 dpi Manuseamento de papel Manuseamento de papel entrada: Bandeja de entrada para 150 folhas Manuseamento de papel de saída: Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo Capacidade máxima de entrada (envelopes): Até 10 envelopes Opções de impressão frente e verso: Manual Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; ISO B5; ISO C5; ISO C5/6; ISO C6; ISO DL; 16K; Cartão-postal europeu; Cartão-postal J Cartão-postal J duplo Tamanho personalizados das mídias: 76 x 127 a 216 x 356 mm Tipos suportados: Papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina, postais. Especificações de Processamento Velocidade do processador: mínimo de 600 MHz Memória padrão: 8 MB Especificações do scanner Tipo de digitalização/ Tecnologia: Base plana/ Sensor de imagem por contato Resolução: até 1200 x 1200 ppi ópticos Profundidade de bits: cores de 24 bits e escala de cinza de 8 bits (256 níveis de cinza) Tamanho máximo de digitalização no vidro: 21,6 x 29,7 cm (8,5 x 11,7 polegadas) Velocidade de digitalização: Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (em cores) Especificações da copiadora Velocidades de cópia: Até 21 cópias por minuto (cpm) Primeira cópia: Até 15 segundos Resolução (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi Processamento digital de imagens Dimensionamento da copiadora: 25 a 400% Máximo de cópias: Até 99 cópias Especificações elétricas Fonte de alimentação: Fonte de alimentação interna Tensão de entrada: 110 a 127 VCA . Controle Monitor: LED numérico Painel de controle: tela de LED numérica de dois dígitos; botões luzes indicadoras de LED. Conectividade padrão: Porta USB de alta velocidade mínimo 2.0. Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP, Windows® Server 2003, Windows® Server 2008, Mac OS X v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux. Itens que acompanham: cabo(s) de alimentação mínimo de 1.8mt; cabo de dados(usb) mínimo de 1.8mt, bandeja de saída; cartucho de impressão original do fabricante; CDs de instalação de softwares, drivers e documentação ; Guia de instalação; Termo de garantia. Garantia: mínimo de 12 meses.		
Item	**Qtde.**	**UN**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit.**
4	5	Und	ESTABILIZADOR 500 VA MInimo de 5 Tomadas Potência: 500VA Monovolt: Entrada: 115/127V~ , padrão NBR14136 . Saida: 115V~ , minimo de 5 tomadas de saída padrão NBR14136. Filtro de linha. Microprocessador de 6 estágios Atende à norma NBR 14373:2006. True RMS: Gabinete Preto em plástico antichama. Led no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica - normal, alta crítica e baixa crítica. Chave liga/ desliga embutida Porta fusível externo. Garantia de 1 ano.	ENERMAX EXSII POWER 500 VA MONOVOLT	150,00

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:01297223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA					
MUNICÍPIO: Curvelo				Data Base: 28/02/2014	
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 26/03/15 16:21					
					Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	736.296,35	2.448.469,44	1.950.101,02	915.056,09	6.049.922,90
Rec. de Contribuições	252.337,78	314.658,25	280.392,24	219.053,21	1.066.441,48
Rec. Patrimoniais	57.920,25	62.421,13	69.141,31	75.599,96	265.082,65
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	98.165,13	95.876,28	98.221,35	96.387,57	388.650,33
Transf. Correntes	7.390.024,26	7.707.134,53	8.274.610,07	8.195.991,36	31.567.760,22
Cota Parte do FPM	1.801.838,16	1.933.331,74	2.777.934,92	2.317.610,43	8.830.715,25
Cota Parte do ICMS	1.017.462,23	1.156.403,64	1.148.636,05	1.512.753,55	4.835.255,47
Cota Parte do IPVA	711.595,74	472.236,87	276.118,18	220.400,28	1.680.351,07
Cota Parte do IPI	17.343,60	15.954,45	21.479,61	22.373,11	77.150,77
Transf. do FUNDEB	1.373.735,30	1.482.523,54	1.531.571,76	1.655.022,74	6.042.853,34
Convênios	0,00	60.000,00	0,00	465.555,97	525.555,97
Outras Transferências	2.468.049,23	2.586.684,29	2.518.869,55	2.002.275,28	9.575.878,35
Demais Rec. Correntes	164.524,24	193.456,36	394.316,84	146.573,69	898.871,13
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	709.833,30	723.287,79	848.820,75	816.477,33	3.098.419,17
SOMA	7.989.434,71	10.098.728,20	10.217.962,08	8.832.184,55	37.138.309,54
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					

Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.989.434,71	10.098.728,20	10.217.962,08	8.832.184,55	37.138.309,54
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	1.001.597,24	1.273.647,33	890.521,37	960.834,02	4.126.599,96
Rec. de Contribuições	252.765,05	253.396,13	241.815,11	242.416,45	990.392,74
Rec. Patrimoniais	82.170,19	77.867,80	81.584,24	90.473,42	332.095,65
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	97.195,03	174.162,02	179.828,99	171.594,80	622.780,84
Transf. Correntes	6.695.218,88	7.034.205,75	7.221.854,35	7.631.165,37	28.582.444,35
Cota Parte do FPM	1.650.434,39	2.009.328,78	1.785.959,16	1.785.986,59	7.231.708,92
Cota Parte do ICMS	1.192.766,67	1.201.484,76	1.236.866,53	1.350.038,93	4.981.156,89
Cota Parte do IPVA	332.651,25	219.049,67	159.915,23	134.744,86	846.361,01
Cota Parte do IPI	22.213,24	23.757,19	21.610,04	23.092,71	90.673,18
Transf. do FUNDEB	1.368.204,40	1.439.897,05	1.408.635,80	1.515.205,65	5.731.942,90
Convênios	0,00	0,00	8.768,15	0,00	8.768,15
Outras Transferências	2.128.948,93	2.140.688,30	2.600.099,44	2.822.096,63	9.691.833,30
Demais Rec. Correntes	216.512,60	243.457,25	224.163,85	147.428,29	831.561,99
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	641.599,64	692.629,65	644.895,91	694.230,74	2.673.355,94
SOMA	7.703.859,35	8.364.106,63	8.194.872,00	8.549.681,61	32.812.519,59
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.703.859,35	8.364.106,63	8.194.872,00	8.549.681,61	32.812.519,59

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	920.179,15	1.189.041,14	733.624,82	685.574,90	3.528.420,01	13.704.942,87	11.435.275,28
Rec. de Contribuições	254.490,55	246.535,88	244.346,19	248.340,42	993.713,04	3.050.547,26	2.898.725,39
Rec. Patrimoniais	78.417,15	115.845,54	90.915,38	109.617,18	394.795,25	991.973,55	593.199,44
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	172.293,30	177.686,65	4.850,87	2.386,62	357.217,44	1.368.648,61	65.177,51
Transf. Correntes	7.292.607,63	9.710.238,19	13.513.747,30	9.499.399,64	40.015.992,76	100.166.197,33	89.940.954,06
Cota Parte do FPM	2.484.271,07	3.747.815,04	3.031.119,53	3.236.792,31	12.499.997,95	28.562.422,12	26.890.420,16
Cota Parte do ICMS	1.293.482,04	1.381.104,57	1.422.176,03	1.269.619,73	5.366.382,37	15.182.794,73	14.926.478,24
Cota Parte do IPVA	80.837,12	133.756,03	3.004.703,00	832.485,48	4.051.781,63	6.578.493,71	3.482.099,52
Cota Parte do IPI	25.607,10	27.365,01	25.778,65	21.824,27	100.575,03	268.398,98	236.730,08
Transf. do FUNDEB	1.556.604,71	1.662.654,66	2.203.371,68	1.800.307,71	7.222.938,76	18.997.735,00	15.491.825,61
Convênios	0,00	22.387,68	61.264,66	0,00	83.652,34	617.976,46	579.918,34
Outras Transferências	1.851.805,59	2.735.155,20	3.765.333,75	2.338.370,14	10.690.664,68	29.958.376,33	28.333.482,11
Demais Rec. Correntes	153.537,08	338.754,83	167.499,16	223.150,43	882.941,50	2.613.374,62	3.125.182,41
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	778.977,78	824.008,47	1.499.771,72	1.074.126,52	4.176.884,49	9.948.659,60	7.808.749,76
SOMA	8.092.547,08	10.954.093,76	13.255.212,00	9.694.342,67	41.996.195,51	111.947.024,64	100.249.764,33
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	SUBTOTAL	TOTAL	Valores em reais Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.092.547,08	10.954.093,76	13.255.212,00	9.694.342,67	41.996.195,51	111.947.024,64	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49 56989	
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:38AC6E48

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO: Poder Executivo	Data Base: 28/02/2014
Data/hora de geração do relatório: 26/03/15 16:22	Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Anual Atualizada	1o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	133.581.967,00	133.581.967,00	23.737.758,40	25.523.452,91	23.737.758,40	25.523.452,91	108.058.514,09
Tributárias	12.854.475,00	12.854.475,00	988.269,65	1.419.199,72	988.269,65	1.419.199,72	11.435.275,28
Impostos	11.526.844,00	11.526.844,00	939.361,09	1.255.649,86	939.361,09	1.255.649,86	10.271.194,14
IPTU	3.414.101,00	3.414.101,00	3.072,69	31.953,57	3.072,69	31.953,57	3.382.147,43
ISSQN	5.361.737,00	5.361.737,00	664.855,38	796.511,60	664.855,38	796.511,60	4.565.225,40
ITBI	1.319.113,00	1.319.113,00	101.044,05	256.491,80	101.044,05	256.491,80	1.062.621,20
IRRF	1.431.893,00	1.431.893,00	170.388,97	170.692,89	170.388,97	170.692,89	1.261.200,11
Taxas	1.327.631,00	1.327.631,00	48.908,56	163.549,86	48.908,56	163.549,86	1.164.081,14
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	3.391.412,00	3.391.412,00	583.322,87	492.686,61	583.322,87	492.686,61	2.898.725,39
Patrimoniais	793.732,00	793.732,00	80.217,37	200.532,56	80.217,37	200.532,56	593.199,44
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	72.415,00	72.415,00	11.666,06	7.237,49	11.666,06	7.237,49	65.177,51
Transferências Correntes	112.954.101,00	112.954.101,00	21.665.774,06	23.013.146,94	21.665.774,06	23.013.146,94	89.940.954,06
Convênios	641.183,00	641.183,00	0,00	61.264,66	0,00	61.264,66	579.918,34
Outras Receitas Correntes	3.515.832,00	3.515.832,00	408.508,39	390.649,59	408.508,39	390.649,59	3.125.182,41
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	27.635.601,00	27.635.601,00	3.359.833,80	1.545.084,80	3.359.833,80	1.545.084,80	26.090.516,20
Operações de Crédito	1.530.000,00	1.530.000,00	255.000,00	1.247.900,00	255.000,00	1.247.900,00	282.100,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Anual Atualizada	1o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	1.530.000,00	1.530.000,00	255.000,00	1.247.900,00	255.000,00	1.247.900,00	282.100,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	26.105.601,00	26.105.601,00	3.104.833,80	297.184,80	3.104.833,80	297.184,80	25.808.416,20
Convênios	22.190.601,00	22.190.601,00	2.452.333,80	120.000,00	2.452.333,80	120.000,00	22.070.601,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	10.382.648,00	10.382.648,00	2.369.108,65	2.573.898,24	2.369.108,65	2.573.898,24	7.808.749,76
REC.							
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	150.834.920,00	150.834.920,00	24.728.483,55	24.494.639,47	24.728.483,55	24.494.639,47	126.340.280,53
DESPESAS	Dotação Inicial	Anual Atualizada	1o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
			Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	114.040.911,20	117.553.682,54	43.594.395,71	11.567.606,40	42.201.117,09	11.567.606,40	75.352.565,45
Pessoal/Encargos Sociais	54.383.412,93	54.332.059,07	16.068.449,59	8.135.490,68	16.068.449,59	8.135.490,68	38.263.609,48
Juros/Encargos da Dívida Interna	200.000,00	457.000,00	457.000,00	74.727,99	457.000,00	74.727,99	0,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Inicial	Anual Atualizada	1o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
			Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	59.457.498,27	62.764.623,47	27.068.946,12	3.357.387,73	25.675.667,50	3.357.387,73	37.088.955,97
DESPESAS DE CAPITAL (F)	36.735.508,80	33.222.737,46	3.815.683,35	472.177,64	3.279.175,67	472.177,64	29.943.561,79
Investimentos	35.735.508,80	32.479.737,46	2.837.489,67	358.943,19	2.837.489,67	358.943,19	29.642.247,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	1.000.000,00	743.000,00	978.193,68	113.234,45	441.686,00	113.234,45	301.314,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	58.500,00	58.500,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	150.834.920,00	150.834.920,00	45.480.292,76	12.039.784,04	45.480.292,76	12.039.784,04	105.296.127,24

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS			
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS	
	1o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(20.985.653,29)		(20.985.653,29)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	12.454.855,43		12.454.855,43	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B54A0530

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 7 (ALÍNEA C, INCISO II, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ANEXO 7	
(alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	
MUNICÍPIO: Curvelo	Data Base: 28/02/2014
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 26/03/15 16:22	

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
	04 - Administração		23.770.095,00	23.867.178,89	7.049.043,54	6.980.792,15	2.795.297,37	2.795.297,37	16.886.386,74
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.245.952,00	1.209.732,06	497.174,49	461.750,49	159.634,51	159.634,51	747.981,57
		Planejamento e Orçamento	393.024,00	393.024,00	77.108,04	77.095,80	10.742,20	10.742,20	315.928,20
		Administração Geral	16.444.714,00	16.484.922,29	4.766.616,90	4.760.811,12	2.212.453,97	2.212.453,97	11.724.111,17
		Administração Financeira	2.133.561,00	2.116.517,87	719.850,30	719.850,30	277.853,14	277.853,14	1.396.667,57
		Controle Interno	391.560,00	391.560,00	111.066,79	111.066,79	52.527,82	52.527,82	280.493,21
		Normatização e Fiscalização	658.500,00	678.739,98	36.473,01	20.122,37	2.453,25	2.453,25	658.617,61
		Formação de Recursos Humanos	241.980,00	241.980,00	8.308,27	7.327,54	521,45	521,45	234.652,46
		Administração de Receitas	80.320,00	80.320,00	22.201,00	22.201,00	10.099,39	10.099,39	58.119,00
		Comunicação Social	594.900,00	622.248,34	85.979,49	85.979,49	23.162,89	23.162,89	536.268,85
		Assistência Comunitária	145.900,00	154.771,60	56.955,18	48.099,18	11.119,46	11.119,46	106.672,42
		Vigilância Sanitária	810.000,00	877.445,32	456.997,38	456.997,38	0,00	0,00	420.447,94
		Serviços Urbanos	551.584,00	537.817,43	210.203,69	209.381,69	34.620,29	34.620,29	328.435,74

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Defesa Sanitária Animal	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
		Extensão Rural	36.000,00	36.000,00	109,00	109,00	109,00	109,00	35.891,00
		Outros Encargos Especiais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	06 - Segurança Pública		27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
		Administração Geral	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
	08 - Assistência Social		6.689.156,00	8.067.654,57	3.449.912,49	3.410.116,80	476.138,34	476.138,34	4.657.537,77
		Administração Geral	1.290.470,00	1.294.250,00	446.130,90	437.280,13	160.692,61	160.692,61	856.969,87
		Assistência ao Idoso	162.594,00	162.594,00	159.906,00	159.906,00	12.500,00	12.500,00	2.688,00
		Assistência ao Portador de Deficiência	540.634,00	540.634,00	384.634,00	384.634,00	66.000,00	66.000,00	156.000,00
		Assistência à Criança e ao Adolescente	738.888,00	719.075,22	172.281,84	160.516,92	25.791,21	25.791,21	558.558,30
		Assistência Comunitária	2.683.700,00	2.703.512,78	656.589,48	637.409,48	185.352,71	185.352,71	2.066.103,30
		Alimentação e Nutrição	1.092.870,00	2.467.588,57	1.450.370,27	1.450.370,27	25.801,81	25.801,81	1.017.218,30
		Ensino Superior	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
	10 - Saúde		50.098.090,00	50.098.090,00	17.684.594,68	17.045.192,10	3.907.466,20	3.907.466,20	33.052.897,90

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal		Administração Geral	1.927.700,00	2.018.326,27	1.133.563,91	1.106.281,69	245.650,17	245.650,17	912.044,58
		Atenção Básica	9.515.878,00	9.535.667,80	3.739.681,13	3.641.149,09	1.409.477,73	1.409.477,73	5.894.518,71
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.700.022,00	33.816.769,98	11.251.677,39	10.808.592,09	1.775.136,84	1.775.136,84	23.008.177,89
		Suporte Profilático e Terapêutico	1.221.890,00	1.973.401,40	510.353,21	510.353,21	8.234,38	8.234,38	1.463.048,19
		Vigilância Sanitária	471.600,00	471.003,55	161.090,36	136.235,27	60.990,90	60.990,90	334.768,28
		Vigilância Epidemiológica	2.078.000,00	2.079.921,00	799.583,27	753.935,34	399.428,64	399.428,64	1.325.985,66
		Alimentação e Nutrição	183.000,00	203.000,00	88.645,41	88.645,41	8.547,54	8.547,54	114.354,59
	12 - Educação		34.787.816,00	33.413.097,43	10.525.715,32	9.923.362,15	3.328.801,67	3.328.801,67	23.489.735,28

		Administração Geral	2.902.765,00	3.162.044,43	2.400.785,77	2.400.315,77	234.989,80	234.989,80	761.728,66
		Ensino Fundamental	22.826.180,00	21.660.297,36	6.318.825,23	5.716.942,06	2.337.774,55	2.337.774,55	15.943.355,30
		Ensino Médio	50.400,00	50.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00
		Ensino Superior	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
		Educação Infantil	8.221.024,00	7.747.054,84	1.570.254,23	1.570.254,23	641.085,98	641.085,98	6.176.800,61
		Educação de Jovens e Adultos	106.211,00	112.064,80	41.285,94	41.285,94	19.883,19	19.883,19	70.778,86
		Educação Especial	651.236,00	651.236,00	194.564,15	194.564,15	95.068,15	95.068,15	456.671,85
	13 - Cultura		1.919.286,00	1.997.286,00	161.760,51	161.760,51	44.955,67	44.955,67	1.835.525,49

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.127.600,00	1.127.600,00	12.820,00	12.820,00	1.416,90	1.416,90	1.114.780,00
		Difusão Cultural	791.686,00	869.686,00	148.940,51	148.940,51	43.538,77	43.538,77	720.745,49
	15 - Urbanismo		14.354.212,00	14.213.721,07	3.906.557,15	3.869.687,75	349.214,94	349.214,94	10.344.033,32
		Infra-Estrutura Urbana	7.941.120,00	7.982.970,00	489.815,89	466.941,89	130.233,58	130.233,58	7.516.028,11
		Serviços Urbanos	6.413.092,00	6.230.751,07	3.416.741,26	3.402.745,86	218.981,36	218.981,36	2.828.005,21
	17 - Saneamento		478.160,00	521.683,18	112.226,13	112.226,13	26.971,69	26.971,69	409.457,05
		Saneamento Básico Urbano	478.160,00	521.683,18	112.226,13	112.226,13	26.971,69	26.971,69	409.457,05
	18 - Gestão Ambiental		591.020,00	591.020,00	89,64	89,64	0,00	0,00	590.930,36
		Preservação e Conservação Ambiental	591.020,00	591.020,00	89,64	89,64	0,00	0,00	590.930,36
	20 - Agricultura		608.640,00	608.640,00	187.611,04	187.611,04	15.613,79	15.613,79	421.028,96
			608.640,00	608.640,00	187.611,04	187.611,04	15.613,79	15.613,79	421.028,96
	22 - Indústria	Extensão Rural	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
		Promoção Industrial	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
	23 - Comércio e Serviços		6.627.130,00	6.420.057,20	117.665,83	117.665,83	739,80	739,80	6.302.391,37
		Turismo	6.627.130,00	6.420.057,20	117.665,83	117.665,83	739,80	739,80	6.302.391,37
	26 - Transporte		3.364.745,00	3.364.745,00	525.140,16	518.533,77	105.164,77	105.164,77	2.846.211,23
		Serviços Urbanos	697.245,00	697.245,00	61.537,43	54.931,04	3.299,15	3.299,15	642.313,96

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Transporte Rodoviário	2.667.500,00	2.667.500,00	463.602,73	463.602,73	101.865,62	101.865,62	2.203.897,27
	27 - Desporto e Lazer		451.070,00	576.046,66	103.583,01	103.583,01	480,21	480,21	472.463,65
		Desporto Comunitário	412.070,00	537.046,66	103.583,01	103.583,01	480,21	480,21	433.463,65
		Lazer	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
	28 - Encargos Especiais		2.400.000,00	2.400.200,00	2.635.393,68	2.098.886,00	317.224,18	317.224,18	301.314,00
		Serviço da Dívida Interna	1.200.000,00	1.200.000,00	1.435.193,68	898.686,00	149.057,61	149.057,61	301.314,00
		Outros Encargos Especiais	1.200.000,00	1.200.200,00	1.200.200,00	1.200.200,00	168.166,57	168.166,57	0,00
Câmara Municipal	01 - Legislativa		4.500.000,00	4.500.000,00	950.785,88	950.785,88	671.715,41	671.715,41	3.549.214,12
		Ação Legislativa	2.730.000,00	2.730.000,00	616.150,16	616.150,16	448.917,30	448.917,30	2.113.849,84
		Administração Geral	1.770.000,00	1.770.000,00	334.635,72	334.635,72	222.798,11	222.798,11	1.435.364,28
Entidades									
	Despesas Intra-Orçament árias	Despesas Intra-Orçament árias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	58.500,00	58.500,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
TOTAL			150.834.920, 00	150.834.920, 00	45.480.292,76	45.480.292,76	12.039.784,04	12.039.784,04	105.296.127, 24

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.			
	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle Interno:	MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:08F3EDC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL					
MUNICÍPIO: Curvelo				Data Base: 28/02/2014	
ÓRGÃO: Poder Executivo				Periodicidade: Bimestral	
					Valores em Reais
RESULTADO PRIMÁRIO					
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	133.581.967,00	23.737.758,40	23.737.758,40	25.523.452,91	25.523.452,91	20.450.334,05
Receitas de Capital	27.635.601,00	3.359.833,80	3.359.833,80	1.545.084,80	1.545.084,80	52.862,22
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	161.217.568,00	27.097.592,20	27.097.592,20	27.068.537,71	27.068.537,71	20.503.196,27
(-) Deduções						

Receita Operações de Crédito	1.530.000,00	255.000,00	255.000,00	1.247.900,00	1.247.900,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	695.245,00	63.701,10	63.701,10	181.593,12	181.593,12	83.959,34
Receitas de Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	10.382.648,00	2.369.108,65	2.369.108,65	2.573.898,24	2.573.898,24	2.201.120,45
Subtotal	12.607.893,00	2.687.809,75	2.687.809,75	4.003.391,36	4.003.391,36	2.285.079,79
Total das Receitas Fiscais	148.609.675,00	24.409.782,45	24.409.782,45	23.065.146,35	23.065.146,35	18.218.116,48

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	117.553.682,45	11.149.444,87	11.149.444,87	43.594.395,71	42.201.117,09	11.567.606,40	11.567.606,40	9.939.607,22
Despesas de Capital	33.222.737,46	3.534.266,97	3.534.266,97	3.815.683,35	3.279.175,67	472.177,64	472.177,64	260.244,67
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	150.776.420,00	14.683.711,84	14.683.711,84	47.410.079,06	45.480.292,76	12.039.784,04	12.039.784,04	10.199.851,89
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	457.000,00	31.484,40	31.484,40	457.000,00	457.000,00	74.727,99	74.727,99	23.166,55
Amortização de Dívida	743.000,00	235.264,55	235.264,55	978.193,68	441.686,00	113.234,45	113.234,45	228.318,92
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.200.000,00	266.748,95	266.748,95	1.435.193,68	898.686,00	187.962,44	187.962,44	251.485,47
Total de Despesas Fiscais	149.576.420,00	14.416.962,89	14.416.962,89	44.581.606,76	44.581.606,76	11.851.821,60	11.851.821,60	9.948.366,42
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO						11.213.324,75	11.213.324,75	8.269.750,06

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	4.537.704,57	4.537.704,57	4.463.374,95		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	2.849.407,42	2.849.407,42	2.715.994,59		
(-) Aplicações Financeiras	13.595.190,74	13.595.190,74	20.513.166,60		
(-) Ativo Realizável	251.602,91	251.602,91	320.591,23		
(+) Restos a Pagar Processados	7.177.864,00	7.177.864,00	405.989,77		
II - Dívida Consolidada Líquida	(4.980.632,50)	(4.980.632,50)	(18.680.387,70)		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	(4.980.632,50)	(4.980.632,50)	(18.680.387,70)	(13.699.755,20)	(13.699.755,20)
JUSTIFICATIVAS					

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	MARIA ILZA PEREIRA LIMA	338.720.586-49	56989
Controle	Interno: MARIA DELVITA MOREIRA	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:760E9AEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 10/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015.
OBJETO: Registro de Preços, com o menor valor por item, para aquisição de materiais de procedimentos hospitalares, para atendimento dos pacientes do Centro de Saúde do município de Divinésia
A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 08/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 013/2015, modalidade Pregão Presencial nº 010/2015.

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 25.725.813/0001-70

Descrição:	Unid:	Quant:	Vlr Unit.	Vlr. Total
ELETRODO COM CONECTOR PARA DESFIBRILADOR - MARCA DE	UN	20,0000	299,0000	5.980,00
REFERENCIA: CMOS DRAKE ADULTO				
CAIXA TERMICA COM TAMPA E TRAVA 20 LITROS -	UN	4,0000	165,0000	660,00
SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS 5 LITROS.DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	LT	100,0000	7,8000	780,00
CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 50X50CM -	UN	15,0000	3,6600	54,90
		Valor	Total	R$ 7.474,90

GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.876.749/0001-46				
Descrição:	**Unid:**	**Quant:**	**Vlr Unit.**	**Vlr. Total**
SCALP NUMERO 25 -	UN	400,0000	0,1200	48,00
SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	25,0000	25,0000	625,00
POLVIDINE DEGERMENTE 1000ML -	PCT	20,0000	11,1000	222,00
APARELHO DE PRESSÃO ANALOGICO COM FECHO DE VELCRO ADULTO -	UN	12,0000	38,0000	456,00
SACO DE LIXO HOSPITALAR 20 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20,0000	14,5000	290,00
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS/CM² 7,5 X 7,5 CM C/ 500 UNIDADES -	PCT	800,0000	6,2500	5.000,00
CADA PACOTE C/ 270 GRAMAS				
ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M REPOUSO 4,5M ESTICADO 13 FIOS 100%	PCT	600,0000	5,9000	3.540,00
ALGODÃO - COM 12 UNIDADES -				
SOLUÇÃO DE ACIDO ACETICO -	LT	5,0000	2,3500	11,75
ATADURA CREPOM 6CM X1,8M REPOUSO 4,5 M ESTICADO 13 FIOS 100%	PCT	400,0000	1,7000	680,00
ALGODÃO - COM 12 UNIDADES -				
SACO DE LIXO COMUM 60 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	30,0000	9,7100	291,30
SACO DE LIXO COMUM 20 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	25,0000	5,5800	139,50
				Valor Total R$ 11.303,55
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91				
Descrição:	**Unid:**	**Quant:**	**Vlr Unit.**	**Vlr. Total**
SONDA URETRAL ESTÉRIL NUMERO 14 -	UN	10,0000	0,3800	3,80
KIT MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL CONTENDO:MASCARA, CAMARA	UN	15,0000	3,9800	59,70
E MANGUITO. - MATERIAIS INQUEBRAVEIS, MASCARA EM SILICONE				
FIO MONONYLON 4.0 C/ AGULHA C/ 24 UNIDADES -	CX	3,0000	17,7500	53,25
ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTERIL ROLO 500 GRAMAS -	RL	300,0000	6,0000	1.800,00
SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	30,0000	17,3800	521,40
FIXADOR SPRAY PARA PAPA NICOLAU -	UN	30,0000	5,0700	152,10
KIT MASCARA PARA NEBULIZAÇÃ CONTENDO: MASCARA, CAMARA E	UN	15,0000	3,9800	59,70
MANGUITO. - MATERIAIS INQUEBRAVEIS, MASCARA EM SILICONE				
SONDA URETRAL ESTÉRIL NUMERO 16 -	UN	10,0000	0,4500	4,50
FIO MONONYLON 5.0 C/ AGULHA C/ 24 UNIDADES -	CX	2,0000	17,7500	35,50
TUBO DE LATEX 200 (GARROTE) -	MT	5,0000	0,7400	3,70
SONDA URETRAL ESTÉRIL NUMERO 18 -	UN	5,0000	0,5000	2,50
SONDA URETRAL ESTÉRIL NUMERO 10 -	UN	10,0000	0,3600	3,60
FIO MONONYLON 6.0 C/ AGULHA C/ 24 UNIDADES -	CX	1,0000	17,7500	17,75
LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA	CX	400,0000	13,3300	5.332,00
FABRICADA EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO				
PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA				
KIT PAPANICOLAU: ESPÉCULO P, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA E	UN	250,0000	1,5500	387,50
PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL -				
ALMOTOLIA ESCURA PLASTICA POLIETILENO 250 ML -	UN	60,0000	1,6400	98,40

FIO MONONYLON 3.0 C/ AGULHA C/ 24 UNIDADES -	CX	4,0000	17,7500	71,00
SONDA URETRAL ESTÉRIL NUMERO 08 -	UN	10,0000	0,3500	3,50
ALMOTOLIA CLARA PLASTICA POLIETILENO 250 ML - (TRANSPARENTE)	UN	60,0000	1,6400	98,40
SONDA URETRAL ESTÉRIL NUMERO 12 -	UN	20,0000	0,3700	7,40
		Valor	Total	R$ 8.715,70
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20				
Descrição:	**Unid:**	**Quant:**	**Vlr Unit.**	**Vlr. Total**
TERMOMETRO CLINICO AXILAR DE MERCURIO -	UN	20,0000	3,3000	66,00
TALA PARA IMOBILIZAÇÃO MOLDAVEL -	UN	100,0000	8,8200	882,00
SORO GLICOSADO PARENTERAL 5% 500 ML -	FR	200,0000	2,5400	508,00
KIT PAPANICOLAU: ESPÉCULO G, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA E	UN	50,0000	2,1700	108,50
PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL -				
PORTA AGULHA HEGAR 12 CM -	PCT	2,0000	15,4300	30,86
KIT PAPANICOLAU: ESPÉCULO M, LUVA EVA, ESPÁTULA DE AYRES, ESCOVA E	UN	100,0000	2,1100	211,00
PORTA LÂMINA E LÂMINA DE VIDRO ESTÉRIL -				
PAPEL TOALHA BRANCO NEVE 21 X 22 C/ 1000 UNIDADES -	PCT	600,0000	6,5000	3.900,00
INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇAO - CAIXA	CX	1,0000	90,4200	90,42
COM 240 UNIDADES-MARCA DE REFERENCIA CRISTÓFOLI				
ALCOOL ABSOLUTO 99,3% 1000 ML EMBALAGEM C/ 12 LITROS -	LT	100,0000	4,2000	420,00
		Valor	Total	R$ 6.216,78
Med Center Comercial Ltda - CNPJ: 00.874.929/0001-40				
Descrição:	**Unid:**	**Quant:**	**Vlr Unit.**	**Vlr. Total**
PORTA AGULHA HEGAR 14 CM -	PCT	2,0000	11,0500	22,10
SORO FISIOLOGICO PARENTERAL 0,9% 100ML -	FR	50,0000	1,7000	85,00
LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA 7,5 -	UN	70,0000	0,7500	52,50
CUBA REDONDA "P" DE MATERIAL AÇO INOX, PROPRIA PARA ESTERILIZAÇÃO	UN	3,0000	10,7800	32,34
-				
PINÇA CHERON DESCARTAVEL -	PCT	200,0000	0,7600	152,00
SONDA FOLEY COM BALÃO DUAS VIAS NUMERO 14 -	UN	20,0000	1,7500	35,00
SCALP NUMERO 21 -	UN	500,0000	0,1100	55,00
LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA 8,0 -	UN	100,0000	0,7500	75,00
LÂMINA GINEOLOGICA PONTA FOSCA 25,4 X 76,2 MM -	CX	1,0000	2,3000	2,30
CABO DE BISTURI N°04 -	UN	3,0000	5,0700	15,21
SERINGA DESCARTAVEL 5 ML S/ AGULHA -	UN	6.000,0000	0,0700	420,00
COLETOR PERFUROCORTANTES PAPELÃO 13 LITROS -	UN	700,0000	2,8500	1.995,00
AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 CX C/ 100 UNIDADES -	CX	100,0000	3,9500	395,00
LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA	CX	150,0000	13,6000	2.040,00
FABRICADA EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO				
SORO FISIOLOGICO PARENTERAL 0,9% 500 ML -	FR	1.500,0000	2,3500	3.525,00
LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVAS	CX	200,0000	13,6000	2.720,00
FABRICADAS EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA				
AMERICANO PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA				
FIO MONONYLON 2.0 C/ AGULHA C/ 24 UNIDADES -	CX	7,0000	17,7500	124,25
FIO CATEGUTE SIMPLES C/ AG 3.0 CX C/ 24 UNIDADES -	CX	3,0000	69,0000	207,00
POLVIDINE TOPICO COM 1000ML -	PCT	10,0000	11,1000	111,00
CABO DE BISTURI N:03 -	UN	3,0000	5,1300	15,39
INDICADOR BIOLOGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A	CX	30,0000	59,9000	1.797,00
VAPOR CADA CAIXA COM 10 UNIDADES -				

LÂMINA DE BISTURI N°24 CX C/100 UNIDADES(ESTÉRIL) -	CX	1,0000	13,9700	13,97
AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 CX C/ 100 UNIDADES -	CX	100,0000	3,5800	358,00
SERINGA DESCARTAVEL 20 ML S/ AGULHA -	UN	8.000,0000	0,2300	1.840,00
LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA	CX	250,0000	13,6000	3.400,00
FABRICADA EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA NO PADRÃO FDA AMERICANO				
PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA AMBIDESTRA.				
LENÇOU DE PAPEL HOSPITALAR 50 CM X 50 MTS -	UN	300,0000	3,2000	960,00
LÂMINA DE BISTURI N°22 CX C/100 UNIDADES(ESTÉRIL) -	CX	3,0000	13,8600	41,58
SCALP NUMERO 23 -	UN	2.200,0000	0,1100	242,00
ALCOOL GEL ANTISSEPTICO C/ GLICERINA PARA MÃOS 5 LITROS -	LT	60,0000	31,0000	1.860,00
SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 1ML C/ AGULHA	UN	15.000,0000	0,0900	1.350,00
LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA 7,0 -	UN	50,0000	0,7500	37,50
formol 37% 1litro -	UN	5,0000	6,6500	33,25
CATÉTER INTRAVENOSO N°22 -	UN	100,0000	0,4700	47,00
ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML EMBALAGEM C/ 12 LITROS -	LT	500,0000	3,5500	1.775,00
SONDA FOLEY COM BALÃO DUAS VIAS NUMERO 18 -	UN	15,0000	1,7500	26,25
ETER SULFURICO 50% 1000ML -	LT	10,0000	14,9000	149,00
SORO GLICOFISIOLOGICO 5% 500 ML -	FR	300,0000	2,5500	765,00
AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX C/ 100 UNIDADES -	CX	50,0000	4,3500	217,50
ABAIXADOR DE LINGUA PCT COM 100 UNIDADES -	PCT	200,0000	2,1500	430,00

LÂMINA DE BISTURI N°15 CX C/100 UNIDADES(ESTÉRIL) -	CX	3,0000	13,8600	41,58
AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 CX C/ 100 UNIDADES -	CX	140,0000	3,9500	553,00
SORO FISIOLOGICO PARENTERAL 0,9% 1000ML -	FR	200,0000	3,3500	670,00
SONDA FOLEY COM BALÃO DUAS VIAS NUMERO 16 -	UN	15,0000	1,7500	26,25
LÂMINA DE BISTURI N°11 CX C/100 UNIDADES (ESTÉRIL) -	CX	3,0000	13,8600	41,58
GAZE TIPO QUEIJO 91 X 91 FIOS C/09 FIOS -	UN	100,0000	16,3000	1.630,00
UMIDIFICADOR DE 02 C/ EXTENSÃO E MÁSCARA PROTEC -	UN	15,0000	17,8000	267,00
SORO FISIOLOGICO PARENTERAL 0,9% 250 ML -	FR	100,0000	2,0000	200,00
CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS -	UN	200,0000	0,6200	124,00
AGUA OXIGENADA 10 VOL. -	LT	40,0000	2,3900	95,60
GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA -	LT	40,0000	3,5000	140,00
SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/ AGULHA -	UN	7.500,0000	0,1400	1.050,00
VASELINA LIQUIDA 1000 ML -	LT	5,0000	14,2000	71,00
				Valor Total R$ 32.332,15
DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA - CNPJ: 71.183.677/0001-50				
Descrição:	**Unid:**	**Quant:**	**Vlr Unit.**	**Vlr. Total**
FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 MTS -	UN	400,0000	1,9000	760,00
ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M REPOUSO 4,5M ESTICADO 13 FIOS 100%	PCT	600,0000	3,8900	2.334,00
ALGODÃO - COM 12 UNIDADES -				
		Valor	Total	R$ 3.094,00
Ativa Médico Cirúrgica Eireli - CNPJ: 09.182.725/0001-12				
Descrição:	**Unid:**	**Quant:**	**Vlr Unit.**	**Vlr. Total**
LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70 CM X 50 MTS -	UN	400,0000	4,0000	1.600,00
PAPEL CREPADO 30 X 30 CM C/ 500 FOLHAS -	PCT	80,0000	44,7000	3.576,00
SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML -	FR	1.500,0000	1,0700	1.605,00
MÁSCARA PARA CIRURGIA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO CAIXA COM 50	PCT	15,0000	3,8000	57,00
UNIDADES -				
FITA CIRURGICA MICROPOROSA 10CM X 4,5MS(MICROPORE) -	UN	150,0000	3,0400	456,00
DETERGENTE ENZIMATICO CONCENTRADO 1 LITRO COM PH NEUTRO,	UN	120,0000	14,0000	1.680,00
BIODEGRADAVEL, COM ADITIVOS ANTICORROSIVOS -				
FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM-X 30 MTS - com 2cm de largura	UN	100,0000	2,1500	215,00
PAPEL CREPADO 20 X 20 CM C/ 500 FOLHAS -	PCT	50,0000	25,8000	1.290,00
EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL	UN	600,0000	0,8000	480,00
GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO				
TERMICAMENTE;ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO;PVC FLEXÍVEL;TUBO DE				
1,20M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA;PINÇA ROLETE E				
CORTA FLUXO;CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS;UNI				
TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES. -	PCT	10,0000	4,0500	40,50
FITA P/ GLICOSIMETRO C/ 50 UN COMPATIVEL COM O APARELHO ACCU-CHEK	UN	200,0000	53,8900	10.778,00
ACTIVE -				
APARELHO DE PRESSÃO ANALOGICO COM FECHO DE VELCRO PARA BEBE. -	UN	3,0000	40,0000	120,00
SOLUÇÃO DE SCHILLER 2% -	LT	5,0000	25,5000	127,50
APARELHO DE PRESSÃO ANALOGICO COM FECHO DE VELCRO JUVENIL -	UN	4,0000	40,0000	160,00
AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX C/ 100 UNIDADES -	CX	130,0000	3,8500	500,50
CATÉTER INTRAVENOSO N°24 -	UN	100,0000	0,5600	56,00
AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX C/ 100 UNIDADES -	CX	300,0000	3,8500	1.155,00
ESPARADRAPO IMPERMIÁVEL 10X4,5-5 MTS(EZTRAFLEXIVEL) - COM	UN	400,0000	4,0500	1.620,00
REGISTRO NO M.S E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM				
INDIVIDUAL, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES.COMPOSTO DE TECIDO 100%				
ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COM MASSA ADESIVA				
A BASE DE BORRACHA NATURAL,ÓXIDO DE ZINCO E RESINA				
BOLSA COLETORA DE DRENAGEM URINÁRIA POR SISTEMA FECHADO.	UN	50,0000	1,9000	95,00
CAPACIDADE 2000ML. -				

Valor Total R$ 25.611,50

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 17 de Março de 2015.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:C81657D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 05/2015 - SEMUSA

Onde se lê:

05	Agente Comunitario de Saúde	Ensino Fundamental Completo	ESF CSU	Bairro Interlagos	200 h	R$ 1.182,00 (GH 24) + 20% insalubridade salário mínimo	01

Leia-se... :

05	Agente Comunitario de Saúde	Ensino Fundamental Completo	ESF CSU	Bairro Interlagos,D. Quita,Novo Paraiso,São Bento,Porto Velho até a Rua Gonçalves Dias lado par.	200 h	R$ 1.182,00 (GH 24) + 20% insalubridade salário mínimo	01

Divinópolis/MG, 27 de Março de 2015

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F63CC2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO LEILÃO PÚBLICO N° 001/2015

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod	Comb.	ARREMATANTE	LANCE INICIAL	LANCE FINAL	ARREMATAÇÃO
01	Sucata	VW Kombi Lotação	2004/2004	Gasolina	José Maria Rodrigues de Medeiros	R$ 1.500,00	R$ 1.600,00	ARREMATADO
02	HMN0914	VW Kombi Escolar	2004/2004	Gasolina	Ailton Fernando Ferreira da Costa	R$ 1.500,00	R$ 2.200,00	ARREMATADO
03	HMM3420	VW Kombi Escolar	2005/2006	Gasolina	Michel Amorim Fernandes	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	ARREMATADO
04	HMN4701	Fiat Uno Mille	2006/2006	Flex	Ailton Fernando Ferreira da Costa	R$ 1.000,00	R$ 1.700,00	ARREMATADO
05	HMN2018	Fiat Uno Mille	2005/2006	Gasolina	Cicero Rodrigues da Silva	R$ 3.000,00	R$ 4.250,00	ARREMATADO
06	HMM6816	Fiat Uno Mille Smarti	2001/2001	Gasolina				**NÃO ARREMATADO**
07	HMM8055	Fiat Uno Mille Fire	2002/2002	Gasolina	Ailton Fernando Ferreira da Costa	R$ 3.000,00	R$ 3.900,00	ARREMATADO
08	HMG7258	Fiat Uno Mille	2006/2006	Flex				**NÃO ARREMATADO**
09	HMM7981	Fiat Ducato Maxi UTI	2001/2001	Diesel	Liliane Pimenta da Silva	R$ 10.000,00	R$ 16.550,00	ARREMATADO
10	HMM9582	Iveco Fiat Daly 3510 Van	2002/2003	Diesel	Leandro Martins Medeiros	R$ 10.000,00	R$ 14.550,00	ARREMATADO
11	HMN5810	Fiat Ducato Cargo Ambulância	2006/2007	Diesel	Pedro Luciano de Souza	R$ 10.000,00	R$ 15.550,00	ARREMATADO
12	HMG4424	Fiat Ducato M Rontan Ambulância	2005/2005	Diesel	Donato Donis Silva	R$ 10.000,00	R$ 17.250,00	ARREMATADO
13	HMM7420	Ford Courrier	2001/2002	Diesel	Ailton Fernando Ferreira da Costa	R$ 1.000,00	R$ 2.500,00	ARREMATADO
14	HMN1938	Ambulância Fiorino	2005/2005	Gasolina				**NÃO ARREMATADO**
15	HMN1442	Ambulância Fiorino	2004/2005	Gasolina	Ailton Fernando Ferreira da Costa	R$ 1.000,00	R$ 1.100,00	ARREMATADO
16	HMN1444	Ambulância Fiorino	2004/2005	Gasolina	Janluiz de Souza Oliveira	R$ 1.000,00	R$ 1.650,00	ARREMATADO
17	HMn1445	Ambulância Fiorino	2004/2005	Gasolina	Edna Aparecida Camolesi	R$ 1.000,00	R$ 2.050,00	ARREMATADO
18	HMM8090	Ambulância Fiorino	2002/2002	Gasolina				**NÃO ARREMATADO**
19	HMM8085	Ambulância Fiorino	2002/2002	Gasolina	Ailton Fernando Ferreira da Costa	R$ 1.000,00	R$ 1.400,00	ARREMATADO
20	HMM8089	Ambulância Fiorino	2002/2002	Gasolina	Ailton Fernando Ferreira da Costa	R$ 1.000,00	R$ 1.500,00	ARREMATADO
21	HMM8087	Ambulância Fiorino	2002/2002	Gasolina	Ailton Fernando Ferreira da Costa	R$ 1.000,00	R$ 1.450,00	ARREMATADO
22	HMN3481	Ford F 600	1975/1975	Diesel	Delfim Moreira de Souza	R$ 3.500,00	R$ 10.500,00	ARREMATADO
23	HMM0724	Mercedes Benz L 1113	1983/1983	Diesel	Delfim Moreira de Souza	R$ 2.000,00	R$ 8.000,00	ARREMATADO
24	HMM8110	VW Caminhão 13180 Vermelho c/compactador	200/200	Diesel	Leandro Martins Medeiros	R$ 20.000,00	R$ 28.750,00	ARREMATADO
25	Nº 07	Patrol Dresser MD 140	1978/1978	Diesel	Fabrício de Souza Almeida	R$ 6.000,00	R$ 6.700,00	ARREMATADO
26	Nº 09	Patrol Komatsu	1993/1993	Diesel	Paulo Sabino de Almeida	R$ 8.000,00	R$ 12.550,00	ARREMATADO
27	Nº 15	Retroescavadeira case 58011	1990/1990	Diesel	Carlos Narley Ferreira Pires	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00	ARREMATADO
28	HMN1528	Ford Jeep	1956/1956		Paulo Sabino de Almeida	R$ 2.000,00	R$ 3.100,00	ARREMATADO
29	Nº 01	Patrol Uberwaco	1978/1978	Diesel	Fabrício de Souza Almeida	R$ 6.000,00	R$ 9.350,00	ARREMATADO
30	Nº 11	Retroescavadeira Case 35	1987/1987	Diesel	Fabrício de Souza Almeida	R$ 2.000,00	R$ 5.900,00	ARREMATADO
31	HMN0913	VW Kombi Escolar	2004/2004	Gasolina	Silvio Roberto Camolesi Fonseca	R$ 1.500,00	R$ 2.300,00	ARREMATADO
32	Sucata	Fiat Uno S Baixado pelo Detran/MG			Silvio Roberto Camolesi Fonseca ME	R$ 250,00	R$ 250,00	ARREMATADO
33		Sucatas diversas dentre elas: ferro, equipamentos médicos e de			Raimundo Luciano de Alencar	R$ 3.000,00	R$ 5.350,00	ARREMATADO

		informática, mobiliários e ferramentas aprox. 13.300KG					

Leopoldina, 26 de março de 2015

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Leiloeira Oficial
Designada pela Portaria nº 084 de 23/05/2014

DE ACORDO:

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FA6A933D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.335/2.015 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
11	020102	041220005 2.004 339039	ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
280	020405	133920009 0.015 335043	SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES SUBVENCOES SOCIAIS	28.000,00
323	020406	278120010 2.229 335043	SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES SUBVENCOES SOCIAIS	7.000,00
576	020701	082440015 0.016 335043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS SUBVENCOES SOCIAIS	8.000,00
405	020502	103020012 2.040 339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	41.250,00
203	020402	123650008 2.186 319004	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
204	020402	123650008 2.186 319011	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
205	020402	123650008 2.186 319013	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00
206	020402	123650008 2.186 319016	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
850	020502	103010011 2.046 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00
851	020502	103010011 2.046 339047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00
819	020502	103010011 2.238 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	107.000,00
820	020502	103010011 2.238 339047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	23.000,00
410	020502	103020012 2.044 319016	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
472	020502	103040024 2.050 319016	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	600,00
485	020502	103050024 2.181 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP. CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
605	020701	082440015 2.220 319004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
810	021001	041220005 2.214 319016	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
434	020502	103030012 2.112 335043	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA SUBVENCOES SOCIAIS	400.000,00
TOTAL				792.350,00

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
1 (C.M.)	0101	010310001 4.001 339093	CORPO LEGISLATIVO AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLÍTICOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
18 (C.M)	0102	010310001 4.007 339004	SECRETARIA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.000,00
360	020502	103010011 2.046 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14.500,00
395	020502	103010011 2.238 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDEMANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.000,00
397	020502	103010011 2.238 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS OBRIGACOES PATRONAIS	23.000,00
192	020402	123610008 2.115 319004	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
181	020402	123610008 2.114 319011	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00

431	020502	103030012 2.108 339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	41.250,00
209	020402	123650008 2.186 339036	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
407	020502	103020012 2.044 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.500,00
469	020502	103040024 2.050 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
486	020502	103050024 2.181 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
607	020701	082440015 2.220 319011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
808	021001	041220005 2.214 319011	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
656	020802	154510017 1.063 449051	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ OBRAS E INSTALACOES	400.000,00
TOTAL				792.350,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5DDD2FC7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.915/2015 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

"ABRE DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº. 2.309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.335/15 de 26 de março de 2015.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
11	020102	041220005 2.004 339039	ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
280	020405	133920009 0.015 335043	SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES SUBVENCOES SOCIAIS	28.000,00
323	020406	278120010 2.229 335043	SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE CONCESSAO DE SUBVENCAO SOCIAL A ENTIDADES SUBVENCOES SOCIAIS	7.000,00
576	020701	082440015 0.016 335043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS SUBVENCOES SOCIAIS	8.000,00
405	020502	103020012 2.040 339039	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	41.250,00
203	020402	123650008 2.186 319004	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
204	020402	123650008 2.186 319011	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
205	020402	123650008 2.186 319013	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00
206	020402	123650008 2.186 319016	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
850	020502	103010011 2.046 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.000,00
851	020502	103010011 2.046 339047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00
819	020502	103010011 2.238 339036	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	107.000,00
820	020502	103010011 2.238 339047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	23.000,00
410	020502	103020012 2.044 319016	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
472	020502	103040024 2.050 319016	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	600,00
485	020502	103050024 2.181	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18.000,00

			MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
605	020701	082440015 2.220	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.000,00
			ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
810	021001	041220005 2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	500,00
			SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
434	020502	103030012 2.112	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	400.000,00
			MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA	
		335043	SUBVENCOES SOCIAIS	
			TOTAL	792.350,00

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
1 (C.M.)	0101	010310001 4.001	CORPO LEGISLATIVO	25.000,00
			AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLÍTICOS	
		339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
18 (C.M)	0102	010310001 4.007	SECRETARIA	19.000,00
			CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO	
		339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
360	020502	103010011 2.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14.500,00
			MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
395	020502	103010011 2.238	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	107.000,00
			MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
397	020502	103010011 2.238	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23.000,00
			MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS	
		319013	OBRIGACOES PATRONAIS	
192	020402	123610008 2.115	EDUCACAO BASICA	100.000,00
			MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
181	020402	123610008 2.114	EDUCACAO BASICA	24.000,00
			MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
431	020502	103030012 2.108	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41.250,00
			MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO	
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
209	020402	123650008 2.186	EDUCACAO BASICA	5.000,00
			MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS	
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
407	020502	103020012 2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.500,00
			MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
469	020502	103040024 2.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	600,00
			MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA	
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
486	020502	103050024 2.181	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18.000,00
			MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
607	020701	082440015 2.220	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.000,00
			ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
808	021001	041220005 2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	500,00
			SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
656	020802	154510017 1.063	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO	400.000,00
			PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ	
		449051	OBRAS E INSTALACOES	
			TOTAL	792.350,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 26 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:71BFA02A

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA REF. AO PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Pelo presente, retifico a publicação de 27/03/15 da Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 005/2015, que compõe o Processo Administrativo 010/2015, cujo objeto é a Aquisição de materiais hidráulicos, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo VI.

Fica **RETIFICADO** a referência de preços finais trazidos dos anexos da Ata (Mapa de Apuração), referente aos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

Item	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Unitário	Total
05	1588	12	Un	Luva de grande tolerância, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável, anel de vedação confeccionado em elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6º por junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³. Diâmetro 97 mm – 127 mm	Saint-Gobain	R$ 359,496	R$ 4.313,95
06	1589	12	Un	Luva de grande tolerância, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável, anel de vedação confeccionado em elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6º por junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³. Diâmetro 49 mm – 71 mm	Saint-Gobain	R$ 222,997	R$ 2.675,96

LEIA-SE:

Item	Cód.	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Marca	Unitário	Total
05	1588	12	Un	Luva de grande tolerância, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável, anel de vedação confeccionado em elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6º por junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³. Diâmetro 97 mm – 127 mm	Saint-Gobain	R$ 359,00	R$ 4.308,00
06	1589	12	Un	Luva de grande tolerância, corpo e contra-flange em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) revestido interna e externamente de epóxi em pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 µm, adequado para aplicação em água potável, anel de vedação confeccionado em elastômero EPDM, tirantes e porcas em aço, com revestimento anti-corrosão, deflexão angular admissível no assentamento de 6º por junta. Classe de pressão até 16 kgf/cm³. Diâmetro 49 mm – 71 mm	Saint-Gobain	R$ 222,00	R$ 2.664,00

ONDE SE LÊ:

Total por vencedor	75.054,31

LEIA-SE:

Total por vencedor	75.036,40

RATIFICAM-SE os demais termos da Ata que não foram alterados por essa retificação.

Lambari, 27 de março de 2015.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:CB8C2DDA



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		**DESPESA**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	187.023.558,48	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	186.777.752,29
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	54.509.569,98	RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	42.638.689,83
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	12.648.360,89	SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE	24.765.047,23
T O T A L:	**254.181.489,35**		**254.181.489,35**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇAS**
RECEITAS CORRENTES	173.754.770,00	181.480.719,90	7.725.949,90
RECEITAS DE CAPITAL	16.215.000,00	20.995.718,81	4.780.718,81
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	488.000,00	430.403,71	-57.596,29
DEDUÇÕES DA RECEITA	-16.107.770,00	-15.883.283,94	224.486,06
Soma:	174.350.000,00	187.023.558,48	12.673.558,48
Déficit:	15.602.713,88		-15.602.713,88
T O T A L:	**189.952.713,88**	**187.023,558,48**	**-2.929.155,40**
DESPESA	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇAS**
Créditos Orçamentários e Suplementares	189.952.713,88	186.777.752,29	-3.174.961,59
Créditos Especiais			
Créditos Extraordinários			
SOMA:	189.952.713,88	186.777.752,29	-3.174.961,59
Superavit:		245.806,19	245.806,19
T O T A L:	189.952.713,88	**187.023.558,48**	**-2.929.155,40**

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		**PASSIVO**	
ATIVO	90.352.683,05	PASSIVO	37.596.607,97
ATIVO FINANCEIRO	24.431.924,10	PASSIVO FINANCEIRO	22.273.204,24
DISPONÍVEL	24.765.047,23	RESTOS A PAGAR	21.341.178,67
REALIZAVEL	-333.123,13	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	932.025,57
ATIVO PERMANENTE	65.288.938,78	PASSIVO PERMANENTE	14.691.583,56
IMOBILIZADO	51.693.309,42	DIVIDA FUNDADA INTERNA	14.691.583,56
CRÉDITOS	13.045.441,54	PASSIVO COMPENSADO	631.820,17
VALORES	550.187,82	CONTRAPARTIDA VALORES DIVERSOS	631.820,17
ATIVO COMPENSADO	631.820,17		
VALORES DE TERCEIROS	631.820,17		
Soma do Ativo Real:	90.352.683,05	Soma do Passivo Real:	37.596.607,97
SALDO PATRIMONIAL			
		Ativo Real Líquido:	52.756.075,08
TOTAL:	**90.352.683,05**	**TOTAL:**	**90.352.683,05**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÕES ATIVAS		**VARIAÇÕES PASSIVAS**	
RECEITA ORCAMENTÁRIA	187.023.558,48	DESPESA ORCAMENTÁRIA	186.777.752,29
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	593.750,64	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	2.374.276,96
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	106.118,86	CANCELAMENTO DE DÍVIDAS ATIVAS	450.181,62
AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	2.135.276,03	ENCAMPACAO POR ATUALIZACAO	207.358,25
INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	1.908.546,79	ENCAMPACAO POR CONTRATACAO	4.523.630,36
ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	702.945,11	SAIDAS DO ALMOXARIFADO	5.788.309,94
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS	1.878.003,33	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	126.998,85
ENTRADAS NO ALMOXARIFADO	5.925.250,37	DOAÇÃO E/OU BAIXA DE BENS MÓVEIS	9.848,17
TRANFERENCIAS FINANCEIRAS A RECEBER	14.920.173,90	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A CON	14.878.360,72
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS:	**215.193.623,51**	**TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS:**	**215.136.717,16**
		SUPERÁVIT VERIFICADO:	56.906,35
TOTAL GERAL:	**215.193.623,51**	**TOTAL GERAL:**	**215.193.623,51**

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE ADILSON ARLINDO CARLOS
Prefeito Municipal Chefe de Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:51938DA0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA CASA DE CULTURA

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		**DESPESA**	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	535.911,77
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	580.769,65	RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	63.460,08
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	30.340,36	SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE	11.738,16
T O T A L:	**611.110,01**	TOTAL	**611.110,01**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA	**PREVISÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇAS**
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	0,00	-1.000,00
Soma:	1.000,0	0,00	-1.000,00
Déficit:	703.000,00	535.911,77	-167.088,23
T O T A L:	**704.000,00**	**535.911,77**	**-168.088,23**
DESPESA	**FIXAÇÃO**	**EXECUÇÃO**	**DIFERENÇAS**
Créditos Orçamentários e Suplementares	704.000,00	535.911,77	-168.088,23
Créditos Especiais			
Créditos Extraordinários			
SOMA:	704.000,00	535.911,77	-168.088,23
Superavit:			
T O T A L:	**704.000,00**	**535.911,77**	**-168.088,23**

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		**PASSIVO**	
ATIVO	25.252,86	PASSIVO	13.279,63
ATIVO FINANCEIRO	11.738,16	PASSIVO FINANCEIRO	13.279,63
DISPONÍVEL	11.738,16	RESTOS A PAGAR	13.210,63
ATIVO PERMANENTE	13.514,70	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	69,00
IMOBILIZADO	13.514,70		
Soma do Ativo Real:	25.252,86	Soma do Passivo Real:	13.279,63
SALDO PATRIMONIAL			
		Ativo Real Líquido:	11.973,23
TOTAL:	**25.252,86**	**TOTAL:**	**25.252,86**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÕES ATIVAS		**VARIAÇÕES PASSIVAS**	
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS	260,00	DESPESA ORCAMENTÁRIA	535.911,77
TRANFERENCIAS FINANCEIRAS A RECEBER	520.000,00		
TOTAL VARIAÇÕES ATIVAS:	520.260,00	**TOTAL VARIAÇÕES PASSIVAS:**	535.911,77
DÉFICIT VERIFICADO	15.651,77		3.758.970,44
TOTAL GERAL:	**535.911,77**	**TOTAL GERAL:**	**535.911,77**

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA ADILSON ARLINDO CARLOS
Diretora Presidente Chefe de Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C536554E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO PARA CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DECRETO 014, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

"ATUALIZA OS VALORES DA TABELA DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.525/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando as normas elencadas na Lei Municipal nº 1.525 de 19 de dezembro de 2014.

Considerando a previsão legal estabelecida no parágrafo 3º, artigo 2º da referida Lei Municipal.

Considerando a Resolução Homologatória nº 1.858 de 27 de fevereiro de 2015, editada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam os valores referente ao Anexo Único da Lei Municipal nº 1.525/2014, atualizados em 24,46% (vinte e quatro vírgula quarenta e seis por cento), em conformidade com a Resolução Homologatória nº 1.858/2015 da ANEEL.

Art. 2º. O Anexo Único da Lei Municipal nº 1.525/2014 passa a vigorar com os seguintes valores:
ANEXO ÚNICO

CONSUMO MENSAL	QUILOWATT-HORA	VALOR A SER COBRADO
0 – 30	KWh	R$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos).
31 – 60	KWh	R$ 8,59 (oito reais e cinqüenta e nove centavos).
61 – 100	KWh	R$ 9,89 (nove reais e oitenta e nove centavos).
101 – 200	KWh	R$ 16,00 (dezesseis reais).
201 – 350	KWh	R$ 18,64 (dezoito reais e sessenta e quatro centavos).
Acima de 351	KWh	R$ 26,01 (vinte e seis reais e um centavo).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto e seus efeitos retroagiram a 01 de Março de 2015.

Recreio, Minas Gerais, em 23 de Março de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9EA9D079